

Memorando 14.047/2025

De: Luan B. - PATOPREV - CI

Para: PATOPREV - CI - PATOPREV - Comitê de Investimentos

Data: 12/05/2025 às 15:41:11

Setores envolvidos:

PATOPREV - CI

Processo 006/2025 - Credenciamento Mongeral Aegon Investimentos

Prezados,

Segue, para apreciação e aprovação, os documentos protocolados entre no dia 21/03/2025 pela instituição Mongeral Aegon Investimentos Ltda, objetivando seu credenciamento junto ao PATOPREV para o exercício de gestão de carteira de investimentos.

Atenciosamente,

—

Luan Leonardo Botura

Anexos:

- 01_TAC_009_2025_MAI_Gestora_Genial.pdf
- 02_Termo_de_Declaracao_assinado.pdf
- 03_Ato_declaratorio_Deferimento_MAI_CVM_DOU_21_01_2013_pag_9_.pdf
- 04_Certidao_BACEN.pdf
- 05_Certidao_TCU.pdf
- 06_Certidao_CGU.pdf
- 07_CNPJ_Mongeral_Aegon.pdf
- 08_1_MAI_Procuracao_Representacao_Val_27_11_2025.pdf
- 09_Certidao_FGTS_Venc_31_05_2025.pdf
- 10_Certidao_Estadual_Venc_25_05_2025.pdf
- 11_Certidao_Federal_Venc_16_08_2025.pdf
- 12_Certidao_Municipal_Venc_13_04_2025.pdf
- 13_MAI_Feitos_Civeis_Concordatas_e_Falencias_2_Oficio_Val_23_05_2025.pdf
- 14_Certidao_de_Debitos_Trabalhistas_Venc_16_08_2025.pdf
- 15_Mongeral_Aegon_Investimentos_LTDA_ANBIMA.pdf
- 16_BP_DRE_2023_MAI.pdf
- 17_DECLARACOES_MAI_genial.pdf
- 18_QDD_ANBIMA_Secao_I_Gestora_MAG_Investimentos_nov_2024.pdf
- 19_QDD_ANBIMA_Secao_II_CASH_fec_jul_24.pdf
- 20_QDD_ANBIMA_Secao_III_Equipe_MAI.pdf
- 21_Rating_Mongeral_Aegon.pdf

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO					
Número do Termo de Análise de Credenciamento		009/2025			
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)		006/2025			
I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS					
Ente Federativo	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR	CNPJ	76.995.448/0001-54		
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO	CNPJ	30.731.795/0001-79		
II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA		ADMINISTRADOR	GESTOR		X
Razão Social	Mongeral Aegon Investimentos Ltda		CNPJ	16.500.294/0001-50	
Endereço	Travessa Belas Artes, 5, 1ª Andar (parte), centro, Rio de Janeiro		Data Constituição	16/07/2012	
E-mail (s)	rpps@mag.com.br		Telefone (s)	11 2764-3535	
Data do registro na CVM	17/01/2013	Categoria (s)	Administrador de Carteira de Valores Mobiliários		
Data do registro no BACEN	Não aplicável	Categoria (s)	Não aplicável		
Principais contatos com RPPS		Cargo	E-mail	Telefone	
Fernando Gabriades	Diretor Comercial		fgabriades@mag.com.br	11 950806868	
Daniel Abramovay	Partner		dlongo@mag.com.br	11 97130-6117	
Rogério Almeida	Partner		rzico@mag.com.br	11 98339-8014	
Maurício Gallego	Partner		gallego@mag.com.br	11 99598-2075	
A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?		Sim	X	Não	
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?		Sim	X	Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?		Sim	X	Não	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?		Sim	X	Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?		Sim	X	Não	
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?		Sim		Não	
III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:					
X	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II		
	Art. 7º, I, "c"		Art. 9º, I		
X	Art. 7º, III, "a"	X	Art. 9º, II		
	Art. 7º, III, "b"		Art. 9º, III		
	Art. 7º, IV	X	Art. 10, I		
	Art. 7º, V, "a"		Art. 10, II		
X	Art. 7º, V, "b"		Art. 10, III		
	Art. 7º, V, "c"		Art. 11		
X	Art. 8º, I				
IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:					
		CNPJ	Art. Resolução CMN nº 4.963/2021	Data da Análise	
MAG INFLAÇÃO ALOCAÇÃO DINÂMICA FI RF LP		14.115.118/0001-70	Art.7º, I, "b"		
MAG FI RF ATIVO LP		48.899.234/0001-49	Art.7º, I, "b"		
MAG RF FI		11.435.287/0001-07	Art.7º, III, "a"		
MAG CASH FI RENDA FIXA		17.899.612/0001-60	Art.7º, III, "a"	12/mai	
MAG FIRF REF DI PREMIUM CP		44.211.851/0001-59	Art.7º, V, "b"		
MAG HIGH GRADE FIRF CP LP		50.223.269/0001-05	Art.7º, V, "b"		
MAG BRASIL FIA		14.550.994/0001-24	Art.8º, I, "a"		
MAG GLOBAL BONDS FIC FIM IE		42.084.992/0001-22	Art.9º, II		
MAG INCOME EQUITIES BRL FIC FIA IE		51.994.269/0001-71	Art.9º, II		
MAG GLOBAL DIVERSIFIED INCOME BRL FIC FIM IE		50.958.288/0001-80	Art.9º, II		
MAG Strategy FIM		41.687.144/0001-45	Art.10º, I		
V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO					
Estrutura da Instituição	<p>A empresa é signatária do "Código para o Programa de Certificação Continuada", do "Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas", "Código de Ética" e do Código de Administração de Recursos de Terceiros e dos Fundos, todos da ANBIMA. Os regulamentos, prospectos e termos de adesão dos fundos de investimento, cujos RPPS estejam incluídos como Público-Alvo, estão em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, e outras que entrarem em vigor futuramente, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. A Mongeral Aegon realiza investimento em infraestrutura consonantes ao estabelecido no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros, estabelecendo as diretrizes e as responsabilidades, inclusive acerca de planos de comunicação e teste, que devem ser observadas no sistema de gestão de continuidade de negócios da MAI, a fim de mitigar o risco de interrupção do negócio, portanto, os impactos financeiros, operacionais, legais e regulatórios, decorrentes de indisponibilidade de recursos humanos, materiais e tecnológicos. Cabe à Gestão de Risco e Controles Internos manter o plano de contingência atualizado e funcional para eventuais testes ou situações críticas. A companhia possui código de ética próprio, no qual prevê possíveis ocorrências, busca indicar algumas situações e como prosseguir para que as práticas tenham bons resultados e propiciem um ambiente ético e para todos os envolvidos e a sociedade no geral. Para tanto, aborda quais são os valores da Companhia, a responsabilidade no trato de informações confidenciais, respeito às pessoas, sociedade e concorrentes. Sinaliza o cuidado, prazos e atenção à legislação determinados sobre os registros e documentos relacionados à Companhia. A importância e destreza na comunicação com público interno e externo, seja por meio de campanhas, mídias sociais ou meios tradicionais de publicidade. Ressalta o combate à discriminação, assédio e conflitos de interesse. Quanto ao último ponto, também direciona os cuidados necessários para combater a fraude e lavagem de dinheiro, assim como a cooperação em investigações e auditorias internas e externas.</p> <p>O Grupo Mongeral Aegon preza pelo respeito, diversidade e pluralidade, incentivando a responsabilidade social em suas relações com distintos públicos com os quais converge. A MAG Investimentos possui Política de Investimentos, PLD, Seleção de Prestadores, Política de responsabilidade Social, de Segurança Cibernética e Informação, de Análise de Risco e processo para Análise de Crédito. Além de prezar pela renovação do conhecimento, melhorias de processos e investimentos voltados a soluções Sustentáveis. Todas as políticas e manuais são disponibilizadas pela empresa conforme solicitação do Instituto.</p>				
Segregação de Atividades	Nosso ambiente tecnológico é segregado das demais empresas do Grupo Mongeral Aegon, onde são implementados os controles de firewall e segurança das informações. Assim como, a MAI tem suas áreas segregadas com as funções determinadas, para que minimize qualquer conflito de interesse, buscando sempre estar em conformidade com as melhores práticas.				
Qualificação do corpo técnico	Todos os colaboradores tem mais de 5 anos de experiência de mercado, contamos com profissionais certificados pela ANBIMA, vide o perfil encaminhado, e a companhia tem programas de treinamento.				
Histórico e experiência de atuação	<p>A MAG Investimentos é uma gestora independente pertencente ao Grupo Mongeral Aegon. Com mais de 12 anos de atuação, a gestora nasceu em 2013 com o objetivo de fazer a gestão dos recursos do Grupo, e hoje, entregamos soluções em investimentos para diversos clientes, sejam eles institucionais, corporativos ou plataformas digitais.</p> <p>Temos como premissa realizar a gestão dos fundos de investimentos, dentro de práticas de governança corporativa, gestão de risco, critérios claros na política de investimentos, proporcionando total transparência das ações através de serviços de qualidade.</p> <p>Fundamentamos nossa atuação em consistentes estratégias de investimento, forte relacionamento com clientes e regras éticas tanto individuais como corporativas.</p> <p>Desde 2017, a MAG Investimentos reafirma a classificação do Rating de Qualidade de Gestão pela agência de risco Moody's e em 2022 tivemos a elevação da nossa nota para MQ1 (Excelente).</p> <p>A avaliação MQ1 é baseada em:</p> <ul style="list-style-type: none"> - processo de investimento disciplinado focado em resultados de longo prazo - equipe de profissionais experientes - controles operacionais e de risco muito bons - desempenho sólido ajustado ao risco - suporte, compromisso e supervisão dos controladores 				
Principais Categorias e Fundos ofertados	A MAG Investimentos é reconhecida como a Melhor Gestora de Previdência no período de 5 anos (Valor Invest, 2018), com destaque em Renda Fixa (Valor Investe, 2019), e Melhores Fundos para Institucionais, segundo o ranking da Revista Investidor Institucional. No presente Termo apresenta para o Instituto os fundos enquadrados na Norma CVM 4.963/21, nas seguintes categorias Renda Fixa (Art.7º, III, "a"; Art.7º, I, "b"; Art.7º, V, "b"), Renda Variável (Art.8º, I, "a"), Investimentos no Exterior (Art.9º, II) e Investimentos Estruturados (Art.10º, I).				
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	<p>A companhia dispõe de Política e Manual sobre os riscos que a MAG Investimento está exposta, por conseguinte, discorre sobre os métodos para ajuste dos portfólios e testes de estresse, sempre adequando à política de investimento do cliente e ao enquadramento estipulado para os Fundos geridos. Diariamente a área de risco disponibiliza os relatórios de risco dos fundos da Asset, nos quais estão expostas todas as métricas de risco dos fundos, bem como o orçamento de risco que os gestores têm para seguir no dia. Uma das métricas usadas é a definição de um limite de VaR que é estabelecido conforme percentual da carteira e sobre o qual o comitê se debruça a cada nova operação proposta.</p> <p>Adicionalmente, a gestora possui um painel na frente da mesa de operação para acompanhamento dos fundos de forma online pelos gestores. A exposição ao fator de risco é determinada pelo Comitê de Investimento, considerando a política da companhia, a política de risco do cliente envolvido e as normas cabíveis. A principal metodologia empregada pela Companhia para o gerenciamento do risco de mercado baseia-se no cálculo do VaR (Value at Risk) paramétrico. Além dele, são realizados testes de stress para verificar a perda esperada em cenários extremos. Este risco é acompanhado por meio de relatórios de periodicidade mínima mensal analisadas sobre as posições globais de investimentos. Por meio da plataforma online são criados relatórios variados suportando os diversos cenários futuros, e a capacidade de geração de liquidez para honrar os movimentos de passivos. Conforme disposto no Manual de Liquidez da companhia, em eventual situação na qual o portfólio não seja capaz de passar pelo teste de estresse, conforme monitoramento recorrente, o Comitê extraordinário é acionado para elaboração do plano de ação. As ações tomadas e/ou planejadas são divulgadas aos clientes via relatórios para elucidar a situação e postura da Gestora frente as informações averiguadas. Quanto ao risco Legal e de Compliance, a MAI estabeleceu um programa de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, a corrupção e o financiamento ao terrorismo com a identificação de seus clientes/parceiros e emissores de crédito privado através do processo de coleta de informações e pesquisas em bases restritivas nacionais e internacionais, tribunais e mídias. O departamento jurídico e a Área de Conformidade da MAI contribuem ativamente por meio de conselhos sobre como evitar riscos legais e operações de conformidade. O risco de crédito pode ocorrer na possibilidade da MAI não receber os valores decorrentes dos créditos a emissores privados decorrentes das aplicações financeiras. Quanto às emissões por empresas financeiras e não financeiras, ou ações de fundos de investimento, a metodologia utilizada baseia-se na análise de aspectos quantitativos e qualitativos de empresas e fundos. Onde buscamos antecipar a qualquer tipo de evento adverso que possa influenciar na capacidade de pagamento dos emissores. Assim como, verificação da classificação das agências externas de rating, sobre o Emissor ou Título, sendo consideradas: Standard and Poor's, Fitch e Moody's. O processo de análise de Crédito e o Comitê são estipulados em manual e política, disponível para consulta.</p>				
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	Conforme explicitado no item anterior, a companhia dispõe de políticas, procedimentos e manuais que direcionam as melhores práticas do mercado, sempre reforçando a ética em todos os relacionamentos, e apresentando uma gestão confiável e transparente.				
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Todas as certidões da MAG Investimentos estão disponíveis e não constam apontamentos em nenhuma esfera, de modo a comprovar sua idoneidade.				
Volume de recursos sob administração/gestão	A instituição ocupa a 59ª posição no Ranking de Gestão da Anbima, com R\$ 15.941.020.000,00 (quinze bilhões, novecentos e quarenta e um milhões e vinte mil) de patrimônio sob sua gestão (Data Base: Mar.25 - Fonte: Ranking Anbima de Gestão)				

Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	Como ponto de destaque, a preocupação da MAG com a saúde financeira das empresas, acompanhamos a divulgação dos dados das empresas emissoras e mantemos o Comitê de Investimento revisando a viabilidade do case para o portfólio, monitorando os ativos em carteira para ajustes conforme os objetivos de cada fundo otimizando desempenho operacional. Os fundos de renda fixa focados em Títulos Públicos são acompanhados para aproveitar, de forma tática, as “assimetrias” em relação ao índice de referência, escolhendo os melhores vértices dentre os diversos vencimentos, mas sem perder o “tracking” para o benchmark. Para os fundos de crédito, procuramos contemplar a maior diversidade de setores e emissores tanto na categoria bancários, quanto corporativos, buscando ativos de emissores high grade, com solidez operacional, excelente capacidade de pagamento, além do comprometimento com a agenda ESG, estes fundos se beneficiam do nível de carregamento dos ativos com uma duration adequada a liquidez de cada portfólio. Para os fundos multimercado busca gerar “alpha” no longo prazo explorando assimetrias nos preços dos ativos e com rigoroso controle de risco, de forma a maximizar a relação risco x retorno. Para tal, utiliza-se de estratégias de investimento baseadas em cenários macroeconômicos de curto e médio prazo elaborados pela nossa equipe de pesquisa macroeconômica, modelos de precificação de ativos e de posicionamento técnico.		
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	Utilizamos os formulários enviados pela instituição, QDD ANBIMA, seção I, II e III, todos em anexo.		
Outros critérios de análise	N/A		
VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:			
Instituição devidamente autorizada a participar do mercado financeiro pela CVM, e associada na ANBIMA, bem como seus instrumentos para investimentos de acordo com as normas reguladoras do mercado destinados aos Regimes Próprios. Aprovamos o presente credenciamento da instituição Mongeral Aegon Investimentos Ltda, como Gestora, em consonância com o disposto no Art. 1º § 1º, VI, da Resolução CMN nº 4.963/2021, e Seção III, Art. 103., da Portaria MTP nº 1.467/2022.			
Local:	PATO BRANCO/PR		
Data:	12/05/2025		
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:			
	Cargo	CPF	Assinatura
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA	DIR. PRESIDENTE	XXX.730.199-XX	<i>assinado eletronicamente</i>
CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO	CONSELHEIRO	XXX.127.769-XX	<i>assinado eletronicamente</i>
CÁSSIO AURÉLIO TEIXEIRA	CONSELHEIRO	XXX.835.529-XX	<i>assinado eletronicamente</i>
ELIANE DEL SENT CATANI	DIR. BENEFÍCIOS	XXX.331.609-XX	<i>assinado eletronicamente</i>
LUAN LEONARDO BOTURA	DIR. ADM. FINANCEIRO	XXX.184.229-XX	<i>assinado eletronicamente</i>

CRENCIAMENTO DE ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº1.467/22, sendo que o art. 106,IV, dispõe que "A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet".

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II, § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no sítio da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS.

Ciente.

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

<p>Decisigned by <i>Claudio Menezes Wanderley Pires</i> Assinado por: CLAUDIO MENEZES WANDERLEY PIRES 0145204721 CPF: 0146594721 Data/Hora da Assinatura: 18/02/2025 12:44:44 BRT O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB C: BR Endereço: AV. DIGITALSON RFB 00</p>	<p>Decisigned by <i>Alvine Freitas Da Silva Almeida</i> Assinado por: ALVINE FREITAS DA SILVA DE ALMEIDA 0988378716 CPF: 0268073810 Data/Hora da Assinatura: 17/02/2025 16:03:40 BRT O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia C: BR Endereço: Autoridade Certificadora SEPRICOR/IBUS</p>
---	--

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ADEMILSON CANDIDO SILVA e LUAN LEONARDO BOTURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1537-170D-0C89-21A2> e informe o código 1537-170D-0C89-21A2

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: C2E6BE9E-524B-45A9-98BB-63B2F3F76BAB

Status: Concluído

Assunto: Credenciamento Termo de declaração - 2025

Código Corretor:

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 6

Rubrica: 0

Silvia Fernanda Oliveira Ozorio

Assinatura guiada: Ativado

Trav. Belas Artes 15

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

RJ, Brasil 20060-000

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

sozorio@mag.com.br

Endereço IP: 179.222.167.156

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Silvia Fernanda Oliveira Ozorio

Local: DocuSign

17/02/2025 15:57:18

sozorio@mag.com.br

Eventos do signatário

Alyne Freitas da Silva Arruda

afarruda@mag.com.br

gerente

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 27/06/2024 12:00:00

ID: 49533573-f05d-4d8b-b035-822a7ff8393b

Nome da empresa: MAG SEGUROS

Assinatura

Assinado por:

8676DA448DD6438...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.186.31.130

Registro de hora e data

Enviado: 17/02/2025 15:58:57

Visualizado: 17/02/2025 16:03:13

Assinado: 17/02/2025 16:03:44

Claudio Menezes Wanderley Pires

cpires@mag.com.br

Diretor

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

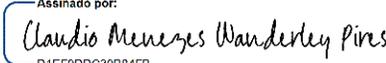
Emissor da assinatura: AC DIGITALSIGN RFB G3

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 28/06/2024 07:17:29

ID: bfbebe09-bbcc-4f02-9f91-41ca55947ba7

Nome da empresa: MAG SEGUROS

Assinado por:

D1EF9DDC30B84FB...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.186.31.130

Enviado: 17/02/2025 15:58:57

Reenviado: 18/02/2025 11:46:51

Visualizado: 18/02/2025 12:44:10

Assinado: 18/02/2025 12:44:48

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ADEMILSON CANDIDO SILVA e LUAN LEONARDO BOTURA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1537-170D-0C89-21A2> e informe o código 1537-170D-0C89-21A2

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------	-------------------	--------------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
--------------------------------------	---------------	-----------------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	17/02/2025 15:58:57
Entrega certificada	Segurança verificada	18/02/2025 12:44:10
Assinatura concluída	Segurança verificada	18/02/2025 12:44:48
Concluído	Segurança verificada	18/02/2025 12:44:49

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ADEMILSON CANDIDO SILVA e LUAN LEONARDO BOTURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1537-170D-0C89-21A2> e informe o código 1537-170D-0C89-21A2



CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a MAG Investimentos poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a MAG Investimentos:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para:

Para informar seu novo endereço de e-mail a MAG Investimentos:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a MAG Investimentos:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a MAG Investimentos:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicas que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a MAG Investimentos conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por MAG Investimentos durante o curso do meu relacionamento com você.





Nº 1.2787 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. FABIO BARBIERI, C.P.F. nº 267.076.668-43, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

Nº 1.2788 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. CLEBER DE CASTRO LEÃO, C.P.F. nº 192.772.808-83, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

Nº 1.2789 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. LOURIVAL KOS ANTUNES MACIEL, C.P.F. nº 218.573.267-68, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

Nº 1.2790 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. OSMAN VELAZQUEZ JUNIOR, C.P.F. nº 964.676.300-68, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

Nº 1.2791 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. THIAGO DE OLIVEIRA BARBIERI, C.P.F. nº 003.888.377-56, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

Nº 1.2792 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. DANIEL ZACHELLO, C.P.F. nº 289.450.118-89, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

Nº 1.2793 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. FLAVIO DATZ, C.P.F. nº 972.139.007-06, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

Nº 1.2794 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a VISTA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, C.N.P.J. nº 16.789.525, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

Nº 1.2795 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a GLOBAL GESTÃO E INVESTIMENTOS LTDA, C.N.P.J. nº 16.925.467, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

Nº 1.2796 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a VCAP INVESTIMENTOS LTDA, C.N.P.J. nº 16.526.902, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

Nº 1.2797 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a TURING GESTÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, C.N.P.J. nº 16.907.964, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

Nº 1.2798 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a MOSAICO CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA, C.N.P.J. nº 16.954.358, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

Nº 1.2799 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA, C.N.P.J. nº 16.500.294, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

Nº 1.2800 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a GREENWICH GESTÃO DE RECURSOS LTDA, C.N.P.J. nº 16.975.442, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

Nº 1.2801 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. WOLFGANG VALLE WALTER, C.P.F. nº 014.178.728-70, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos no artigo 27 da lei nº 6.385/76, de 07 de dezembro de 1976.

Nº 1.2802 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. PAULO ROBERTO BELLOTTI, C.P.F. nº 078.013.908-90, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos no artigo 27 da lei nº 6.385/76, de 07 de dezembro de 1976.

Nº 1.2803 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, cancela a pedido a autorização concedida ao Sr. DENNIS BRAZ GONÇALVES, C.P.F. nº 106.055.257-49, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

Nº 1.2804 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, cancela a pedido a autorização concedida ao Sr. DAVID GOTLIB, C.P.F. nº 837.931.948-68, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

Nº 1.2805 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, cancela a pedido a autorização concedida ao Sr. MARIO LUIS DA CRUZ SALVADOR, C.P.F. nº 991.242.038-15, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

Nº 1.2806 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, cancela a pedido a autorização concedida a ECO ENERGY ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, C.N.P.J. nº 09.482.167, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

Nº 1.2807 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, cancela por decisão administrativa a autorização concedida ao Sr. PAULO ROBERTO RIBEIRO, C.P.F. nº 402.506.369-72, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

Nº 1.2808 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, cancela por decisão administrativa a autorização concedida ao Sr. CARLOS GUSTAVO PERRET SIMAS, C.P.F. nº 006.695.727-30, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

Nº 1.2809 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, cancela a pedido a autorização concedida ao Sr. JOSE LUIZ ROSSETTO, C.P.F. nº 077.582.058-01, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos no artigo 27 da lei nº 6.385/76, de 07 de dezembro de 1976.

Nº 1.2810 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, cancela a pedido a autorização concedida a ALLIANCE CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA, C.N.P.J. nº 10.834.611, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos no artigo 27 da lei nº 6.385/76, de 07 de dezembro de 1976.

CLÁUDIO GONÇALVES MAES
Em exercício

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 4 de janeiro de 2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº RJ2012/12961.

Objeto: Apurar eventual responsabilidade de José Augusto da Gama Figueira, Luiz Eduardo Falco Pires Corrêa, João Carlos de Almeida Gaspar, João de Deus Pineiro de Macêdo e Eurico de Jesus Teles Neto por descumprimento ao art. 256, parágrafo 1º, e inc. II, "b", da Lei 6404/76.

Assunto: Pedido de devolução e unificação de prazo para apresentação de defesa.

Acusados	Advogado
EURICO DE JESUS TELES NETO	Fernanda Pereira Carneiro OAB/RJ nº 130.752
JOÃO CARLOS DE ALMEIDA GASPAS	Não constitui advogado
JOÃO DE DEUS PINEIRO DE MACEDO	Não constitui advogado
JOSÉ AUGUSTO DA GAMA FIGUEIRA	Fernanda Pereira Carneiro OAB/RJ nº 130.752
LUIZ EDUARDO FALCO PIRES CORRÊA	Não constitui advogado

Trata-se de pedido de devolução e unificação de prazo para apresentação de defesa formulado por José Augusto da Gama Figueira e Eurico de Jesus Teles Neto nos autos do PAS CVM nº RJ2012/12961.

Determino a devolução do prazo para apresentação de defesa, fixando o novo prazo em 28/01/2013 para todos os acusados.

Em 14 de janeiro de 2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº RJ2012/11199.

Objeto: Apurar eventual responsabilidade de Participações Morro Vermelho S.A. por infração ao art. 117, §1º, "f", da Lei 6404/76, João Alberto Diniz de Oliveira, Albrecht Curt Reuter-Domenech, Victor Sarquis Hallack e Sergio Zappa, por infração ao art. 245 da Lei 6404/76, Carlos Pires Oliveira Dias e Luiz Roberto Ortiz Nascimento, por infração ao art. 156 da Lei 6404/76 e Maurício Tavares Barbosa e Francisco Sciarotta Neto por infração ao art. 245 da Lei 6404/76. Assunto: Pedido de devolução de prazo para apresentação de defesa.

Acusados	Advogado
ALBRECHT CURT REUTER DOMENECH	Não constitui advogado
CARLOS PIRES OLIVEIRA DIAS	Kevin Michael Altit OAB/RJ nº 062.437
FRANCISCO SCIAROTTA NETO	Não constitui advogado
JOSÉ ALBERTO DINIZ DE OLIVEIRA	Não constitui advogado
LUIZ ROBERTO ORTIZ NASCIMENTO	Não constitui advogado
MAURICIO TAVARES BARBOSA	Não constitui advogado
PARTICIPACOES MORRO VERMELHO S.A.	Não constitui advogado
SERGIO ZAPPA	Não constitui advogado
VITOR SARQUIS HALLACK	Não constitui advogado

Trata-se de pedido de devolução de prazo para apresentação de defesa formulado por Carlos Pires Oliveira Dias nos autos do PAS CVM nº RJ2012/11199.

Determino a devolução do prazo para apresentação de defesa, fixando o novo prazo em 04/02/2013 para todos os acusados.

FERNANDO SOARES VIEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 4 de janeiro de 2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº RJ2012/8010.

Objeto: Apurar eventual responsabilidade de Rogério Payrebrune St. Sève Marins, Roberto de Payrebrune St. Sève Marins, Lillian de Payrebrune St. Sève Marins, Meisa S/A Engenharia e Planejamento e Eurico de Avellar Kesselring por infração ao §1º do art. 155 da Lei6404/76.

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa.

Acusados	Advogado
EURICO DE AVELLAR KESSELRING	Não constitui advogado
LILIAN DE PAYREBRUNE ST. SEVE MARINS	Não constitui advogado
MERISA S.A. ENGENHARIA E PLANEJAMENTO	Não constitui advogado
ROBERTO DE PAYREBRUNE ST. SEVE MARINS	Não constitui advogado
ROGERIO PAYREBRUNE ST. SEVE MARINS	Denis Morelli OAB/SP nº 206.667



CERTIDÃO NEGATIVA

Para os devidos fins, em atendimento à solicitação da parte interessada, o Banco Central do Brasil certifica que não há registros de processos administrativos sancionadores em desfavor de MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 16.500.294/0001-50.

Data da emissão: 15/04/25 11:31

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ADEMILSON CANDIDO SILVA e LUAN LEONARDO BOTURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1537-170D-0C89-21A2> e informe o código 1537-170D-0C89-21A2





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/04/2025 11:31:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA**
CNPJ: **16.500.294/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **16.500.294/0001-50**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:31:01 do dia 15/04/2025 , com validade até o dia 15/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: g1rWA7skHZMCY19w8xb1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.500.294/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/07/2012
NOME EMPRESARIAL MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAG INVESTIMENTOS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TV BELAS ARTES	NÚMERO 00005	COMPLEMENTO 1 ANDAR PARTE	
CEP 20.060-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTOSMAG@MAG.COM.BR	TELEFONE (21) 3722-2200		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/01/2024** às **10:08:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

10º SERVIÇO NOTARIAL – RJ

Claudio Antonio Mattos de Souza

Tabelião

Tânia Castro Góes

Substituta Legal

Av. Nilo Peçanha, 26 – Loja/Sobreloja/2º Andar/3º Andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20020-100
Tel./Fax: (21) 2524-5332 / 2215-1021 / 2215-2858

TRASLADO

LIVRO 2153

FLS. 169

ATO 138

PROCURAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M os que este público instrumento de procuração bastante virem que, no ano de dois mil e vinte e quatro, aos **08 (oito)** dias do mês de novembro, perante mim, PATRÍCIA DE CASTRO DUARTE, Tabeliã Substituta lotada no 10º Serviço Notarial do Rio de Janeiro, com sede na Av. Nilo Peçanha, nº 26, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro, Matrícula nº 94-2134, compareceu como Outorgante, **MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.500.294/0001-50, com sede nesta Cidade, na Travessa Belas Artes, nº 5, 1º andar, parte, representada neste ato por seus Diretores, **HELDER MOLINA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade da SSP/SP nº 8.118.414-1 e do CPF nº 053.638.568-83, endereço eletrônico: não informado; e **CLAUDIO MENEZES WANDERLEY PIRES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade da SSP/RJ nº 09.370.266-0 e do CPF nº 014.503.647-21, endereço eletrônico: não informado, ambos residentes e domiciliados nesta Cidade. Os presentes reconhecidos como os próprios pelos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E, pela Outorgante, por seus representantes, me foi dito que, por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeava e constituía seus bastantes procuradores: **1) NUNO PEDRO CORREIA DAVID**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade da SSP/SP nº 50.786.786-5 e do CPF nº 227.616.528-60; **2) NELSON EMILIANO COSTA**, brasileiro, casado, atuário, portador da carteira de identidade do IFP/RJ nº 08.067.646-3 e do CPF nº 025.079.167-61; **3) LEONARDO LOURENÇO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade do IFP/RJ nº 10.530.359-8 e do CPF nº 076.472.257-31; **4) RAPHAEL DE ALMEIDA BARRETO**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade do IFP/RJ nº 09.752.037-3 e do CPF nº 028.211.147-61; **5) BARBARA MAROZZI DE ASSIS CIRNE**, brasileira, solteira, administradora, portadora da carteira de identidade do IFP nº 10578553-9 e do CPF nº 072.102.187-50; **6) PATRICIA BARBOSA DE CAMPOS LIMA**, brasileira, casada, psicóloga,

Esse documento foi assinado por CLAUDIO ANTONIO MATTOS DE SOUZA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código FHAJA-

5FQ5L-JQ5WL-333JY



portadora da carteira de identidade da SSP/MG nº 7.499.586 e do CPF nº 000.761.436-51; **7) RILEY COSTA VIEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade do DETRAN/RJ nº 09.025.786-6 e do CPF nº 021.477.167-90; **8) ALYNE FREITAS DA SILVA ARRUDA**, brasileira, casada, economista, portador da Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN/RJ nº 01430848817 e do CPF nº 056.637.187-10; **9) ALEXANDRE RAMOS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, securitário, portador da carteira de identidade do DETRAN/RJ nº 10.129.143-3 e do CPF nº 035.601.227-16; e **10) ANDRÉA GOMES DE SOUZA SIMÕES**, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade da Marinha do Brasil nº 596.585-3 e do CPF nº 002.394.077-84, todos com endereço comercial nesta Cidade, na Travessa Belas Artes, nº 5, 1º andar, parte, aos quais confere poderes amplos, gerais e ilimitados para, **ISOLADAMENTE**, representar a Outorgante perante a Junta Comercial, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Secretaria da Receita Federal, Delegacia Especial de Instituições Financeiras, Comissão de Valores Mobiliários – CVM, Secretarias Estaduais, Municipais e de Fazenda, Secretaria de Previdência Complementar, Registro Geral de Imóveis, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Delegacias Regionais do Trabalho, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A. e quaisquer instituições financeiras Públicas ou Privadas e quaisquer órgãos federais, estaduais e municipais, suas autarquias, fundações e repartições paraestatais ou entidades de economia mista, podendo requerer certidões, cadastros, inscrições, alvarás, alterações, retirar guias e demais documentos, assinar correspondências, representá-la em assembleias de cotistas, realizar alterações nos regulamentos dos fundos de investimentos, assinar atas das assembleias de cotistas, dar e receber quitação, demitir funcionários e, **EM CONJUNTO COM UM DIRETOR ELEITO OU COM UM DOS DEMAIS PROCURADORES, EXCETO OS PROCURADORES RILEY COSTA VIEIRA e ANDRÉA GOMES DE SOUZA SIMÕES**, assinar contratos e, **ISOLADAMENTE, OS PROCURADORES RILEY COSTA VIEIRA, PATRICIA BARBOSA DE CAMPOS LIMA e ANDRÉA GOMES DE SOUZA SIMÕES**, acima qualificados, assinar Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, assinar contratos de trabalho, aditivos e demais documentos admissionais, termos de rescisão de contrato, seguro desemprego e demais documentos rescisórios, declaração para o colaborador e DUT – Declaração do último dia do trabalhador (INSS), praticando, enfim, todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. **A PRESENTE PROCURAÇÃO PASSARÁ A VIGORAR A PARTIR DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2024 ATÉ O DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2025.** Feita Consulta ao Banco de óbitos em nome dos representantes da **OUTORGANTE**, sem resultado encontrado para seus CPF's. Certifico que são devidas custas no valor de R\$ 337,10 (Tab. 07-2-b), R\$ 67,42 (20% do FETJ), R\$ 16,85 (5% do FUNDEPERJ), R\$ 16,85 (5% do FUNPERJ), R\$ 20,22 (6% do FUNARPEN), R\$ 6,74 (2% do PMCMV Lei Estadual 6370/12), R\$ 17,74 (ISSQN), R\$ 58,56 de distribuição, que deverão ser recolhidas no prazo legal. Assim o disse, do que dou fé e me pediu que lhe lavrasse nestas Notas esta procuração, que lhe sendo lida em voz alta, aceitou e assina, dispensando a presença de testemunhas instrumentárias. Eu, PATRÍCIA DE CASTRO DUARTE, Tabeliã

Esse documento foi assinado por CLAUDIO ANTONIO MATTOS DE SOUZA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código FHAJA-

5FQ5L-JQ5WL-333JY



Substituta, Matrícula nº 94-2134, digitei, lavrei, li, e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas dos contratantes: **(ASS) HELDER MOLINA e CLAUDIO MENEZES WANDERLEY PIRES. TRASLADADA NA MESMA DATA. EU, TABELIÃ SUBSTITUTA, A SUBSCREVO E ASSINO EM PÚBLICO E RASO.**

EM TESTO DA VERDADE.



Assinado digitalmente por:
CLAUDIO ANTONIO MATTOS DE SOUZA
CPF: 085.872.307-78
Certificado emitido por Autoridade Certificadora
SERPRORFBv5
Data: 14/11/2024 18:10:13 -03:00



Esse documento foi assinado por CLAUDIO ANTONIO MATTOS DE SOUZA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código FHAJA-

5FQ5L-JQ5WL-333JY



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.500.294/0001-50
Razão Social: MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA
Endereço: TV BELAS ARTES 5 1º ANDAR PARTE / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20060-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2025 a 31/05/2025

Certificação Número: 2025050220332096781662

Informação obtida em 12/05/2025 11:15:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2025151356366
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF/CNPJ: 16500294000150

CAD-ICMS: Não inscrito

NOME/RAZÃO SOCIAL: *****

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 24/02/2025 10:26

VÁLIDA ATÉ: 25/05/2025 10:26

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.
2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.
3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão 'causa mortis' e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).
4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA
CNPJ: 16.500.294/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:33:03 do dia 17/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2025.

Código de controle da certidão: **7249.3E2D.E493.B9DC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Nome: MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA
CNPJ: 16.500.294/0001-50

A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

Até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

Certidão emitida pela Internet - Em 13/1/2025 19:12:21

Certidão expedida com base na Resolução SMFP nº 3.390, de 29/11/2024.

Rio de Janeiro, 13 de JANEIRO de 2025.

Hora: 19:12

OBSERVAÇÕES

- I - A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no portal Carioca Digital, no endereço carioca.rj.
- II - O presente documento não certifica inexistência de débitos de ISS declarados pelo contribuinte no âmbito do Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ADEMILSON CANDIDO SILVA e LUAN LEONARDO BOFURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1537-170D-0C89-21A2> e informe o código 1537-170D-0C89-21A2





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.500.294/0001-50
Certidão n°: 9018179/2025
Expedição: 17/02/2025, às 15:35:34
Validade: 16/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.500.294/0001-50**, **NÃO CONSTA** com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE BELSENTE CRITANI, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNORITTO, ADEMILSON CANDIDO SILVA e LUAN LEONARDO BOTURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1537-170D-0C89-21A2> e informe o código 1537-170D-0C89-21A2



MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA

Associada

Associado desde	Razão Social	CNPJ	Website
08/05/2020	MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA	16.500.294/0001-50	www.magininvestimentos.com.br



Códigos seguidos

Essa instituição segue **3 de nossos códigos**. Eles estabelecem regras de conduta que garantem a sustentabilidade do mercado e a segurança do investidor. Nossa equipe supervisiona o cumprimento dessas regras, aplicando sanções que necessário.

Confira abaixo os códigos seguidos por esta empresa:

CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS

Status de Adesão
Definitiva

Atividades desempenhadas no mercado

- Base de Dados
- Carteira Administrada
- Distribuição
- Gestão

CÓDIGO DE ÉTICA

Status de Adesão
Definitiva

CÓDIGO DOS PROCESSOS DA REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS

Status de Adesão
Definitiva

Certificações

Essa instituição possui profissionais com **37 certificações ANBIMA**. Eles foram aprovados em nossos exames de certificação e possuem o conhecimento técnico necessário para atuar na distribuição de investimentos e/ou gestão de recursos de terceiros na instituição.

Confira abaixo a distribuição de profissionais certificados nesta empresa:

CPA-10

1

Profissionais vinculados

CPA-20

9

Profissionais vinculados

CEA

5

Profissionais vinculados

CFG

9

Profissionais vinculados

CGA

9

Profissionais vinculados

CGE

4

Profissionais vinculados

Resultados de procedimentos de Supervisão

Termos de compromisso e Cartas de recomendação antecipados

12/12/2022

Carta de recomendação (006/2022)

A apuração gerou uma **Carta de recomendação** com medidas a serem adotadas a fim de sanar a(s) infração(ões) de pequeno potencial de dano e de fácil reparabilidade, podendo ser expedida antes da instauração do processo.

Confira os detalhes do caso: [ver Carta de recomendação](#)

Código(s) infringido(s): Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros

Procedimentos para Apuração de Irregularidades e Processos



São divulgadas as orientações e penalidades enviadas a partir de abril de 2016.



Essa instituição não tem nenhuma orientação e penalidade registrada.

Descumprimentos objetivos

Essa instituição não tem nenhuma multa registrada.

- A ANBIMA
- [Veja as vantagens de fazer parte](#)
- [Institucional](#)
- [Informar](#)
- [Representar](#)
- [Autorregular](#)
- [Educar](#)

- SISTEMAS
- [ANBIMA Data - Dados e Ferramentas de Investimentos](#)
- [Certificação](#)
- [Envio de Dados](#)
- [Guia de Publicidade](#)
- [SSM - Supervisão de Mercados](#)

- MAIS
- [Instagram](#)
- [Eventos](#)
- [Sala de Imprensa](#)

Rio de Janeiro
Tel.: (21) 2104-9300
Praia de Botafogo, 501, bloco II, conj. 704 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22250-911
[Como chegar](#)

São Paulo
Tel.: (11) 3471-4200 . Fax: (11) 3471-4230
Av. Doutora Ruth Cardoso, 8501,







Rio de Janeiro, 04 de março de 2024.

Conforme solicitação, informamos abaixo os demonstrativos da empresa Mongeral Aegon Investimentos Ltda CNPJ nº 16.500.294/0001-50 referente ao Exercício de 2023.

BALANÇO PATRIMONIAL MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA - 2023			
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	7.385.185	PASSIVO CIRCULANTE	2.023.407
DISPONIBILIDADES	3.585	OBRIGAÇÕES A PAGAR	792.692
APLICAÇÕES	4.590.705	IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	182.213
TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER	2.759.321	ENCARGOS TRABALHISTAS	291.777
DESPESAS ANTECIPADAS	31.574	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	683.232
		OUTRAS CONTAS A PAGAR	73.493
		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.799
		OUTRAS CONTAS A PAGAR	3.799
ATIVO NÃO CIRCULANTE	821.786	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.179.765
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	40.566	CAPITAL SOCIAL	2.000.000
INVESTIMENTOS	616.019	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.179.765
IMOBILIZADO	165.201		
TOTAL DO ATIVO	8.206.971	TOTAL DO PASSIVO	8.206.971

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2023	
RECEITA BRUTA	18.300.534
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	-
(=) RECEITA LÍQUIDA	18.300.534
(-) CUSTO DO SERVIÇO VENDIDO	-
(=) LUCRO BRUTO	18.300.534
ADMINISTRATIVAS	(9.474.721)
OUTRAS DESPESAS	(1.777.439)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(11.252.160)
(+) OUTRAS RECEITAS	-
(=) RESULTADO OPERACIONAL	7.048.374
(+/-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL	966.515
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	536.645
RESULTADO DE ATIVOS NÃO CORRENTES	429.870
(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	8.014.889
IRPJ E CSLL	(2.151.197)
PARTICIPAÇÃO SOBRE LUCRO	(894.944)
(=) LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	4.968.748

Marcelo da Motta Abreu
Gerente de Contabilidade
CPF – 017.938.017-62
CRC – RJ 096032/06

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ADEMILSON CANDIDO SILVA e LUAN LEONARDO BOTURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1537-170D-0C89-21A2> e informe o código 1537-170D-0C89-21A2



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: AD9C0A0CCCD245A8A08A77B56E04BD79

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: Balanço e DRE MAI 2023.pdf

Código Corretor:

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Giselle Rodrigues Parrini

Trav. Belas Artes 15

RJ, Brasil 20060-000

gparrini@mag.com.br

Endereço IP: 177.192.3.18

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Giselle Rodrigues Parrini

Local: DocuSign

04/03/2024 17:07:04

gparrini@mag.com.br

Eventos do signatário

Marcelo Da Motta Abreu

mabreu@mag.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 68C2CFFDB7E3458...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 152.238.54.23

Registro de hora e data

Enviado: 04/03/2024 17:08:06

Visualizado: 04/03/2024 17:56:59

Assinado: 04/03/2024 17:57:04

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 27/04/2023 16:46:16

ID: a85424dc-6233-44b2-9d1f-02d598e0ef17

Nome da empresa: Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

04/03/2024 17:08:06

Entrega certificada

Segurança verificada

04/03/2024 17:56:59

Assinatura concluída

Segurança verificada

04/03/2024 17:57:04

Concluído

Segurança verificada

04/03/2024 17:57:04

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora****Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para:

Para informar seu novo endereço de e-mail a Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicas que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A durante o curso do meu relacionamento com você.



DECLARAÇÃO

MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **16.500.294/0001-50**, sediada à **TV BELAS ARTES, 00005, 1 ANDAR PARTE, CEP: 20.060-000, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ**, declara, sob as penas da Lei:

- a) os regulamentos dos fundos de investimento cujos RPPS estejam incluídos como público-alvo, estão em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar eventuais ocorrências posteriores.
- b) não possui em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, consoante o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e o que se estabeleceu no artigo 1º da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.
- c) não se encontra impedida, nem suspensa, nem foi declarada inidônea para participar de licitações, ou contratar com o Poder Público. Informará, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo ou suspensivo da manutenção do Credenciamento.
- d) possui aptidão técnica para desempenhar as atividades de administração e gestão de fundos de investimentos destinados aos Regimes Próprios de Previdência Social — RPPS.
- e) possui elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselham um relacionamento seguro.
- f) as informações contidas nos documentos apresentados para credenciamento são verdadeiras e autênticas.
- g) experiência mínima de 5 (cinco) anos dos profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros;

Rio de Janeiro, 19 de Março de 2025



MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA



Questionário ANBIMA de Due Diligence entre Essenciais

Conheça seu Parceiro (“KYP”)

Questionário preenchido por:

Gestor de Recursos

Denominação Social da Instituição:

Mongeral Aegon Investimentos Ltda (MAG Investimentos)

Data:

19/11/2024



Sumário

Apresentação	3
1. Informações cadastrais	4
2. Informações gerais das instituições	6
2.1. Formulário de referência	6
2.2. Informações institucionais	6
2.3. Recursos humanos	9
2.4. Compliance e controles internos	10
2.5. Tecnologia e Segurança da Informação	11
2.6. Jurídico	12
2.7. Atendimento aos investidores	12
2.8. Anexos ou endereço eletrônico	12
3. Seção específica para o Gestor de Recursos	13
3.1. Informações gerais	13
3.2. Análise econômica, de pesquisa e de crédito	14
3.3. Ferramentas de gestão de liquidez	15
3.4. Riscos institucionais	16
3.5. Gestão de risco de crédito	16
3.6. Gestão de risco de mercado	17
3.7. Gestão de risco operacional	17
3.8. Investimento no exterior	18
3.9. Distribuição Própria	19
3.10. Distribuição de Terceiros	19
3.11. Criptoativos	20
3.12. Fundos Sustentáveis	20
3.13. Receitas e dados financeiros	22

Apresentação

Este questionário é baseado nas Regras e Procedimentos do Código ANBIMA de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, e tem como objetivo auxiliar Administradores Fiduciários e Gestores de Recursos (“**Prestadores de Serviços Essenciais**”) no processo de início de relacionamento e diligência contínua entre essenciais para o funcionamento dos fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço pelo respectivo parceiro, como também para garantir um padrão aceitável das instituições objeto de relacionamento.

Este questionário deve ser respondido por profissionais com poderes de representação, isto é, procurador legalmente constituído e/ou pessoa indicada no contrato ou no estatuto social da empresa com amplos poderes para representá-la, sendo que **as alterações deste documento serão tratadas conforme estabelecido no âmbito dos acordos operacionais** celebrados entre os Prestadores de Serviços Essenciais. Caso não haja previsão expressa em acordo operacional referente a prazos, as alterações em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deverão ser enviadas e comunicadas às instituições **em até trinta dias da referida alteração**.

As previsões deste questionário não se sobrepõem ao direito estatal e não devem ser utilizadas sempre que não houver compatibilidade entre elas e a legislação e regulação vigentes. Do mesmo modo, a aplicação da presente minuta de questionário não deve ser usada de modo a escusar o descumprimento de quaisquer normas legais ou regulatórias.

Adicionalmente:

- I. Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua atividade, este deve ser preenchido com “N/A”.
- II. Os Prestadores de Serviços Essenciais poderão ainda, a seu critério, adicionar na forma de anexo a este questionário outras questões que julguem relevantes.

- III. As instituições podem optar em responder as questões diretamente no formulário ou, alternativamente, incluir em anexo a este questionário, as políticas, processos e demais informações presentes em manuais e/ou documentos internos da instituição, especificando a seção, capítulo e/ou item referente ao assunto em questão.
- IV. As informações qualitativas presentes no Formulário de Referência da Instituição poderão ser utilizadas para fins de preenchimento deste Questionário.
- V. Toda e qualquer menção a “Fundo” ou “Fundo de Investimento” alcançam também a(s) sua(s) classe(s) de cota(s)

1. Informações Cadastrais

1.1	Razão social
Mongeral Aegon Investimentos Ltda	
1.2	Nome fantasia
MAG INVESTIMENTO	
1.3	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BCB”)?
Não	
1.4	Quais são as autoridades regulatórias em que instituição possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
A empresa foi registrada junto à CVM em 17/01/2013, tendo sido autorizada a prestar serviço de administração de carteira de valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 1.2799 de 21/01/2013.	
1.5	Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?
Sim, a MAG INVESTIMENTOS é associada ANBIMA desde 08/05/2020.	
1.6	É instituição nacional ou estrangeira?
Nacional	
1.7	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?

Não	
1.8	Endereço da sede
Travessa Belas Artes, nº 05 – Centro – Rio de Janeiro – RJ	
1.9	CNPJ e CNAE
16.500.294/0001-50 / 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	
1.10	Data de Constituição
16/07/2012	
1.11	Telefone(s)
(21) 3722-2340 / (11) 3188-4950	
1.12	Website
www.maginvestimentos.com.br	
1.13	Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário
Wanessa Tavares – Analista de Compliance	
1.14	Telefone(s) para contato
(21) 3722-2340	
1.15	E-mail(s) para contato
riscoecompliancema@mag.com.br	
1.16	GIIN Number
BH8U4L.99999.SL.076	

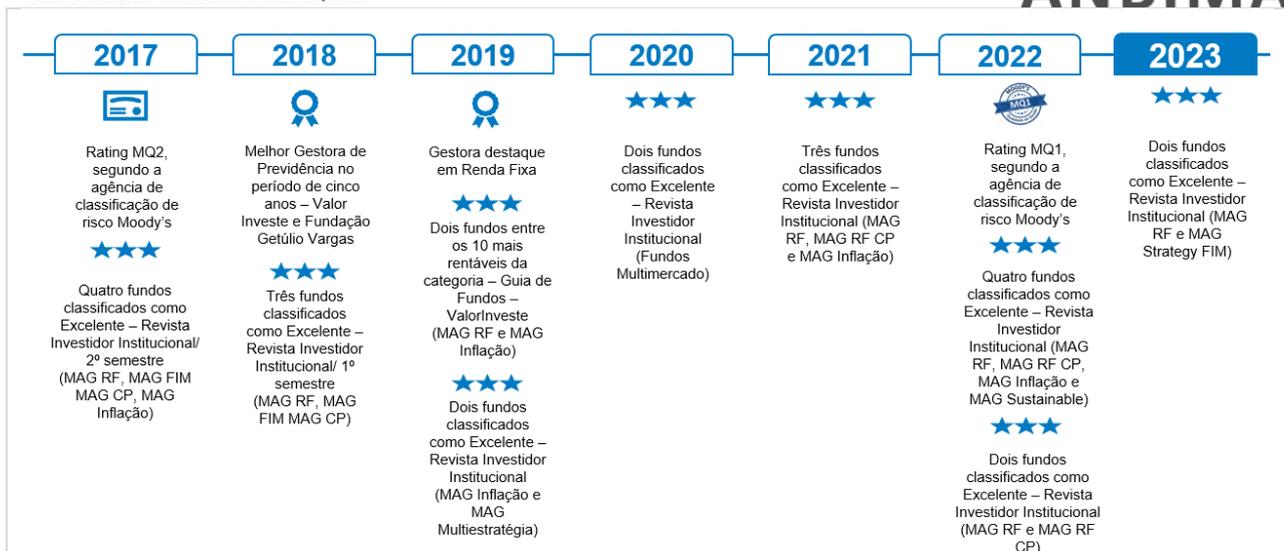
2. Informações Gerais das Instituições

2.1. Formulário de Referência

2.1.1	As informações qualitativas presentes no último formulário de referência da instituição, conforme exigido pela regulação vigente da CVM, estão atualizadas?
Sim	

2.2. Informações Institucionais

2.2.1	Descreva se existem planos de expansão ou mudança de estratégia da instituição.
<p>Não há planos para mudança de estratégia, enquanto ao ponto de expansão o Grupo Mongeral Aegon é ambicioso quanto à sua participação no mercado local e global, no que tange a Longevidade Financeira, principalmente para os brasileiros. Tendo em vista este objetivo audacioso do Grupo, por conseguinte, da MAG Investimentos, a nossa visão de negócio nos guia para uma expansão anual forte e constante, nosso planejamento visa permitir que a empresa tenha cada vez mais destaque, principalmente junto aos clientes Institucionais, buscando se superar e contribuir para o crescimento da indústria de fundos de investimentos e o Mercado Financeiro, em geral.</p>	
2.2.2	Descreva se a instituição possui plano de crescimento ao longo do tempo.
<p>A instituição possui, sim, um plano de crescimento contínuo, focado na expansão tanto em termos de portfólio quanto no desenvolvimento da equipe. O objetivo é sempre inovar para entregar as melhores soluções de investimentos aos clientes, ao mesmo tempo em que investe na capacitação e especialização dos profissionais, buscando excelência no atendimento e resultados a longo prazo.</p>	
2.2.3	A instituição é objeto de avaliação por agência de <i>rating</i> ? Qual a nota atribuída? Anexar relatório mais recente.
<p>Desde 2017, a MAG Investimentos reafirma a classificação do Rating de Qualidade de Gestão pela agência de risco Moody's e em 2022 tivemos a elevação da nossa nota para MQ1 (Excelente). A avaliação MQ1.br da Mongeral Aegon Investimentos Ltda. (MAG Investimentos) é baseada em: (i) processo de investimento disciplinado focado em resultados de longo prazo, (ii) equipe de profissionais experientes, (iii) controles operacionais e de risco muito bons, (iv) desempenho sólido ajustado ao risco e (v) suporte, compromisso e supervisão dos controladores.</p>	
2.2.4	Com base nos últimos 5 (cinco) anos, a instituição já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico dos serviços prestados? Quais?
<p>A MAG Investimentos vem sendo reconhecida com destaque em rankings como “Melhores Fundos para Investidores Institucionais” e “Melhores Gestoras”, da Revista Investidor Institucional, e no fim de 2018 recebemos da Revista Valor Investe e Jornal Valor Econômico, o prêmio de Melhor Gestora de Previdência no Período de 5 Anos.</p>	



No nosso site institucional é possível acompanhar nossos destaques na mídia, assim como premiações e ranking que participamos: <https://maginvestimentos.com.br/na-midia/>

2.2.5

Informar o quadro societário da instituição, incluindo os nomes dos principais sócios e beneficiários finais, bem como as respectivas participações.

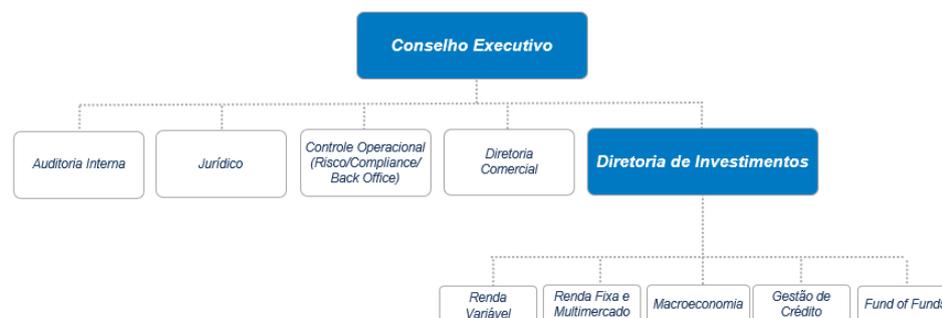
Abaixo quadro societário da MAG Investimentos:



2.2.6

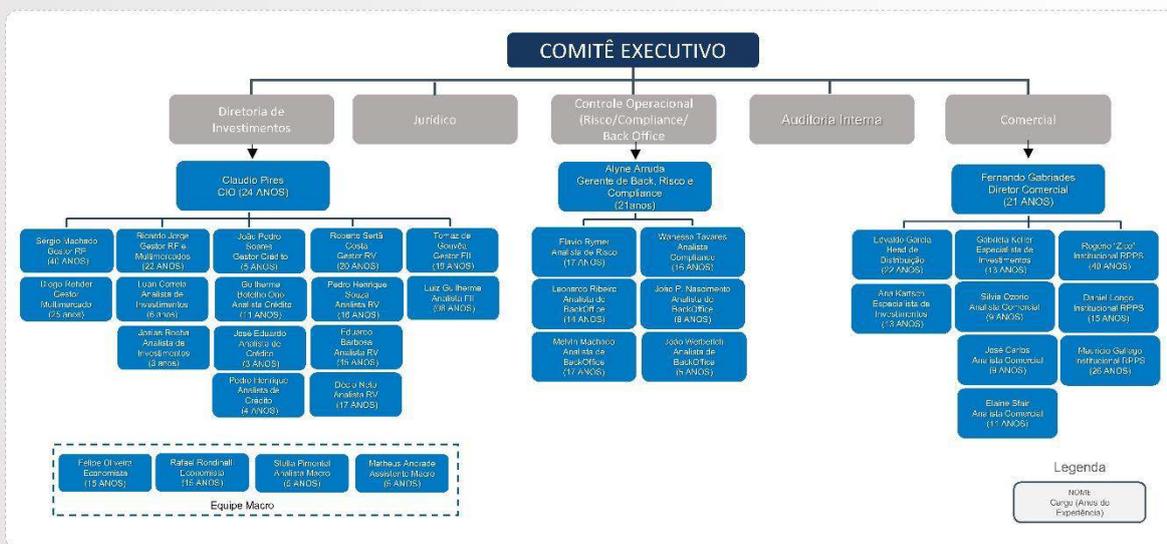
Fornecer o organograma funcional da instituição, anexando o resumo profissional dos principais executivos e tomadores de decisão.

Abaixo organograma da MAG Investimentos:



Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ADEMILSON CANDIDO SILVA e LUAN LEONARDO BOTURA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1537-170D-0C89-21A2> e informe o código 1537-170D-0C89-21A2

MAG Investimentos | Organograma



2.2.7 A instituição é associada ou signatária dos Códigos de Autorregulação da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s) e evidenciar o link do Perfil ANBIMA da Instituição.

Sim.
Link:
https://www.anbima.com.br/pt_br/institucional/perfil-da-instituicao/instituicao/178effd8-40b5-427b-e053-ca42e10a0dd1/perfil/mongeral-aegon-investimentos-ltda.htm

2.2.8 Assinalar as iniciativas nas quais a instituição é signatária ou assumiu compromissos voluntários relacionado a práticas sustentáveis:

- CDP – Carbon Disclosure Project
- GHG Protocol
- ISSB – Internacional Sustainability Standards Board (IFRS S1 e S2)
- ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
- Net Zero Asset Owner Alliance (NZAOA)
- Pacto Global da ONU
- PRI – UNPRI Princípios para o investimento responsável
- SASB Standards
- TCFD – Task Force on Climate Related Financial Disclosures
- Sistema B
- Outros, descreva abaixo

A gestora segue os princípios, mas ainda não é aderente.
A Aegon está nessa vanguarda de investimentos responsável por mais de 30 anos. A Aegon é signatária do PRI desde 2011, CDP, TCFD (Task Force on Climate-related Financial Disclosures) e AMC (CFA Asset Manager Code).

Abaixo, algumas informações relevantes sobre alguns dos principais ratings e rankings mundiais:

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ADEMILSON CANDIDO SILVA e LUAN LEONARDO BOTURA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1537-170D-0C89-21A2>

Ratings e Rankings independentes	
 Principles for Responsible Investment	Avaliação A+ para estratégia e governança de IR da Aegon AM ²
 SUSTAINALYTICS	Pontuação 100/100 para política e programa de IR ³
 ShareAction»	6º lugar de 75 gestores na avaliação global de programa de IR ⁴

² Em 2020. Aproximadamente 29% dos signatários receberam uma pontuação A+ para o módulo de estratégia e governança do PRI em 2020. ³ Em 2020. Aproximadamente 23% de 1.269 participantes receberam uma pontuação de 100/100 por sua política de investimento responsável e aproximadamente 23% de 1.181 os participantes receberam uma pontuação de 100/100 por seu programa de investimento responsável em 2020. ⁴ A partir de 2020. A ShareAction conduziu uma pesquisa ("Point of No Returns", março de 2020) com 75 dos maiores gestores de ativos do mundo em 17 países (com base em AUM em 31 de dezembro de 2017, de acordo com a Lista dos Melhores Gestores de Ativos do IPE 2018).

Nosso compromisso com o investimento responsável

A Equipe de Investimento Responsável da Aegon AM colabora com várias organizações:

 Access to Medicine Foundation	 Global Impact Investing Network (GIIN)
 As You Sow	 Institutional Investors Group on Climate Change (IIGCC)
 CDP (formerly Carbon Disclosure Project)	 Interfaith Center on Corporate Responsibility (ICCR)
 Ceres	 Investment Association
 Climate Action 100+	 Investor Forum
 VBDO Dutch Association of Investors for Sustainable Development	 Investors for Opioid and Pharmaceutical Accountability (IOA)
 Eumedion	 Principles for Responsible Investment (PRI)
 Farm Animal Investment Risk & Return (FAIRR)	 ShareAction

A colaboração pode incluir qualquer uma das seguintes afiliadas da Aegon que são coletivamente aqui referidas como Aegon Asset Management: Aegon USA Investment Management, LLC (Aegon AM US), Aegon USA Realty Advisors, LLC (Aegon RA), Aegon Asset Management UK plc (Aegon AM UK) e Aegon Investment Management B.V. (Aegon AM NL). Aegon Asset Management ou Aegon N.V. não está associada nem endossada pelas organizações

44

2.2.9 Os principais sócios executivos e tomadores de decisão, conforme o item 2.2.5, detêm participação ou exercem cargo em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à instituição (exceto no caso de participação em empresas ligadas)? Em caso positivo, informar:

- I. CNPJ da empresa;
- II. percentual de participação detido pelo executivo na empresa e a natureza do cargo;
- III. Função desempenhada, com a indicação dos controles internos destinados a coibir/mitigar potenciais conflitos de interesse, sem estes aparentes ou efetivos.

Não, os sócios ou pessoas chaves não detêm participações em outros negócios.

2.2.10 Informar se o conglomerado, sociedades sob controle comum ou grupo econômico da instituição presta serviços de administração fiduciária, gestão de recursos, distribuição, consultoria, controladoria, escrituração e/ou custódia ou intermediação de valores mobiliários. Em caso positivo, descrever a estrutura de segregação funcional e física e práticas para controlar e coibir conflitos de interesse

O Grupo MAG possui uma consultoria de investimentos, totalmente segregada estrutura da Gestora.

2.2.11 Descreva os processos internos da instituição alinhados a práticas sustentáveis, tais como reciclagem, implementação de medidas relacionadas ao uso de recursos naturais, iniciativas de filantropia/doação, entre outros.

Vide Política de Sustentabilidade do grupo MAG que segue em anexo

2.2.12 Descreva quais são as responsabilidades da instituição em relação ao acompanhamento das empresas subcontratadas e como é garantida a responsabilização dos subcontratados? Existe um processo de *due diligence* em terceiros? Este é um processo contínuo? Há um procedimento para analisar terceiros com visitas *in loco*? Informe quem são os subcontratados.

Qualquer processo de contratação de prestadores de serviços, consultores, fornecedores de soluções e sistemas passa por um processo de *due diligence* prévia que inclui a verificação de sua reputação bem como utilização pelos players da indústria. Anexo nossa política de Seleção de Prestadores de Serviço.

2.2.13 Existe um processo de *due diligence* em terceiros? Este é um processo contínuo? Há um procedimento para analisar terceiros com visitas *in loco*? Informe quem são os subcontratados

Idem ao item 2.2.12 acima.

2.2.14 Informar se a instituição ou conglomerado no Brasil ou no exterior ou seus sócios/administradores/dirigentes, em relação às atividades dos mercados financeiro e de capitais, já foram punidos ou respondem por processos e/ou celebraram termos de compromissos na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), BCB, BSM, ANBIMA ou outra autoridade reguladora/autorreguladora nos últimos 5 (cinco) anos. Em caso positivo, e se não estiver sob sigilo, informar:

- I. o número do processo;
- II. seu status (encerrado/em julgamento/condenação); e
- III. um breve relato sobre os processos.

Não

2.2.15 Descreva os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo e que sejam relevantes para a atividade foco da diligência, em que a instituição figure no polo passivo e que sejam relevantes para os seus negócios indicando:

- I. principais fatos, valores, bens ou direitos envolvidos; **ou**
- II. Informações para consulta do processo

Não se aplica

2.2.16 Informar se a instituição é empresa brasileira patrocinada por instituição financeira norte-americana ou participante do Foreign Account Tax Compliance Act (“**FATCA**”). Em ambos os casos, informar o Global Intermediary Identification Number (“**GIIN**”) da patrocinadora ou da instituição participante.

Participante. GIIN BH8U4L.99999.SL.076

2.2.17	Referente ao FATCA, informar, caso aplicável: <ol style="list-style-type: none"> I. quais os procedimentos para identificação de um “US person”; II. se há acompanhamento/monitoramento de clientes “US person”; e III. forma de reporte das operações.
Não se aplica	
2.2.18	Descrever os tipos de seguros corporativos, se houver, que cubram responsabilidade civil na prestação de serviços a terceiros.
Não há.	
2.2.19	Outras informações institucionais que a instituição julgue relevante.
Nosso ambiente tecnológico é segregado das demais empresas do Grupo Mongeral Aegon, onde são implementados os controles de firewall e segurança das informações. Assim como, a MAI tem suas áreas separadas conforme as funções determinadas, para que minimize qualquer conflito de interesse, buscando sempre estar em conformidade com as melhores práticas.	

2.3. Recursos Humanos

2.3.1	Descreva quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados e de que forma o desempenho desses profissionais é avaliado.
<p>A empresa é adepta ao conceito de remuneração total; onde são considerados o salário direto, pacotes de benefícios e o programa de PLR.</p> <p>Este conceito gera melhores percepções de ganho, e com isso, iniciativas estratégicas da empresa são alinhadas com os funcionários com maior facilidade, para que os resultados esperados sejam alcançados. Pesquisas são feitas periodicamente no mercado, para garantir o alinhamento das práticas de remuneração internas com as do mercado.</p> <p>Os parâmetros adotados para o desenho da estrutura de cargos e salários são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise da estrutura organizacional • Pesquisa de mercado; • Avaliação dos cargos; • Definição dos pontos mínimo, médio e máximo (faixa salarial); • Definição de níveis hierárquicos. <p>A empresa adota uma estrutura de salários, organizada em níveis salariais, distribuídos em cinco zonas (progressão na faixa salarial).</p> <p>O salário do funcionário é definido com base:</p> <ul style="list-style-type: none"> • No cargo/funções que ele ocupa na empresa; • Nas responsabilidades do cargo, analisadas e avaliadas de acordo com os critérios adotados; • Nos padrões salariais de mercado, identificados através de pesquisas salariais; critérios aplicados uniformemente a todos os funcionários. <p>A faixa salarial é a amplitude de correção monetária entre o menor e o maior salário. A faixa salarial corresponde aos limites máximo e mínimo estabelecidos para cada nível. São constituídas de acordo com as diretrizes internas e através de informações das práticas de mercado.</p>	

Tem como objetivo permitir a evolução dos ocupantes do cargo nas zonas existentes na faixa, de acordo com o desempenho apresentado.

Na distribuição de resultados são levados em conta 3 critérios:

- A avaliação do Plano de metas corporativo indica o desempenho da empresa, o resultado é incluído na base de cálculo da PLR de todos os funcionários elegíveis.
- O plano de metas individual indica o desempenho que o indivíduo obteve no Plano de metas que esteve sob sua responsabilidade no exercício.
- A Avaliação de competências comportamentais gera um resultado individual.

O resultado de cada avaliação é multiplicado pelo fator peso definido para cada grupo de cargo. Em seguida, cada resultado é somado gerando um total de pontos.

De acordo com seu grupo, o funcionário receberá a composição salarial, que é a quantidade de remuneração definida para o seu grupo, que posteriormente será multiplicada pela nota final do resultado de todas as avaliações.

O valor da participação será obtido em função do desempenho, definido pelo resultado das avaliações de Competências, Metas Corporativas e Metas individuais e da composição salarial estabelecida para cada grupo de cargo.

Cada uma dessas 3 avaliações possui um peso pré-estabelecido, de acordo com o grupo de cargo, divididos em:

- Diretor
- Trader
- Gerente/especialista
- Analista

A soma dos pontos dessas três avaliações gera um total de pontos e quanto maior o número de pontos, melhor o desempenho.

Desde 2020, iniciamos na MAG Investimentos o processo de *partnership*.

A entrada ou saída de sócios é decidida por um Comitê compostos pelos Diretores Estatutários da companhia, a saber: Senhores Helder Molina, José Carlos Gomes Mota e Claudio Menezes Wanderley Pires.

Modelo de entrada e saída de sócios:

Modelo de entrada – 5 (cinco) opções de compra, sob condição suspensiva, cada uma relativa a um exercício social e no percentual correspondente a 20% das Quotas do % máximo estabelecido para cada Sócio.

Modelo de saída - O preço de exercício das opções de compra das Opções *vested* será obtido pela aplicação da seguinte fórmula, naquele momento:

Preço do Exercício = $(5x \text{ Lucro Líquido} + \text{ Patrimônio Líquido}) \times \text{ Percentual Outorgado}$.

2.3.2

Descreva as métricas de remuneração ou as avaliações de desempenho dos funcionários incluem componentes relacionados aos objetivos ESG.

Não aplicável

2.3.3

Descreva quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela instituição.

Nossa instituição adota uma abordagem multifacetada para a retenção de talentos, focando em diversos aspectos que promovem um ambiente de trabalho motivador e inclusivo. Entre os principais mecanismos utilizados, destacam-se:

1. **Modelo de Remuneração Atrelado à Performance:** Implementamos um modelo de remuneração que valoriza e recompensa o desempenho individual e coletivo. Este sistema incentiva nossos

- colaboradores a atingirem metas e superarem desafios, garantindo que o reconhecimento financeiro esteja alinhado com os resultados alcançados.
2. **Parceria com Empresa GPTW (Great Place to Work):** Estamos integrados a uma empresa reconhecida pelo selo GPTW, o que nos permite compartilhar e implementar as melhores práticas de gestão de pessoas. Essa parceria fortalece nosso compromisso com a criação de um ambiente de trabalho positivo e engajador.
 3. **Expertise do Time de Gente e Gestão:** Contamos com a expertise de um time dedicado de Gente e Gestão, que desenvolve e implementa estratégias eficazes para o desenvolvimento e bem-estar dos nossos colaboradores. Este time é fundamental para a criação de programas de desenvolvimento profissional e pessoal.
 4. **Liderança em Diversidade e Inclusão:** Nossa área de compliance é ativa no grupo de diversidade e inclusão junto à ANBIMA e uma das lideranças do Programa Plural do grupo MAG. Atuamos ativamente para promover um ambiente de trabalho diverso e inclusivo, onde todos os colaboradores se sintam valorizados e respeitados.
 5. **Ambiente de Trabalho Diverso e Inclusivo:** Acreditamos que a diversidade e a inclusão são pilares essenciais para a inovação e o sucesso. Por isso, colaboramos continuamente para criar um ambiente onde diferentes perspectivas são valorizadas e todos têm a oportunidade de contribuir plenamente.

Esses mecanismos são parte integrante da nossa estratégia de retenção de talentos, garantindo que nossos colaboradores se sintam motivados, reconhecidos e parte de uma equipe que valoriza a diversidade e a excelência.

Além disso, desde 2020 iniciamos o processo de *partnership*.

2.3.4

Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

A gestora incentiva seus funcionários a obterem certificações, apoiando os estudos e cobrindo os custos das provas.

Além disso, anualmente são realizados programas de revisão e fixação de temas relacionados à Governança, Compliance, *Suitability*, Processos de investimentos e atendimento aos clientes, assim como cursos de Segurança da Informação e Proteção de Dados, dentre outros assuntos. Estes treinamentos visam abordar os conceitos não somente no Mercado financeiro como regulação vigente, cases sobre a prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, *Suitability*, Governança e Compliance, adicionalmente tratar de diversos assuntos que impactam a sociedade e a companhia buscando uma boa integração com práticas ESG.

Todos os colaboradores também possuem acesso a MAG Universidade, uma plataforma que contém cursos variados, relacionado às empresas do Grupo e a Longevidade Financeira, contribuindo para a vida pessoal do colaborador e desenvolvimento de sua carreira.

2.3.5

O treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados inclui formação para os temas de ESG? Em caso afirmativo, indique a periodicidade e se há a exigência de percentual mínimo do quadro de funcionários certificado por prova ou treinamentos formais ESG. Descreva.

Ainda não foi realizado nenhum treinamento envolvendo exclusivamente esse tema, no entanto são realizadas diversas ações e e-mails informativos sobre o tema.

2.3.6 A instituição promove ações relacionadas ao tema ESG? Se sim, quais tipos de ações: ações internas (ex.: cartilhas, discussões, palestras, GT de afinidade, comitê de diversidade). Possuem uma política de diversidade? Possuem planos e metas relacionadas ao tema (ex.: porcentagem de pessoas negras em cargos de liderança, porcentagem de mulheres em cargos de liderança etc.).

Segue em anexo Política de diversidade. O grupo MAG possui o Programa Plural que por sua vez tem em sua estrutura GTs que abordam as seguintes temáticas: Gênero, Raça, Deficiências e Neurodiversidade e LGBTQIAPN+

2.3.7 Indique o % de grupos de diversidade (ex.: indígenas, LGBTQIA+, mulheres, pessoas com deficiência, pessoas negras, pessoas 60+ e refugiados) minimamente nos seguintes níveis: quadro de funcionário, cargos de liderança (gerência, superintendência e diretoria), time de gestão e sócios.

	Quadro de funcionários	Líderes (gerência, superintendência e diretoria)	Time de gestão	Sócios
Indígenas	0%	0%	0%	0%
Negros	6%	0%	0%	0%
Mulheres	21%	17%	0%	8%
PCD	0%	0%	0%	0%
60+	3%	0%	8%	8%

2.3.8 Existe programa de incentivo relacionado a qualidade de vida e desempenho, como cuidado com saúde mental e física, dos funcionários? Existe acompanhamento em relação à satisfação profissional dos funcionários e programa de canal de denúncia?

Sim, são oferecidos benefícios como Gympass além de atendimento nutricional de clinico diretamente na empresa. Contamos também com canal de denúncias e pesquisa de satisfação/clima

2.4. Compliance e Controles Internos

2.4.1 A instituição adota procedimentos de monitoramento contínuo da legislação, regulação e autorregulação direcionadas ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.

Sim. A área de Compliance está em constante acompanhamento das normas do mercado além de integrar grupos de discussões da indústria. Contamos com assinatura de newsletter da ANBIMA e de fornecedores de soluções de Controles internos e compliance, além do constante monitoramento dos sites dos reguladores e autorreguladores.

2.4.2 Descreva como é realizado o controle de túnel de preços, inclusive o monitoramento das operações realizadas pela instituição fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.

As operações fora de plataformas eletrônicas são de compra/venda de títulos do Governo Brasileiro e crédito privado.

- 1) Títulos do Governo Brasileiro: participamos dos leilões semanais realizados pelo Tesouro Nacional e quando há necessidade de operações fora deste calendário determinado, realizamos cotação entre Market-Makers e corretoras que possuem liquidez deste tipo de papel.
- 2) Crédito Privado: cotações diárias entre Market-Makers e corretoras que possuam liquidez deste tipo de papel.

2.4.3	Descreva o processo de controle para adesão aos Códigos, Políticas e Processos de Compliance e Controles Internos, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na instituição.
A área de Compliance estruturou um sharepoint com área exclusiva de controle de adesão às Políticas e Processos de Compliance. A ferramenta elaborada gera alertas quanto ao prazo para renovação e controle de profissionais admitidos e desligados para que seja dado devido tratamento a base de informações e documentos.	
2.4.4	Descreva se é admitido o investimento direto por parte de sócios e colaboradores em ativos (isto é, investimento que não fundos abertos de gestão discricionária), bem como o monitoramento da política de investimentos pessoais da instituição.
Vide Política de investimentos pessoais em anexo	
2.4.5	Descreva sua política de barreiras informacionais de forma a mitigar os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.
Através de regras claras de segregação física e segregação lógica, a MAG Investimentos garante a restrição de acessos à empresa por pessoas não autorizadas, bem como assegura a confidencialidade e integridade das informações com a utilização de mecanismos de identificação e equipamento de “Firewall” para bloqueio e controle de acessos entre as redes, limitando, restringindo e controlando o uso de aplicativos que possam se comunicar com a rede da área de investimentos.	
2.4.7	Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou tomadores de decisão em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração fora da instituição.
MAG Investimentos busca identificar, administrar e eliminar eventuais conflitos de interesses que possam afetar a imparcialidade das pessoas que desempenhem funções ligadas à administração de carteiras de valores mobiliários. Acrescente-se que os sócios e executivos do Grupo MAG não fazem parte da equipe de gestão. Além disso existe segregação física (chinese wall) e sistêmica, assegurando total sigilo das informações.	
2.4.8	Descreva os procedimentos adotados para PLD/FTP no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos. Ainda, sugerimos que anexe o Questionário ANBIMA de Due Diligence de PLD/FTP (conforme definido abaixo).
Para os títulos e valores mobiliários objeto de distribuição privada (renda fixa ou ações) e fundos de Investimentos é dispensada essa análise. Para os outros tipos de ativo é feita uma análise pela equipe de compliance. São consideradas as questões de lavagem de dinheiro, corrupção e terrorismo. As pesquisas são feitas no sistema RiskMoney, da AML Consulting, no google, tribunais e listas restritivas (OFAC, lista de sanção da ONU). O monitoramento é feito através do banco de dados no sistema RiskMoney.	
2.4.9	Descreva a metodologia e periodicidade aplicadas no treinamento dos colaboradores em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destrução em Massa (“PLD/FTP”). Ainda, sugerimos que anexe o Questionário ANBIMA de Due Diligence para PLD/FTP.
Anualmente é realizado treinamento de PLD/FTP para todos os colaboradores da gestora. O treinamento é realizado através de plataforma educacional do grupo MAG – MAG UNIVERSIDADE e consiste em apresentação do tema seguido de aplicação de teste de conhecimento.	
2.4.10	Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de <i>trading</i> (ex: <i>front running</i> , <i>insider trading</i> , <i>spoofing</i> etc.).

O Compliance efetua um treinamento anual para os colaboradores, abordando os conceitos do Programa de Compliance e de normas legais e regulamentares relevantes, o tema prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading é abordado nesse curso.

2.4.11 Além de treinamentos, a instituição possui mecanismos sistêmicos de *trading surveillance* a fim de monitorar os tipos de práticas citadas no item 2.4.10?

O serviço de internet nas estações de trabalho deve ser usado apenas para informações relacionadas às funções dos profissionais. O acesso à rede externa requer login e senha individuais.

O Departamento de Infraestrutura e Suporte fornece soluções tecnológicas para garantir a integridade dos arquivos e equipamentos, bem como uma estrutura de segurança da informação adequada à MAG Investimentos.

É proibido usar telefones celulares na sala das Mesas de Operações. Os celulares devem ficar no modo silencioso e só podem ser atendidos fora do ambiente de trabalho.

2.5. Tecnologia e Segurança da Informação

2.5.1 A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Em caso positivo, descreva as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

Não. A MAG INVESTIMENTOS utiliza-se da área de tecnologia do grupo MAG no entanto possui pessoais focais dentro da estrutura aptas para atender exclusivamente a Gestora.

2.5.2 A instituição possui sistemas de registro de comunicação? Em caso positivo, descreva qual a política de testes dos sistemas.

Existe um sistema de gravação de ligações telefônicas apenas para a Mesa de Operações. Apenas o Compliance tem acesso às gravações e, dessa forma, pode realizar auditorias sobre os arquivos. A Área de Investimentos pode solicitar ao Compliance, se necessário, a escuta das gravações por motivos operacionais. Nestes casos, o Compliance, analisa a real necessidade e propriedade ao acesso desses arquivos.

2.5.3 Descreva os procedimentos de *back-up* e redundância de informações, *desktops* e servidores da instituição (para *back-up*, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

A política de back-up é ampla e abrangem todos os ambientes/plataformas que suportam a produção da companhia. Todo o processo está baseado em rotinas que asseguram a integridade da informação. A MAG Investimentos utiliza software específico para esta finalidade que é continuamente monitorado pela equipe de TI. A guarda das mídias é feita em ambiente externo, especificamente em empresas especializadas na guarda de informação.

2.5.4 Descreva a política de controle de acesso ao *Data Center* (físico e lógico) da instituição.

O Datacenter (ALOG/Equinix) obedece a normas rígidas de segurança e acesso. Apenas duas pessoas da MAG Investimentos podem solicitar a presença de alguém nas instalações do Datacenter. A visita de qualquer técnico sempre é acompanhada por operadores responsáveis pelo ambiente do Datacenter. A rede da MAG Investimentos está protegida por alguns níveis de segurança que envolvem tanto equipamentos quanto softwares.

2.5.5 Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar *no-breaks*, capacidade dos servidores, *links* de internet e telefonia etc.

A MAG Investimentos tem seu parque de servidores baseado em duas plataformas distintas: AS/400 e Intel. Os servidores Intel de produção são executados sobre a plataforma de virtualização, os servidores de homologação e desenvolvimento estão em processo de migração para um novo ambiente onde se utiliza o conceito de blade e storage com virtualização. Os NoBreaks de produção são oferecidos pelo Datacenter

(ALOG/Equinix) como parte do contrato e incluem geradores e acessos de energia por entradas redundantes. A telefonia é IP baseada em Avaya.

2.5.6 A instituição possui filtro de *e-mail*, *firewall* e sistemas de antivírus?

A MAG Investimentos utiliza serviços de proteção como Firewalls, sistemas de antivírus, proxy, antispam para toda a companhia. No momento está sendo implantado um SOC (serviços de gerenciamento) 24x7.

2.5.7 A instituição realiza testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Se sim, com que frequência?

Os testes de segurança são realizados com periodicidade de 6 meses.

2.5.8 Descreva o parque tecnológico atual da instituição, citando se há *no-breaks*, capacidade dos servidores, *links* de internet, telefonia etc. Além disso, descreva se a empresa possui sistemas críticos de tecnologia terceirizados (outsourced)? Em caso positivo, informar como a empresa garante a conformidade e a qualidade dos serviços prestados.

Todo o ambiente de tecnologia fundamental para o funcionamento dos negócios da companhia encontra-se na nuvem Azure da Microsoft. O sistema terceirizado que a Gestora possui é o terminal Bloomberg cujo todo suporte e atendimento necessário é realizado pela própria empresa.

2.6. Jurídico

2.6.1 Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da instituição (departamento jurídico próprio se houver, assim como de consultoria de terceiros).

O departamento jurídico do Grupo MAG, formado por uma equipe capacitada, tem como objetivo principal assessorar a empresa nas questões contratuais, administrativas, societárias e judiciais, buscando continuamente zelar pela regularidade dos procedimentos adotados para a execução das atividades da companhia, visando salvaguardá-la. Para tanto, além do departamento jurídico próprio, também contamos com o auxílio de escritórios externos que nos prestam consultoria.

2.7. Atendimento aos Investidores

2.7.1 Descreva quais são os relatórios disponíveis aos investidores, sua periodicidade e com que defasagem é disponibilizado.

Além da sólida expertise técnica, nosso time se destaca pela atenção e proximidade com os clientes. Acreditamos que um bom relacionamento é fundamental para o sucesso de qualquer parceria. Estamos sempre disponíveis para oferecer um atendimento personalizado, ouvir as necessidades de nossos clientes e alinhar as estratégias de investimento com seus objetivos financeiros.

A MAG Investimentos acredita que uma eficiente prestação de serviços é de fundamental importância na atividade de gestão de recursos de terceiros. Por isso, a MAG Investimentos investe bastante em equipe e sistemas que possam atender às necessidades específicas dos Clientes. Os serviços da MAG Investimentos compreendem, dentre outras atividades:

- i. Agendamento de conferências telefônicas e/ou reuniões periódicas, nas dependências da MAG Investimentos ou onde melhor aprover ao Cliente, com o objetivo de informar os resultados obtidos no período e proceder ao monitoramento constante do mandato inicialmente estabelecido;
- ii. Os seguintes relatórios serão disponibilizados nas periodicidades que melhor se encaixarem nas necessidades de cada Cliente:

- Informativo contendo o valor da cota, rentabilidade diária e acumulada, e patrimônio líquido do fundo;
 - Informativo mensal contendo extrato de movimentações do cotista no período, composição da carteira e análise dos resultados do fundo, com demonstrativo de desempenho e rentabilidade comparada aos principais benchmarks;
 - No relacionamento, ao longo do tempo, além da constante interação entre a Área de Atendimento e o Cliente, são preparadas reuniões de avaliação de gestão sempre que demandadas pelo Cliente;
- iii. Carta Econômica mensal contendo comentários sobre o cenário econômico atual e prospectivo;
- iv. Outros relatórios / informações de interesse do Cliente, atendidos sob demanda;
- v. São realizados, ainda, calls mensais entre a MAG Investimentos e o Cliente para tratar de aspectos relacionados à gestão de recursos e fazer um diagnóstico de todo o atendimento, com o intuito de unir forças para prestarmos o melhor serviço possível.

Informativos e Serviços

Atendimento Exclusivo	Atendimento especializado e personalizado
Reuniões de Performance	Mensal
Carteira	Diário
Cota	Diário
Carta Econômica	Mensal
Palavra do Gestor	Mensal
Relatório de Acompanhamento	Mensal



2.7.2 Descreva qual (is) é (são) o(s) meio(s) de comunicação disponível(is) para os investidores acessarem informações sobre o(s) Fundo(s) e com qual frequência seu conteúdo é atualizado.

As informações referentes aos nossos fundos abertos estão disponíveis através do nosso website; <https://maginvestimentos.com.br/>. Os informativos dos fundos são atualizados de forma mensal.

Demais conteúdos como Carta Mensal do Gestor, Relatórios, Notícias e Vídeos também estão disponíveis no site da MAG Investimentos.

O mercado também pode acessar as informações sobre a MAG Investimentos através das nossas redes sociais no LinkedIn e Instagram.

2.7.3 Descreva se existe algum canal de atendimento dedicado ao investidor, bem como a forma em que o canal pode ser acessado.

Os canais de investimentos da MAG Investimentos são:

+55 (11) 3188-4950

+55 (21) 3722-2377

<https://maginvestimentos.com.br/contato/>

E-mails: distribuicaomai@mag.com.br e middlemai@mag.com.br

2.8. Anexos ou Endereço Eletrônico

	Anexo ou link	
2.8.1	Resumo profissional dos principais executivos e tomadores de decisão	Anexo
2.8.2	Código de Ética e Conduta	https://maginvestimentos.com.br/politicas-e-manuais/
2.8.3	Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (<i>Proxy Voting</i>) do Gestor de Recursos	https://maginvestimentos.com.br/politicas-e-manuais/
2.8.4	Relatório de Rating	https://moodysglobal.com.br/reporte/issuer-report/relatorio-do-emissor-mongeral-aegon-renda-variavel-ltda-mongeral-aegon-investimentos-ltda-2024-02-14/
2.8.5	Manual/Política de Liquidez	https://maginvestimentos.com.br/politicas-e-manuais/
2.8.6	Manual/Política de <i>Suitability</i> (caso o Gestor de Recursos realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	Anexo
2.8.7	Formulário de Referência	https://maginvestimentos.com.br/politicas-e-manuais/
2.8.8	Manual/Política de Controles Internos e <i>Compliance</i>	https://maginvestimentos.com.br/politicas-e-manuais/
2.8.9	Manual/Política de Gestão de Risco	https://maginvestimentos.com.br/politicas-e-manuais/
2.8.10	Manual/Política de Investimentos Pessoais	Anexo
2.8.11	Manual/Política de Rateio e Divisão de Ordens entre as Carteiras de Valores Mobiliários do Gestor de Recursos	https://maginvestimentos.com.br/politicas-e-manuais/
2.8.12	Manual/Política de segurança de informação	Anexo
2.8.13	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	Anexo

2.8.14	Manual/Política de KYC (“ Know Your Client ”)	Anexo
2.8.15	Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	Anexo
2.8.16	Manual de Precificação	Não se aplica
2.8.17	Lista das corretoras aprovadas do Gestor de Recursos	Anexo
2.8.18	Manual de Metodologia para Escala de Riscos do Gestor de Recursos	Anexo
2.8.18	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental / Política ESG, política de finanças sustentáveis, política de sustentabilidade	Não se aplica
2.8.20	Política de Privacidade de Dados (LGPD)	Anexo
2.8.21	Plano de Continuidade de Negócios (PCN)	Anexo
2.8.22	Política de Seleção, Alocação e Monitoramento dos Ativos	Anexo
2.8.23	Política de Avaliação de Crédito do Gestor de Recursos	Anexo
2.8.19	Questionário ANBIMA de <i>Due Diligence</i> para PLD/FTP	Anexo

3. Seção específica para o Gestor de Recursos

3.1. Informações Gerais

3.1.1	Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 5 (cinco) anos.
<p>Entradas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Em 2018 tivemos a contratação do gestor de Renda Fixa e Multimercado, André Ricardo Teixeira de Carvalho e do analista Pedro Reis; Em 2019 tivemos a contratação do gestor de Renda Variável, Felipe Taylor. Em 2021 tivemos a contratação do trader RF Ricardo Jorge e do analista de crédito, Ivo Seixas. Em 2022 tivemos a contratação do gestor de Renda Variável Thiago Pagy, do analista de crédito, Antonio Roque, dos analistas de RV João Gabriel e Pedro Henrique Souza e dos analistas de investimentos João Moretz, Josias Rocha, Matheus Andrade e Stella Pimentel. 	

- Em 2023 tivemos a contratação dos gestores João Pedro Soares, Sérgio Machado, Diogo Redher e Roberto Sertã Costa, dos Analistas Luan Correia e Guilherme Ono, da Economista Elisa Carvalho
- Em 2024 tivemos a contratação dos Analistas José Eduardo Martelli Junior, Pedro Henrique Soares, Eduardo Pereira, Décio Neto, da Analista de Compliance Wanessa Tavares e de Rafael Rondinelli como Economista

Saídas:

- Em 2021 tivemos a saída do analista de crédito Pedro Reis.
- Em 2022 tivemos a saída do gestor de Renda Variável, Felipe Taylor
- Em 2023 tivemos a saída dos gestores André Ricardo, Glaucio Bueno, Thiago Pagy, da Estrategista-Chefe Patrícia Pereira e do analista de compliance, Gabriel Camarinha.
- Em 2024 tivemos a saída dos analistas Ivo Seixas, João Moretz e Elisa Carvalho.

3.1.2

Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras e prestadores de serviços no exterior.

Vide Política de seleção de prestadores de serviço

3.1.3

Descreva o processo de investimento, as respectivas governanças de aprovação e o processo de retenção de arquivos relacionados a decisão de investimentos.

Vide política de seleção e alocação de ativos

3.1.4

Considerando o modelo de gestão, como é controlado o prazo médio dos títulos dos fundos para fins de sua classificação tributária?

O prazo médio dos títulos dos fundos para fins de classificação tributária é monitorado e tem seu cálculo validado diariamente pela mesa de operações em conjunto com a área de enquadramento da MAG Investimentos, sem prejuízo da responsabilidade do gestor.

3.1.5

Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por *trader* e corretora, se houver.

A Política de Divisão de Ordens define os procedimentos seguidos para garantir o tratamento igualitário aos clientes da MAG Investimentos. Os Procedimentos se referem as ordens de compra e venda de todos os fundos geridos pela MAI.

Divisão BM&F: As operações de BM&F são realizadas através da plataforma Bloomberg. O Operador lança a divisão das operações realizadas, por fundo, em planilha eletrônica e no boletador do sistema contratado, cujos parâmetros permitem identificar tanto o horário da execução, quanto o de especificação da Ordem. O intervalo entre a execução e a especificação não pode ser superior a uma hora, caso contrário, será necessário justificar a extrapolação deste limite. Após a confirmação do lançamento da operação em planilha, esta é bloqueada, sendo necessária a aprovação do Compliance para eventuais alterações. Com a confirmação do bloqueio da planilha, do registro das evidências de horários e da conferência do sistema, a divisão das Ordens é enviada à Área de BackOffice para aprovação junto às Contrapartes quando, então, é salvo um arquivo no diretório das boletas, para preservar o histórico. Este controle oferece segurança e transparência aos processos de transmissão de informações entre o Front e o Back Office.

Operação de Títulos Público: Para ordens de título público, não se faz necessária a divisão de ordens por fundo. Isto porque as operações são repassadas instantaneamente do Front para o Back Office para efeitos de registro e liquidação. Desta maneira, para fins de controle e evidência, é necessária a boletagem no sistema contratado e o e-mail do operador com as informações dos títulos negociados e o fundo para qual a operação se destina.

Crédito Privado: Para as ordens de crédito privado, não se faz necessária a divisão de ordens por fundo. Isto porque as operações são repassadas instantaneamente do Front para o Back Office para efeitos de registro e liquidação. Desta maneira, para fins de controle e evidência, é necessária a boletagem no sistema contratado e o e-mail do operador com as informações dos títulos negociados e o fundo para qual a operação se destina.

Ações e Fundos de Índice: O monitoramento de operações de ações e fundos de índices (ETFs) é realizado pela boletagem no sistema contratado e via e-mail enviado pelo operador para o BackOffice, identificando para qual fundo a operação se destina e todos os demais inputs necessários. Os fundos geridos pela MAI são prioritariamente constituídos por ativos de renda fixa, sendo pequeno o percentual de ativos de renda variável. Deste modo, e dado baixo volume financeiro e de operações em ativos de renda variável, tal processo supre as necessidades de controle.

3.1.6 Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão do gestor de recursos? O gestor de recursos utiliza algum agente externo (Ex.: consultoria)?

Os limites são verificados através de controles internos e sistemas de terceiros. Não utilizamos consultoria.

3.2. Análise Econômica, de Pesquisa e de Crédito

3.2.1 Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito do Gestor de Recursos, conforme segmento, quando aplicável.

A equipe econômica é formada pelos colaboradores abaixo:

- Felipe Oliveira – Economista-Chefe

Graduado em Ciências Econômicas pela UFRJ e Mestrado em Macroeconomia e Finanças pela PUC-RJ, Felipe possui mais de 15 anos de experiência no mercado financeiro tendo passado por instituições como BB Gestão de Recursos DTVM, DCA Serviços Financeiros e Fiduciários, Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES e Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros, atuando como Analista de Investimentos e Analista Macroeconômico. Felipe ingressou na MAG Investimentos em 2021 para integrar a equipe de Pesquisa Macroeconômica.

- Rafael Rondinelli – Economista

Formado em Economia pela PUC-Rio, iniciou sua carreira em 2010 na área de relações com investidores da Vale S.A, responsável pela análise econômica das principais regiões de atuação da empresa. Atuou na área de planejamento estratégico do Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis entre 2014 e 2017. Em 2017, ingressou na gerência de relações com investidores da Invepar, assumindo as funções da área de 4 empresas controladas. Em 2021 entrou na Eleven Financial Research como economista, responsável pela análise macroeconômica com foco no cenário fiscal. Em 2022, após a compra da Eleven Financial Research pelo Banco Modal, atuou como economista no banco, sendo responsável pelas análises de atividade e fiscal. Em agosto de 2024 ingressou na MAG Investimentos para atuar na área de análise macroeconômica.

- Stella Pimentel Gonçalves - Analista Macro

Graduada em Engenharia de Produção pela PUC-RJ. Iniciou sua carreira na CNC - Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo na área de Desenvolvimento Econômico. Stella ingressou na MAG Investimentos em 2022 para integrar a equipe de Pesquisa Macroeconômica.

- Matheus Andrade - Analista Macro

Graduado em Matemática e Estatística pela UERJ. Iniciou sua carreira no BNDES no departamento de Soluções Financeiras Estruturadas. Matheus ingressou na MAG Investimentos em 2021 para integrar a equipe de Pesquisa Macroeconômica.

O time de crédito é formado pelos colaboradores abaixo:

- João Pedro Soares - Gestor Crédito Privado

Graduado em Economia pela FEA-USP, possui CGA e CEA pela Anbima. Iniciou sua trajetória no mercado financeiro em 2019 na área de investimentos do Banco Santander. Em 2020 ingressou na área de crédito privado do Banco Safra tendo atuado como trader de renda fixa, análise de crédito privado e gestão de fundos de crédito, infraestrutura e carteiras administradas. Ingressou na MAG Investimentos em 2023 atuando como gestor dos fundos de crédito privado.

- Guilherme Ono - Analista de Crédito Privado

Dez anos de experiência no mercado financeiro. Desde 2017 sua atuação é focada na área de crédito, tendo trabalhado em instituições como Banco Safra, Quasar Asset Management e Banco Alfa. Ingressou na MAG Investimentos em 2023. Graduado em Economia pela FECAP.

- José Eduardo Martelli Júnior - Analista de Investimentos

Graduado em Engenharia de Materiais pela POLI-USP. Iniciou sua trajetória no mercado financeiro em 2022, como estagiário no Backoffice da AZ Quest, onde, posteriormente, ocupou o cargo de analista de controladoria júnior. Em 2024, ingressou na MAG Investimentos, atuando na gestão dos fundos de crédito privado.

- Pedro Henrique Siqueira Soares - Analista de Crédito Privado

Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de São Paulo em 2021, possui CGA pela Anbima. Com experiência na área operacional e de gestão de fundos passivos na Safra Asset Management entre 2020 e 2023.

- Ricardo de Carvalho Jorge - Gestor Renda Fixa e Multimercados

Graduado em Administração de Empresas pela Universidade Estácio de Sá, cursou MBA em Finanças na UFRJ e MBA em Controladoria na FGV. Possui certificação CGA pela ANBIMA. Ingressou na Concórdia Corretora em 2001 onde atuou até 2021 passando por diversas áreas operacionais sendo Trader Sênior de Derivativos, Coordenador de mesa de Renda Fixa e por último Gerente de Sales Trading. Desligou-se da corretora em abril/21 e iniciou em maio/21 na área de investimentos da MAG dedicando-se a Asset como sócio e gestor de portfólio.

- Luan Correia - Analista de Investimentos

Graduado em Engenharia pelo Instituto Militar de Engenharia. Iniciou sua carreira em 2017 na JGP na área de Wealth Management. Em 2019 ingressou no BTG Pactual atuando como analista operacional. Em 2021 atuou na Vinci Partners como Trader de Fundos Multimercados. Em agosto/23 se juntou ao time de investimentos da MAG Investimentos atuando na mesa multimercado como trader.

- Josias Rocha - Analista de Investimentos

Graduado em Economia pela UFRJ. Iniciou sua carreira na Generali Brasil na área de controladoria e informações gerenciais e em novembro/21 ingressou na MAG Investimentos passando pelas áreas de macroeconomia, fundo de fundos e atualmente atua como analista de investimentos em renda fixa e multimercado.

- Sérgio Machado - Gestor de Fundos Renda Fixa

Graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas FGV possui mais de 40 anos de experiência do mercado financeiro tendo atuado em grandes instituições. Foi Diretor de Tesouraria do Banco Fator e Sócio Gestor de Fundos em instituições como Vetorial Gestão de Recursos, Jive Asset Management, A7 Gestão de Recursos, SF2 Investimentos e NCH Capital. Em 2023 ingressou na MAG Investimentos como sócio gestor de fundos renda fixa.

- Diogo Rehder - Gestor de Fundos Multimercado

Formado em Economia pela FAAP-SP com MBA em Finanças pelo IBMEC. Iniciou sua carreira no mercado financeiro em 1998 atuando como analista na RMC Brokerage House. Com passagem pelo Banco Dibens, Banco Credibel, Banco Pine atuando como gestor de portfólio. Em 2007 ingressou na JPPSA fazendo a

gestão de mais de R\$ 500 milhões em fundos multimercados e de ações. Em 2002 ingressou na NCH Brasil como especialista em renda fixa e em 2023 se juntou à MAG Investimentos para atuar como sócio gestor de fundos multimercado.

3.2.2 Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 5 (cinco) anos.

Entradas:

- Em 2018 tivemos a contratação do gestor de Renda Fixa e Multimercado, André Ricardo Teixeira de Carvalho e do analista Pedro Reis;
- Em 2019 tivemos a contratação do gestor de Renda Variável, Felipe Taylor.
- Em 2021 tivemos a contratação do trader RF Ricardo Jorge e do analista de crédito, Ivo Seixas.
- Em 2022 tivemos a contratação do gestor de Renda Variável Thiago Pagy, do analista de crédito, Antonio Roque, dos analistas de RV João Gabriel e Pedro Henrique Souza e dos analistas de investimentos João Moretz, Josias Rocha, Matheus Andrade e Stella Pimentel.
- Em 2023 tivemos a contratação dos gestores João Pedro Soares, Sérgio Machado, Diogo Redher e Roberto Sertã Costa, dos Analistas Luan Correia e Guilherme Ono, da Economista Elisa Carvalho
- Em 2024 tivemos a contratação dos Analistas José Eduardo Martelli Junior, Pedro Henrique Soares, Eduardo Pereira, Décio Neto, da Analista de Compliance Wanessa Tavares e de Rafael Rondinelli como Economista

Saídas:

- Em 2021 tivemos a saída do analista de crédito Pedro Reis.
- Em 2022 tivemos a saída do gestor de Renda Variável, Felipe Taylor
- Em 2023 tivemos a saída dos gestores André Ricardo, Glaucio Bueno, Thiago Pagy, da Estrategista-Chefe Patrícia Pereira e do analista de compliance, Gabriel Camarinha.
- Em 2024 tivemos a saída dos analistas Ivo Seixas, João Moretz e Elisa Carvalho.

3.2.3 Quais ferramentas são utilizadas no processo de análise. Existe a contratação de algum serviço de análise de crédito?

A atividade de análise desenvolvida na MAG Investimentos engloba tanto a parte macroeconômica quanto a microeconômica (de empresas) e tem estreita relação com a estrutura de gestão, impactando diretamente na tomada de decisão. Toda equipe de gestão participa de reuniões mensais com consultor externo de macroeconomia, quando são abordados temas como economia nacional e internacional, indicadores de tendências, avaliações de conjuntura etc.

Todas as decisões da MAG Investimentos são tomadas com base nas convicções dos gestores que utilizam tanto o research próprio, quanto o elaborado por terceiros (MCM Consultoria e RiskBank), mas não há uma proporção específica.

Além disso, tanto o time de gestão quanto de análise participa mensalmente do Comitê de Panorama Global e dos calls com a Aegon Asset Management:

Principais reuniões com a Aegon: Global Asset Allocation / Monthly Global Rates call / Global Macro Meeting/ Global Equity Call / Global Alternatives Call / MAG EMD bi-Monthly Discussion.

Utilizamos research próprio, projetando cenários e variáveis macroeconômicas.

Ferramentas de análises: programas estatísticos e econométricos (exemplo: R e E-views), research de sell side, consultorias econômicas e sistemas de informações financeiras.

3.2.4 Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (*sell side*)?

Trabalhamos exclusivamente para o *buy side* (nossos cenários alimentam somente a nossa gestão).

3.2.5

O Gestor de Recursos utiliza informações, métricas e/ou indicadores que permitam identificar as características ESG dos ativos? O processo é realizado internamente ou conta com a assistência de provedores de dados externos? Descreva esse processo e caso seja utilizado dados/classificações ESG externas, indicar quais são.

Na aquisição de um ativo de um novo emissor de crédito, é realizada uma análise pela equipe, onde são consideradas as questões de lavagem de dinheiro, corrupção, envolvimento com trabalho escravo e crimes ambientais. As pesquisas são feitas no sistema Riskmoney, da AML Consulting, no google, e em sites específicos como IBAMA, lista suja de trabalho escravo, etc.

Abaixo etapas do processo de Integração ESG no processo de Crédito Privado.

Integração ESG | Critérios Avaliados

E

- Impactos da atividade na dinâmica climática e nas emissões de carbono;
- Poluição do ar e da água;
- Efeitos na biodiversidade;
- Desmatamento;
- Eficiência energética;
- Descarte de resíduos;
- Selos ambientais;
- Projetos para reciclagem;
- Integração em índices de sustentabilidade (ISE B3, ICO2, etc).

S

- Satisfação dos colaboradores e clientes;
- Políticas de interação da companhia com a comunidade;
- Políticas de Direitos Humanos;
- Diversidade;
- Padrões de trabalho;
- Bem-estar animal.

G

- Presença de comitês ESG, de sustentabilidade, etc;
- Composição do conselho e da diretoria;
- Proteção de dados;
- Estrutura societária;
- Comitês de auditoria;
- Segmento de listagem em bolsa;
- Acordos de acionistas;
- Conflitos de interesse;
- Códigos de conduta;
- Políticas de gerenciamento de riscos.

Exemplo de Relatório Interno ESG



MAG INVESTIMENTOS

MAG CP30 CRÉDITO PRIVADO Análise ESG

Empresas	Total	%
Quantas são de capital aberto	18	100,00%
Quantas são novo mercado	15	83,33%
Quantas são ISE	6	33,33%

Novo Mercado ISE

Novo Mercado ISE

Adequado Adequado Muito Bom

As avaliações dos analistas são resultado de uma pesquisa independente, baseada em várias fontes, não se limitando a provedores de dados ESG e através do contato direto e engajamento com os emissores

São avaliados se os emissores fazem parte de índices públicos, como índices que avaliam o nível de governança e sustentabilidade.

Após as pesquisas e análises são atribuídas classificações (Muito Fraco, Fraco, Adequado, Bom e Muito Bom) para os aspectos “E”, “S” e “G”. Apenas as empresas que tiverem a classificação a partir de “Adequado” são consideradas para a construção do portfólio.



Analise de Risco e Compliance

Nossa equipe de Risco e Compliance realiza buscas em diversas plataformas e listas restritivas com o objetivo de identificar notícias negativas, desenquadramentos legais, de mandato, ou relacionados às políticas de investimento, tais como:

- Lista de Trabalho Escravo (Lista da Transparência sobre Trabalho Escravo), atualizada pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social;
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), divulgado pela Controladoria Geral da União (CGU);
- Cadastro de Expulsões da Administração Federal (CEAF), divulgado pela Controladoria Geral da União (CGU);
- Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), divulgado pela CGU;
- Listas da CVM (Processos Sancionadores Julgados; Atuações Irregulares - Deliberações; Termos de Compromisso e Penalidades Temporárias);
- Quadro Geral de Inabilitados do Banco Central do Brasil (QGI), divulgado pelo BCB;
- Lista do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) - [United Nations Security Council](#)
- [Consolidated List](#): Trata-se de uma lista consolidada de indivíduos e entidades sujeitos às medidas impostas pelo Conselho de Segurança da ONU;
- [Bureau Of Industry And Security](#) - Lista de Pessoas Negadas: Trata-se de uma lista de indivíduos e empresas que tiveram os privilégios de exportação negados pelo [Bureau of Industry and Security](#) ("BIS") do Departamento de Comércio dos EUA.

Parecer da Área de Risco e Compliance

Alocação e Monitoramento



3.2.6 O Gestor de Recursos realiza análise de materialidade dos dados ESG garantindo que os resultados dessa avaliação impactam as decisões de investimento, contribuindo para validar a decisão?

Não

3.2.7	O Gestor de Recursos considera questões relacionadas às mudanças climáticas em suas práticas corporativas e na gestão do portfólio? Em caso positivo, descreva os processos incluindo se adota metodologia para medir e relatar as emissões de gases de efeito estufa (GEE), indicando quais são os escopos abrangido e incluindo de que forma a questão climática é considerada, se nas análises de cenários de riscos futuro, apenas na mensuração das emissões dos portfólios, se as emissões são compensadas, se a união dos itens anteriores.
Não	

3.3. Ferramentas de Gestão de Liquidez

3.3.1	O Gestor de Recursos prevê a utilização das Barreiras aos Resgates? Se sim, indicar: <ol style="list-style-type: none"> I. Os parâmetros de liquidez que autorizam o Gestor de Recursos a utilizar a ferramenta; II. A metodologia e os critérios utilizados para acionamento; III. Os procedimentos para operacionalização do uso das Barreiras Aos Resgates.
Não	
3.3.2	Adicionalmente ao item 3.3.1, indicar o(s) fórum(s), comitê(s), conselho(s) consultivo(s) ou organismo(s) equivalentes responsáveis pela decisão de acionamento e encerramento das Barreiras aos Resgates.
Não se aplica	
3.3.3	O Gestor de Recursos prevê a utilização de <i>Side Pockets</i> ? Se sim, indicar os procedimentos adotados para tratamento do <i>Side Pocket</i> .
Não.	
3.3.4	Adicionalmente ao item 3.3.3, indicar o(s) fórum(s), comitê(s), conselho(s) consultivo(s) ou organismo(s) equivalentes responsáveis pela decisão de criar o <i>Side Pocket</i>
Não se aplica	

3.4. Riscos Institucionais

3.4.1	Descreva as principais mudanças na equipe de risco da instituição nos últimos 5 (cinco) anos.
<p>Nos últimos 5 anos as principais mudanças foram:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em 2021 tivemos a contratação do Analista de Risco, Flavio Rymer. • Em novembro de 2021 tivemos a saída do então Gerente de Risco, Compliance e Backoffice e Diretor de Risco e Compliance perante a CVM Arthur Bastos. Com isso, José Carlos Mota, Diretor de Governança, Riscos e Compliance do Grupo MAG, se tornou o Diretor de Risco e Compliance da MAG Investimentos perante a CVM. • Em 2022 tivemos a contratação da Gerente para as áreas de Risco, Compliance e Backoffice, Alyne Arruda. • Em 2024 tivemos a contratação do Analista Melvin Machado. 	

3.4.2

Descreva quais são os relatórios de riscos (*especificar por tipo de risco: crédito, mercado e liquidez*), com que frequência são gerados, o que contêm estes relatórios e quais são os sistemas utilizados pelo Gestor de Recursos?

Os relatórios de Risco de Mercado, cujos dados permitem a análise de exposição e sensibilidade dos fundos aos fatores de risco, e de Liquidez, cujo objetivo é assegurar e antecipar a capacidade financeira do fundo de honrar seus compromissos junto aos cotistas, são gerados em base diária.

O relatório de risco operacional é gerado anualmente, contendo todos os registros e evidências de controles internos e Compliance requeridos.

Risco de Mercado: A principal metodologia empregada para o gerenciamento do risco de mercado baseia-se no cálculo do VaR (Value at Risk) paramétrico. Além do cálculo do VaR, são realizados testes de stress para verificar a perda esperada em cenários extremos. O risco de mercado é acompanhado por meio de relatórios com informações sobre o VaR e nível de stress da carteira, ambas analisadas sobre as posições globais de investimentos. O conceito de VaR tem como objetivo quantificar, com base em dados históricos e estatísticos, qual a perda esperada em um prazo específico dentro de um intervalo estatístico de confiança. Métricas ex ante e ex post poderão ser utilizadas durante o processo de Administração de Risco. A primeira é utilizada para medir o risco antes que este efetivamente ocorra, e a segunda para mensurar o risco após este ter sido assumido. Este último será utilizado para medir o retorno histórico ajustado ao risco.

Em paralelo realizam-se ainda testes diários de stress. Nesse procedimento elaboram-se cenários específicos de perda máxima para cada investimento e, em seguida, efetua-se novamente o “full valuation” do fundo. Tais cenários, ditos de stress, resultam não apenas da observação da reação do ativo em crises passadas, como também da análise da atual conjuntura macroeconômica e do grau de alavancagem do mercado. As informações obtidas por ambas as técnicas mencionadas são consolidadas em relatórios diários entregues, pela manhã, aos gestores e aos sócios. O limite diário para VaR e para stress são definidos por tipo de família de fundos, em percentual do patrimônio líquido de abertura. Por conservadorismo, opta-se sempre pelo modelo que estiver percentualmente consumindo mais risco. Nos testes de stress não se trabalha com cenários uniformemente positivos ou negativos. Cada mercado é tratado de maneira independente e o risco total é dado pela soma dos riscos individuais. Com relação ao monitoramento de risco dos fundos realizado pelo administrador fiduciário, conforme já referido acima, seus cenários de stress são baseados nos parâmetros fornecidos pela BM&F.

Risco de Liquidez: Está relacionado à eventual indisponibilidade de recursos de caixa para fazer frente a obrigações atuais e futuras, previstas ou não, assim como novas exigências de garantias, sem afetar suas operações ou sua posição financeira. A gestão do risco de liquidez, no âmbito dos ativos financeiros, tem como principal objetivo monitorar os prazos de liquidação dos instrumentos financeiros da carteira de investimentos do fundo. A liquidez de longo prazo é monitorada através do gerenciamento de ativos e passivos (ALM – Assets and Liabilities Management). No relatório de liquidez ilustramos a relação ativo calculado versus passivo projetado para se verificar a liquidez do fundo. É considerado líquido o fundo que pode obter o resgate dos 3 maiores cotistas. São relatados também cenários de stress específicos de perda máxima para cada investimento.

Risco Operacional: O monitoramento será conduzido de duas maneiras: mediante atividades contínuas ou de avaliações independentes. Geralmente, os mecanismos de riscos corporativos são estruturados para fazer o próprio monitoramento de forma contínua, no mínimo até certo ponto. Quanto maior o alcance e a eficácia do monitoramento contínuo, menor a necessidade de avaliações independentes. Fica a critério da área de Auditoria Interna definir a frequência necessária de avaliações independentes, de forma a ter garantia razoável da eficácia do Gerenciamento do Risco Operacional. Ao fazer essa determinação, será levada em conta a natureza e a extensão das mudanças que estão ocorrendo, os riscos associados, a competência e a experiência do pessoal que implementa as respostas a risco e os controles pertinentes, além dos resultados do monitoramento contínuo. Via de regra, uma combinação de monitoramento contínuo e avaliações independentes será capaz de assegurar que o Gerenciamento do Risco Operacional mantenha a sua eficácia com o passar do tempo.

O monitoramento contínuo é incorporado às atividades normais e repetitivas de uma organização. Ele também é conduzido em tempo real, responde dinamicamente a mudanças nas condições e está firmemente arraigado na organização. Consequentemente, ele é mais eficaz do que as avaliações independentes. Visto

que as avaliações independentes geralmente ocorrem após a constatação de algum fato, os problemas serão identificados com maior rapidez por atividades contínuas de monitoramento.

3.4.3

Descreva quais os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras utilizados pela instituição.

Possuímos um processo de pré-trading para as operações de RF, Bovespa, BMF e Fundos de Investimento. Toda nova operação boletada pela mesa de operações, passa pelo enquadramento para cada fundo de investimentos da MAG. Somente após essa verificação, as operações são liberadas para o upload nos administradores.

As notas das operações executadas são enviadas para o administrador fiduciário e boletadas em sistema próprio. Os procedimentos operacionais de boletagem e envio de informação para o administrador fiduciário externo são efetuadas via internet, em site apropriado e certificado pelo administrador fiduciário. A MAI faz dupla checagem do que foi boletado no sistema do Administrador e junto com este, após o processamento e a geração dos relatórios de controle, averiguam se os portfólios estão de acordo com a legislação vigente e com os regulamentos dos fundos. Caso haja algum desenquadramento, a mesa de operações é avisada imediatamente para que sejam providenciados os devidos ajustes.

3.4.4

Descreva o processo de controle de enquadramento, frequência de monitoramento e sistemas utilizados pelo Gestor de Recursos.

Processo diário e sobre demanda.

Diariamente no fechamento do dia processamos as carteiras para identificar desenquadramentos que possam ter ocorrido de forma ativa ou passiva.

Sobre demanda: sempre que há operações processamos a carteira para confirmar se o fundo irá desenquadrar após a operação.

3.4.5

Descreva quais as principais métricas de riscos de mercado adotadas por estratégia ou produto.

Vide Manual de Gestão de Riscos.

3.5. Gestão de Risco de Crédito

3.5.1

Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do Gestor de Recursos.

Vide Política de Risco de Crédito.

3.5.2

Descreva ou anexe ao questionário as análises, aprovações e monitoramento das operações de crédito do Gestor de Recursos, bem como a segregação entre as eventuais diferentes áreas de análise de crédito.

O processo de aprovação dos ativos de crédito privado passa por 4 etapas:

Processo de Aprovação | 4 passos



Análise de Crédito

Passo 1

Análise Qualitativa

- Empresa - histórico, composição acionária, governança, core business, etc.
- Grupo econômico - controladores e/ou controladas e a participação da cia no grupo.
- Segmento de atuação - destaques do segmento de atuação e relevância no grupo.
- Comparação com o setor em que atua e seus principais competidores.

Análise Quantitativa

- Demonstrações financeiras para extrair os indicadores econômico-financeiros.
- Saúde financeira e desempenho operacional nos últimos anos.

Análise Prospectiva

- Projeção, observando do comportamento de indicadores em diversos cenários econômicos.

Comitê de Crédito Privado

Passo 3

Diante do parecer favorável emitido pela área de Risco e Compliance, a Equipe de Crédito leva ao Comitê de Crédito para apresentar a operação e submeter a aprovação.

Composição

Diretor de Investimentos;

Gestores de Fundos;

Gestor de Risco e Compliance.

Apresentação

Apresentação do emissor;

Destaques da Equipe de Crédito;

Destaques de Risco e Compliance;

Discussão

Aprovação

Cada participante tem direito a um voto;

Aprovação por unanimidade.

56

Análise de Risco e Compliance

Passo 2

Notícias Negativas e PLD

- Identificado algum item desabonador na estrutura acionária do Emissor
✓ **Operação Reprovada**
- Algum ponto chamou atenção, mas não suficiente para desabonar a operação
✓ **Aprovada com ressalva**
- Não foi identificado nenhum ponto que desabone o andamento da operação
✓ **Operação Aprovada**

Enquadramento

- Identificado algum desenquadramento em relação a legislação, ao mandato ou a Política de Investimentos
✓ **Solicitação de Reenquadramento**
- Não foi identificado nenhum desenquadramento
✓ **Operação Aprovada**

Aprovando o título, a Área de Crédito montará um relatório sobre o ativo, sugerindo o volume e o veículo (fundos e/ou carteira) para aplicação. Caso a operação envolva algum tipo de contrato, este será submetido à análise do Jurídico que deverá avaliar e emitir um parecer em relação às cláusulas existentes. Caso o Jurídico emita um parecer desfavorável, o crédito será automaticamente reprovado. Sendo aprovado pelo Jurídico, a Área de Crédito envia seu relatório para a Equipe de Risco e Compliance, que observará os parâmetros da operação e se ela está de acordo com o regulamento dos veículos sugeridos quanto ao tipo de crédito e o volume da operação. Se algum desses parâmetros estiver em desacordo com o veículo de investimento selecionado, a área de Risco e Compliance irá enquadrar a operação nos limites aceitáveis. Em posse dessa informação, a Área de Crédito reavaliará a operação dentro dos limites sugeridos, e caso a operação deixe de fazer sentido ao portfólio com os novos limites, será reprovada. Aprovado o crédito e

considerado adequado ao portfólio pela área de Risco e Compliance, será convocado o Comitê de Crédito para que a operação seja apresentada e submetida à aprovação dos gestores.

As emissões/emissores aprovados pelo Comitê de Crédito, e que a alocação seja realizada em qualquer um dos veículos geridos pela MAG Investimentos, necessariamente são incluídos no Monitoramento de Crédito realizado pela Equipe de Crédito com frequência mínima anual, com exceção de alguns casos que exigem uma periodicidade menor de acompanhamento.

O Monitoramento de Crédito baseia-se no acompanhamento de cada emissor/emissão e respectivos colaterais através de um círculo virtuoso, composto pela cobertura de 5 regiões:

Alocação e Monitoramento

Passo 4



Qualquer mudança que ocorra nas condições iniciais do emissor é rapidamente avaliada pela Equipe de Crédito, como alterações na saúde financeira, mudanças macroeconômicas que impactem o setor econômico do emissor ou de seu grupo, notícias de jornal que impactem o patrimônio intangível destas organizações etc. Diante de qualquer evento que deteriore as condições de crédito previamente definidas pelo Comitê de Crédito, mas a Equipe de Crédito considere que não é necessário reduzir as posições, esta deverá convocar de forma extraordinária um novo comitê para avaliar a manutenção da operação e a conformidade diante da estrutura normativa e dos regulamentos.

Contudo, se a Equipe de Crédito considerar necessário reduzir ou zerar toda a posição, esta deverá fazê-lo imediatamente, por meio eletrônico (E-Mail), e posteriormente convocar o Comitê de Crédito para informar sobre a operação, os motivos que levaram a esta operação e os preços praticados.

Caso o Comitê de Crédito opte pela retirada do ativo serão empregados os melhores esforços para realizar a operação de forma a minimizar os impactos negativos do título nos veículos investidos. Da mesma forma, existe a possibilidade de que a empresa emissora de um título integrante de determinado fundo tenha falência decretada ou anuncie que não terá condições de honrar suas dívidas (evento de default). Nesse caso, a recuperação de parte dos recursos depende de trâmites legais, que serão acompanhados pela Equipe de Crédito com apoio do Departamento Jurídico.

3.5.3

Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução e *covenants* etc.) pelo Gestor de Recursos? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?

O montante da operação, o prazo da emissão, a taxa de retorno oferecida, o indexador da operação, as garantias e os covenants/gatilhos são avaliados pela Equipe de Gestão tendo em vista as necessidades dos portfólios e as condições de mercado.

Quando se tratar de operações estruturadas, o emissor da operação além dos demais envolvidos na estrutura apresentada, passarão pelo processo de Análise Qualitativa e Análise Quantitativa apresentado acima. A Equipe de Crédito irá elaborar um relatório de análise relativo à estrutura da operação, onde serão abordados os seguintes tópicos, porém não limitando a outros:

- Players da operação;
- Solidez da estrutura;
- Covenants/gatilhos;
- Garantias apresentadas;
- Exequibilidade;
- Suficiência;
- Liquidez.

A análise, mensuração e escolha do Risco de Crédito, relacionado ao recebimento de uma obrigação a ser paga por emissor de um título privado, seguirão as seguintes etapas:

- análise e avaliação prévia dos títulos privados pela Equipe de Crédito seguindo os critérios descritos na política de crédito;
- proposição do investimento pela equipe técnica em relatório de análise ao Comitê de Crédito;
- após a aquisição, acompanhamento da situação econômico-financeira do emissor pela Equipe de Crédito;
- eventuais ações em função de desenquadramento com esta política serão propostas ao Comitê de Crédito pela Equipe de Crédito;

A Política de Investimentos contém os limites (financeiro e em % do portfólio), prazos e o rating por classificação e por emissor. Quando a equipe de gestão detecta boas oportunidades de negócio em papéis privados, a Política de Investimento e as carteiras são analisadas para verificar se tal operação possui limite ou não para ser efetuadas, em seguida são analisadas do ponto de vista de crédito (rating externo, indicadores financeiros e econômicos), sendo calculados os limites por emissor e no final são submetidas à aprovação do Comitê de Crédito.

As garantias são analisadas no momento da aquisição do ativo e seguem em monitoramento periódico. Em todos os casos, a formalização das garantias é analisada pela Equipe de Crédito e quando necessário, solicitamos também a verificação do da área jurídica.

As reavaliações são definidas de acordo com cada ativo, porém minimamente será realizada na divulgação das demonstrações financeiras do emissor.

Cabe ressaltar que as necessidades de reavaliação das garantias são discutidas em comitê a cada 12 meses.

3.5.4

Descreva se o Gestor de Recursos, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência ou discordância de preço.

Na iminência de inadimplência de determinado ativo de crédito, os membros do Comitê de Crédito se reúnem e avaliam as questões fundamentalistas do emissor, monitorando sua saúde financeira e condições de liquidez/solvência. O cenário será discutido e a ação a ser tomada deverá ser aprovada por maioria simples dos participantes. É possível ainda que o Comitê de Crédito opte pela retirada do ativo da carteira/fundo, situação em que serão empregados os melhores esforços para realizar as operações de forma a minimizar os impactos negativos dos títulos e conseqüentemente dos veículos investidos.

Da mesma forma, existe a possibilidade de que a empresa emissora de um título integrante da carteira/fundo tenha falência decretada ou anuncie que não terá condições de arcar com suas dívidas (default). Nesse caso, a recuperação de parte dos recursos depende de trâmites legais, que serão acompanhados pela Equipe de Crédito com apoio do Jurídico.

3.6. Gestão de Risco de Mercado

3.6.1	Descreva o controle das operações de derivativos sem garantia do Gestor de Recursos. Não operamos derivativos sem garantia
3.6.2	Descreva como são definidos os cenários de estresse do Gestor de Recursos (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B3 ou o próprio)? Usamos o cenário da B3
3.6.3	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de estresse foi excedido, por que e qual foi o plano de reenquadramento? Não houveram desenquadramentos nos últimos 24 meses, o gestor é avisado quando está próximo do limite(80% e 90%).

3.7. Gestão de Risco Operacional

3.7.1	Descreva como se dá a governança da instituição no quesito de identificação, avaliação, reporte e monitoramento dos riscos operacionais. A governança da instituição no quesito de identificação, avaliação, reporte e monitoramento dos riscos operacionais é estruturada da seguinte forma: 1. Identificação de Riscos A identificação dos riscos operacionais é realizada através de: <ul style="list-style-type: none">• Análise de Processos Internos: Avaliação contínua dos processos, sistemas e atividades diárias para identificar possíveis falhas ou vulnerabilidades.• Eventos Externos: Consideração de eventos externos que possam impactar a operação, como desastres naturais, mudanças regulatórias ou ciberataques. 2. Avaliação de Riscos A avaliação dos riscos operacionais envolve: <ul style="list-style-type: none">• Análise Qualitativa e Quantitativa: Determinação da probabilidade de ocorrência e do impacto potencial dos riscos identificados. Ferramentas como matrizes de risco e simulações de cenários são utilizadas.• Classificação de Riscos: Os riscos são classificados de acordo com sua criticidade, permitindo a priorização daqueles que necessitam de atenção imediata. 3. Reporte de Riscos O reporte dos riscos operacionais é feito através de: <ul style="list-style-type: none">• Transparência e Comunicação: Manutenção de uma comunicação transparente sobre os riscos operacionais, garantindo que todas as partes interessadas estejam cientes dos riscos e das ações tomadas para mitigá-los. 4. Monitoramento de Riscos O monitoramento dos riscos operacionais inclui: <ul style="list-style-type: none">• Monitoramento Contínuo• Revisão e Ajuste Estrutura de Governança A governança dos riscos operacionais é suportada por uma estrutura organizacional clara, que inclui: <ul style="list-style-type: none">• Comitê de Risco e Compliance: Responsável por assegurar a execução dos procedimentos necessários para o controle dos riscos e por aprovar medidas e metodologias para a gestão de riscos.• Diretor de Risco e Compliance: Coordena diretamente as atividades relacionadas à gestão de riscos, revisa o manual de gestão de riscos anualmente e monitora o programa de gestão de riscos.• Área de Risco e Compliance: Monitora diariamente as métricas de risco, além de atuar preventivamente para alertar sobre eventuais desenquadramentos de limites normativos.
--------------	---

Essa estrutura garante que a MAG Investimentos esteja preparada para identificar, avaliar, reportar e monitorar os riscos operacionais de maneira eficaz, minimizando possíveis impactos negativos e assegurando a continuidade dos negócios.

- 3.7.2** Adicionalmente ao item 3.7.1, caso a instituição não possua política de gerenciamento de riscos operacionais e/ou não divulgue seus procedimentos internos para tanto, descrever de que forma a proteção é feita contra falha humana, erro accidental, alteração incorreta, erros operacionais e/ou alteração maliciosas nas aplicações e infraestrutura, assim como qual é o plano de ação para mitigação de eventuais recorrências.

A proteção contra falhas humanas, erros accidentais, alterações incorretas, erros operacionais e alterações maliciosas nas aplicações e infraestrutura na MAG Investimentos é abordada de maneira abrangente e estruturada. Aqui estão os principais pontos descritos no "Manual de Gestão de Riscos":

Proteção Contra Falhas e Erros

1. Procedimentos de Validação e Controle:

- **Validação de Sistemas e Ferramentas:** A MAG Investimentos realiza procedimentos frequentes de validação dos diferentes sistemas e ferramentas em funcionamento, como programas computacionais, sistemas de telefonia e internet.
- **Revisão de Processos:** Revisões periódicas de processos, manuais operacionais e rotinas são realizadas para garantir que todos os procedimentos estejam atualizados e em conformidade com as melhores práticas.

2. Plano de Continuidade de Negócios:

- **Definição de Procedimentos de Contingência:** O Plano de Continuidade de Negócios define os procedimentos a serem seguidos pelos colaboradores em caso de contingência, visando impedir a descontinuidade operacional por problemas técnicos.
- **Identificação e Preservação de Serviços Essenciais:** Estratégias e planos de ação são estipulados para garantir que os serviços essenciais sejam identificados e preservados após a ocorrência de um imprevisto ou desastre.

3. Treinamentos e Simulações:

- **Treinamentos Periódicos:** A MAG Investimentos realiza treinamentos iniciais e periódicos para todos os colaboradores, focando em compliance e boas práticas operacionais.
- **Simulações de Contingência:** Simulações do Plano de Continuidade de Negócios são realizadas periodicamente para manter a equipe preparada para eventos reais.

Proteção Contra Alterações Maliciosas

1. Segurança da Informação:

- **Políticas de Segurança:** Implementação de políticas rigorosas de segurança da informação para proteger contra acessos não autorizados e alterações maliciosas.
- **Monitoramento Contínuo:** Sistemas de monitoramento contínuo são utilizados para detectar e responder rapidamente a qualquer atividade suspeita ou não autorizada.

2. Controles de Acesso:

- **Gestão de Acessos:** Controle rigoroso dos acessos aos sistemas e dados sensíveis, garantindo que apenas pessoal autorizado tenha acesso às informações críticas.
- **Autenticação e Autorização:** Uso de mecanismos de autenticação e autorização para validar a identidade dos usuários e suas permissões de acesso.

Plano de Ação para Mitigação de Recorrências

1. Análise de Incidentes:

- **Investigação de Falhas:** Qualquer incidente ou falha é investigado detalhadamente para identificar a causa raiz e implementar medidas corretivas.
- **Documentação de Incidentes:** Todos os incidentes são documentados, e as lições aprendidas são compartilhadas com a equipe para evitar recorrências.

2. Aprimoramento Contínuo:

- **Revisão de Controles Internos:** Revisão contínua dos controles internos para identificar áreas de melhoria e implementar novas medidas de segurança.
- **Atualização de Políticas e Procedimentos:** As políticas e procedimentos são atualizados

regularmente para refletir as melhores práticas e mudanças no ambiente regulatório.

3. Testes de Aderência:

- **Testes de Aderência:** Realização anual de testes de aderência/eficácia das métricas e procedimentos previstos no manual, com discussão dos resultados e implementação de melhorias conforme necessário.

Essas medidas garantem que a MAG Investimentos esteja preparada para proteger suas aplicações e infraestrutura contra falhas humanas, erros operacionais e alterações maliciosas, além de mitigar eventuais recorrências de forma eficaz.

3.7.3 Quais são os controles existentes para garantir o correto envio dos informes regulatórios?

A área de Compliance possui agenda regulatória efetiva estruturada dentro do sharepoint da MAG Investimentos que dispara alertas prévios comunicando dos prazos e obrigações regulatórias a serem atendidos pela equipe.

3.7.4 Quais são os processos realizados para garantir que o Gestor de Recursos atue com colaboradores devidamente certificados conforme exigido pela legislação vigente?

Quando da abertura de vagas onde a certificação seja uma exigência regulatória, o RH é comunicado e informa em seu processo de seleção que este pré-requisito é obrigatório, atraindo talentos que cumpram com o requerido. No processo de admissão é realizado KYE pelo Compliance da MAG Investimentos que executa a verificação reputacional do colaborador e também valida o status da certificação, neste momento é feito vínculo do profissional com a instituição quando aplicável e monitorada sua validade.

3.7.5 A instituição utiliza sistemas ou repositórios para registro dos eventos de risco operacional? Descreva.

Todos os documentos são armazenados na pasta de rede da área de Risco e Compliance.

3.7.6 Descreva quais são os planos de continuidade de negócios e recuperação de desastres da empresa.

Vide PCN em anexo.

3.8. Investimento no Exterior

3.8.1 Ao alocar em fundos no exterior, o Gestor de Recursos aloca em fundos de gestão de terceiros não relacionados, constituem veículos para sua própria gestão discricionária e/ou fundos de instituições do mesmo conglomerado/grupo econômico?

A MAG Investimentos aloca recursos em fundos internacionais geridos pela Aegon Asset Management, uma instituição do mesmo conglomerado econômico. Para os investidores no Brasil, a MAG estrutura feeders locais que compram a shareclass desses fundos no exterior.

3.8.2 Quais são os principais mercados e jurisdições em que o Gestor de Recursos opera?

A Aegon Asset Management opera principalmente em mercados internacionais desenvolvidos, incluindo jurisdições como os Estados Unidos, o Reino Unido, a União Europeia e outros mercados financeiros globais. Esses mercados são escolhidos com base no perfil de risco e na estratégia dos fundos, buscando sempre as melhores oportunidades de investimento para atender aos objetivos de retorno dos investidores. Atualmente no portfólio da MAG temos fundos de renda fixa, multimercados, crédito e ações.

3.8.3

	Na alocação em fundos de investimento ou veículos de investimento no exterior, descreva o processo realizado para assegurar que o fundo de investimento ou veículo de investimento seja regulado e supervisionado por supervisor local e as estratégias estão de acordo com o objetivo, política de investimento e níveis de risco do fundo investidor?
	Todos os fundos e veículos de investimento nos quais a Aegon Asset Management aloca recursos são rigorosamente regulamentados pelas autoridades competentes nas jurisdições em que operam. A MAG Investimentos garante, junto à Aegon, que as estratégias de investimento estão alinhadas com os objetivos e políticas de investimento acordados com os investidores no Brasil, além de serem monitoradas periodicamente para assegurar que os níveis de risco estejam dentro das tolerâncias estabelecidas.
3.8.4	Descreva qual é o processo de diligência nas alocações em fundos ou veículos de investimento no exterior?
	A MAG realiza a due diligence inicial e contínua para garantir que os fundos escolhidos atendam aos requisitos de conformidade regulatória, transparência e alinhamento com a estratégia de investimento. Os fundos escolhidos devem ser aprovados em Comitê. Além disso, é realizado acompanhamento mensal com os gestores da Aegon para garantir que as alocações estejam em linha com as expectativas de risco e retorno.
3.8.5	Descrever as regras e procedimento para contratação de prestadores de serviços relacionados à execução/pós-execução e custódia para alocação em ativos financeiros diretos no exterior, bem como o seu monitoramento.
	A MAG Investimentos e a Aegon Asset Management seguem um processo criterioso de contratação de prestadores de serviços externos para execução, pós-execução e custódia dos ativos financeiros. Esses prestadores são selecionados com base em critérios de confiabilidade, conformidade regulatória e experiência no mercado financeiro internacional. O monitoramento contínuo é realizado para garantir que os serviços prestados atendam aos padrões de qualidade e conformidade exigidos. A MAG mantém uma supervisão constante sobre os prestadores de serviços para assegurar que os processos estejam em conformidade com as normas estabelecidas.
3.8.6	Caso o Gestor de Recursos aloque em fundos de terceiros no exterior, qual o processo de análise e acompanhamento do Gestor de Recursos investida?
	Os fundos da Aegon nos quais os feeders aqui no Brasil investem, não alocam em fundos de terceiros, apenas em ativos diretos.
3.8.7	Descreva as regras e procedimentos de seleção e alocação em ativos financeiros diretos no exterior, bem como o seu monitoramento.
	A MAG não aloca em ativos diretos, apenas compra cota dos fundos geridos pela Aegon. A Aegon por sua vez, faz a seleção de ativos financeiros diretos no exterior com base em uma análise detalhada de mercado, avaliação de risco e alinhamento com as políticas de investimento definidas. Os ativos selecionados passam por um processo de diligência e são monitorados de perto para garantir que estejam em conformidade com a estratégia do portfólio e com os objetivos de retorno e risco dos investidores. O acompanhamento da alocação é contínuo, com revisão periódica das posições e ajustes, conforme necessário, em função de mudanças no mercado ou na política do fundo.
3.8.8	Descreva como se dá o processo de compensação de margem entre os veículos <i>onshore</i> e <i>offshore</i> do Gestor de Recursos.
	Não se aplica.
3.8.9	Descreva como o Gestor de Recursos acompanha a exposição dos derivativos, bem como sua exposição a risco de capital junto ao <i>Prime Broker</i> . Em havendo mais de um <i>Prime Broker</i> , existe consolidação das informações de forma sistêmica?
	Não se aplica.

3.9. Distribuição Própria

3.9.1	<p>O Gestor de Recursos realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de:</p> <ol style="list-style-type: none">I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (<i>suitability</i>);II. conheça seu cliente (<i>KYC</i>);III. PLD/FTP; eIV. cadastro de cliente.
--------------	---

Suitability: No início do relacionamento da MAG Investimentos com seus Clientes, antes da efetivação de qualquer investimento, é realizado um processo de definição do seu “Perfil Suitability”, através do preenchimento de um questionário, chamado Questionário de Análise de Perfil de Investidor, o “Questionário de API”, cujo objetivo é verificar aspectos como:

A Formação acadêmica/profissional; sua experiência em investimentos (histórico de operações – modalidades/frequência); os produtos, serviços e operações com os quais tem familiaridade; seu nível de conhecimento para compreensão dos riscos; o horizonte de tempo pretendido para investir; os objetivos do investimento; sua tolerância aos riscos; a situação financeira (, receitas declaradas pelo cliente, compatibilidade em relação ao produto via receitas informadas, composição patrimonial, futura necessidade dos recursos,...); entre outros aspetos que julgemos relevantes.

Depois de preenchido o Questionário, o Perfil Suitability é definido para o Investidor por meio de uma metodologia de pontuação com base nas respostas obtidas. Cada resposta possui uma pontuação de 1 a 5, onde quanto menor os pontos, maior a aversão a riscos correspondente. Seu somatório com o cálculo de uma média aritmética simples, permite a definição do Perfil Suitability para o Investidor.

Cabe ressaltar que além das questões constantes no questionário, as informações referentes as receitas e o patrimônio dos cotistas presentes na ficha cadastral também são levados em consideração na ponderação da nota do final que define o perfil de investimento.

Embora, a oferta de produtos, serviços e operações seja realizada mediante a verificação de sua compatibilidade ao Perfil Suitability do Cliente, ainda assim, a Área de Compliance da MAI, verifica, em caráter diário, a conformidade das transações realizadas pelo Cliente ao seu Perfil Suitability. No caso da identificação de qualquer não conformidade, ou seja, incompatibilidade dos produtos, serviços e operações ao Perfil Suitability do Cliente, a Área de Compliance deve notificar a Área responsável pela Distribuição e/ou Relacionamento com o Cliente, para que atue no sentido de:

- Informar a operação em desconformidade com seu Perfil Suitability.
- Solicitar que a regularização da posição “desenquadrada” seja providenciada através, por exemplo, da reversão/zeragem da operação, ou caso o cliente manifeste, formalmente, o desejo de manter a posição com seu atual Perfil Suitability, solicitar que seja assinado o “Termo de Ciência de Desenquadramento do Perfil Suitability”.
- informar ao Cliente que, a qualquer momento, o Questionário de API pode ser atualizado por sua livre e espontânea vontade ou necessidade, caso suas condições gerais verificadas no início do processo, tenham sido modificadas (por exemplo, em caso de alteração de sua renda, patrimônio ou capacidade financeira de modo geral).

KYC: O Compliance é responsável pelo processo de KYC de todos os cotistas identificados e distribuídos pela MAG Investimentos, bem como pela classificação de risco do cliente, conforme definido na Política de PLDFT.

Os cadastros e registros referidos, bem como a documentação que comprove a adoção dos procedimentos previstos na Resolução CVM nº 50/2021, deverão ser armazenados, à disposição da CVM, durante o período mínimo de 5 (cinco) anos, a partir do encerramento da conta ou da conclusão da última transação realizada

em nome do respectivo cliente, podendo este prazo ser estendido indefinidamente na hipótese de existência de investigação comunicada formalmente pela CVM à MAG Investimentos. Quando não for responsável pela distribuição, a MAG Investimentos contará com esforços dos administradores fiduciários, distribuidores e custodiantes dos fundos que são ou venham a ser por ela geridos para realizar os procedimentos acima.

PLDFT: As medidas adotadas pela MAG Investimentos têm como objetivo o cumprimento das normas do Manual de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro. As funções de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Compliance são algumas das áreas envolvidas.

A partir desse princípio, a MAG Investimentos estabeleceu um programa de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, corrupção e financiamento através da identificação de seus clientes pelo processo de coleta de informações cadastrais obedecendo às determinações da Comissão de Valores Mobiliários, bem como de criteriosa escolha quanto aos ativos investidos pelos fundos sob sua gestão. A se destacar:

- a) A obtenção das informações básicas de identificação dos potenciais clientes no processo de implantação do cadastro;
- b) A obtenção de cópia dos documentos do cliente nos termos da Resolução CVM nº 50/2021;
- c) A guarda da documentação do cliente nos termos da Resolução CVM nº 50/2021;
- d) A prevenção do risco de permitir que a MAG Investimentos faça negócio com qualquer pessoa, física ou jurídica, cuja identidade não possa ser facilmente determinada, verificada ou que apresente inconsistências que não possam ser resolvidas após pesquisas;
- e) A busca por conhecer os emissores dos ativos financeiros pretendidos através de processo de diligência, evitando-se assim o risco de indiretamente estar financiado por práticas ilícitas.

Quanto mais precisas forem as informações coletadas e registradas tempestivamente no início do relacionamento, maior será a capacidade de identificação de riscos de ocorrência de atos ilícitos.

Novos produtos e serviços oferecidos pela MAG Investimentos deverão ser submetidos a uma análise prévia também sob a ótica de PLD.

A classificação de risco dos Clientes tem como objetivo destinar maior atenção aos Clientes Diretos que demonstrem mais probabilidade de apresentar envolvimento com questões relacionadas a Lavagem de Dinheiro, Financiamento do Terrorismo e Corrupção. Será feito o monitoramento e acompanhamento de todos os clientes por meio do Sistema Riskmoney. Para os de Alto risco será destinada especial atenção, devendo ser monitorado continuamente e de maneira diferenciada a relação de negócio e as propostas de início de relacionamento.

Cadastro de Clientes: O cadastro dos cotistas sob distribuição da MAG Investimentos deverá ser feito antes da primeira aplicação. Caso seja identificada alguma informação suspeita, a mesma deverá ser reportada diretamente ao Diretor de Risco e, Compliance e PLDFT para que seja determinado se o investidor deverá ou não ser aceito.

É obrigação da MAG Investimentos:

- (i) realizar a identificação de clientes novos ou já existentes, inclusive previamente à efetiva realização dos investimentos, e promover sua atualização no período máximo de 60 (sessenta) meses, de acordo com a classificação do cliente, dentro da abordagem baseada a risco; e
- (ii) prevenir, detectar e reportar quaisquer operações suspeitas.

Nos casos de clientes inativos, serão permitidas apenas novas movimentações mediante a atualização de seus cadastros. O departamento de Compliance é responsável pelos procedimentos e regras de identificação e atualização de dados cadastrais de investidores, bem como por observar se os controles para detecção de operações suspeitas foram efetivamente implementados e estão sendo diligentemente cumpridos, de acordo com a Resolução CVM nº 50/2021, conforme alterada, e ofícios e deliberações da CVM a respeito deste tema.

O cadastro deverá permitir a identificação da data e do conteúdo de todas as alterações e atualizações realizadas, e deve abranger, quando aplicável, as pessoas naturais autorizadas a representá-los, todos seus controladores, diretos e indiretos, e as pessoas naturais que sobre eles tenham influência significativa, até alcançar a pessoa natural caracterizada como beneficiário final ou qualquer das entidades que o artigo 13, §2º da Resolução CVM nº 50/2021 não obriga a verificação do beneficiário final.

Tratando-se de beneficiário final trust ou veículos assemelhados, a Gestora envidará e evidenciará esforços para identificar:

- (i) a pessoa que instituiu o trust ou veículo assemelhado (settlor);
- (ii) o supervisor do veículo de investimento, se houver (protector);
- (iii) o administrador ou gestor do veículo de investimento (curador ou trustee); e
- (iv) o beneficiário do trust, seja uma ou mais pessoas naturais ou jurídicas.

3.9.2 O Gestor de Recursos terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, o(s) nome(s), bem como o número ou a relação de CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s) (indicar através de link para website, caso deseje).

A distribuição de fundos para Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) é feita através Assessores de Investimentos parceiros. Possuímos contratos assinados com os seguintes escritórios:

Atina – CNPJ: 40.171.197/0001-46
Itajubá – CNPJ: 09.087.377/0001-02
Performe - CNPJ: 10.819.611/0001-10
R3 Investimentos - CNPJ: 39.438.552/0001-11
Vethor – CNPJ: 11.789.756/0001-88

Adicionalmente, conforme perfil de associado junto à ANBIMA, a própria gestora também realiza a distribuição dos seus fundos diretamente a alguns RPPS, com área especializada no processo de KYC e AML para todo o processo da prospecção até a aplicação.

3.9.3 Como é realizada a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor Profissional, Investidor Qualificado?

A MAG Investimentos monitora os participantes do mercado, entrantes ou já existentes, de modo a identificar as melhores oportunidades de negócio, incluindo parcerias e potenciais clientes.

Em relação aos seus potenciais clientes, os “prospects”, a MAG Investimentos estabelece contatos frequentes por meio de calls, visitas presenciais e envio de materiais institucionais onde constam os produtos de investimento e previdência, os fundos, de modo a mantê-los atualizados em relação às soluções oferecidas e que possam ir de encontro às suas necessidades.

A MAG Investimentos atua nos segmentos de Varejo (baixa, média e alta renda, incluindo Pessoas Físicas e Jurídicas), Private, Investidores Profissionais ou Qualificados, com foco principal no segmento de Investidores Institucionais.

Também distribuimos os produtos em Plataformas Digitais, Family Offices, Assessores de Investimentos e outros parceiros credenciados a atuar como distribuidores, além, obviamente, da oferta direta através de seus executivos que atuam na Área de Distribuição.

Vale destacar, que a MAG Investimentos possui sua própria Plataforma Digital, um ambiente onde é possível acessar informações detalhadas sobre sua prateleira de produtos, incluindo o perfil dos clientes a que se destinam, realizar seus cadastros de maneira totalmente automatizada e, rapidamente, serem habilitados a investir e monitorar suas posições de maneira prática e segura.

Em relação ao segmento Institucional, como é o caso dos Fundos de Pensão e RPPS, a equipe da MAG Investimentos acompanha a abertura dos processos de Seleção de Gestores e Credenciamentos de Instituições Financeiras através dos sites das Associações e Entidades que os representam, das empresas de Consultoria voltadas a este mercado, além dos anúncios e editais divulgados pelas próprias instituições.

Além de contatos diretos com clientes e prospects, MAG Investimentos, habitualmente, participa de eventos relevantes do mercado, inclusive, patrocinando e apoiando as respectivas Associações e Entidades representativas de cada um de seus nichos de atuação, o que vem se revelando uma forma poderosa de divulgação da sua marca e de seus produtos.

3.9.4	Descreva a estrutura operacional do Gestor de Recursos, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.
--------------	--

A gestora faz a distribuição de seus fundos apenas em casos excepcionais de alguns sócios de grupo MAG que constam como identificados.

As movimentações são controladas através de sistema proprietário (MAIAPP) e executadas no administrador através de upload de arquivos. As movimentações são conciliadas diariamente através de arquivo retorno disponibilizado pelo administrador.

3.9.5	Descreva quais são os canais de comunicação aos investidores para o envio de comunicados importantes (fato relevante, convocações, aprovações, resultados de assembleias)? Quais são os prazos de envio das referidas informações?
--------------	--

Além do site da gestora, todas as comunicações com os cotistas é realizada através de e-mail. Quanto aos prazos variam de acordo com o tema, no caso de fato relevante a comunicação é imediata e se dá através de publicidade no site do gestor, convocações de assembleia são realizadas pelo administrador dentro do prazo regulatório. Seus resultados são enviados aos cotistas por e-mail disparado pela área de distribuição da gestora.

3.9.6	O Gestor de Recursos realiza distribuição para cotistas do tipo conta e ordem? Se positivo, possui autorização para o serviço de escrituração ou contrata terceiros?
--------------	--

Não.

3.10. Distribuição de Terceiros

3.10.1	O Gestor de Recursos realiza contratação de terceiros para distribuição dos fundos? Se positivo, descreva o processo de diligência utilizado.
---------------	---

Sim. Vide Política de Seleção de Prestadores de Serviço.

3.10.2	Descreva como se dá o processo de acompanhamento no distribuidor contratado bem como se dá o monitoramento das informações disponibilizadas sobre os produtos por ele distribuídos.
---------------	---

O processo de acompanhamento dos distribuidores contratados pela MAG Investimentos é estruturado de forma rigorosa e envolve diversas etapas de diligência e monitoramento contínuo.

1. Distribuidores (AAIs):

A contratação dos Assessores de Investimentos (AAIs) é realizada pelos administradores dos fundos, que seguem um processo de diligência detalhado, com controle rigoroso para garantir que os parceiros atendam aos padrões de qualidade e conformidade regulatória. A MAG Investimentos, em parceria com os administradores, estabelece as melhores práticas de mercado para o acompanhamento e avaliação desses AAIs. Esse acompanhamento envolve análises de desempenho e revisão das práticas de distribuição dos produtos, garantindo que os AAIs sigam as políticas e normas estabelecidas pela MAG e os reguladores.

2. Plataformas Digitais:

A contratação das plataformas digitais é precedida por uma diligência realizada pelo time de compliance da MAG Investimentos. Durante esse processo, são avaliados os documentos societários, os manuais e as políticas internas das plataformas para garantir que estejam em conformidade com as exigências legais e regulamentares. A MAG Investimentos estabelece parcerias apenas com as principais plataformas digitais do mercado, aquelas que possuem uma reputação consolidada e atendem aos padrões de segurança e conformidade exigidos. O monitoramento contínuo das plataformas envolve o acompanhamento das informações disponibilizadas sobre os produtos, com revisão periódica para garantir que os materiais de

marketing e as informações de performance dos fundos estejam sempre atualizados, corretos e em conformidade com as normas aplicáveis.

Dessa forma, a MAG Investimentos adota uma abordagem proativa e colaborativa com seus distribuidores, assegurando que as práticas de distribuição e as informações fornecidas aos investidores estejam sempre alinhadas com as melhores práticas do mercado e os requisitos regulatórios.

3.10.3 Descreva como se dá a comunicação entre Gestor de Recursos e distribuidor (fato relevante, convocações, aprovações, resultados de assembleias, se aplicável)?

As comunicações são enviadas pelos administradores dos fundos aos cotistas e sempre reforçada junto aos distribuidores através de comunicados realizados pela área de Middle Office.

3.11. Criptoativos

3.11.1 O Gestor de Recursos possui fundos que adquirem criptoativos direta ou indiretamente?

Não

3.11.2 No caso de o Gestor de Recursos adquirir diretamente criptoativos, descrever ou anexar o documento com a descrição dos controles adotados para a gestão desse ativo, incluindo o manual de apreçamento, conforme previsto na Seção III (“**Manual de Apreçamento**”) das Regras e Procedimentos do Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros.

Não se aplica

3.11.3 Descreva quais são as VASPs (do inglês, *Virtual Asset Service Providers*) utilizadas pelo Gestor de Recursos.

Não se aplica

3.12. Fundos Sustentáveis

3.12.1 O Gestor de Recursos possui fundos identificados como fundos sustentáveis?

Não

Sim, fundos de Investimento Sustentável (IS)

Sim, fundos que integram questões ESG

Em caso positivo, apontar o % do AUM investido e número de fundos, indicando quais são identificados como fundos IS e quais integram questões ESG, incluindo o PL do fundo e os links de acesso ao regulamento.

3.12.2 A instituição desenvolveu uma Política de Investimento Responsável/Política de Sustentabilidade? Se sim, fornecer o documento indicando a periodicidade de revisão e o responsável pela sua aprovação.

Não

3.12.3 A instituição tem equipe e(ou) pessoa responsável pela estratégia ESG?

Não

Não, mas contamos com a assessoria de uma consultoria especialista no tema

Sim

3.12.4	Se sim, para qual área essa equipe e(ou) pessoa se reporta?
<input type="checkbox"/> Relacionamento com Investidores <input type="checkbox"/> Compliance <input type="checkbox"/> Riscos <input type="checkbox"/> Gestão <input type="checkbox"/> Outra área (Descreva)	
3.12.5	Descrever a estrutura funcional e de tomada de decisão relacionadas à gestão de investimentos sustentáveis ou à integração de questões ESG bem como as práticas organizacionais voltadas para as práticas ESG.
Não se aplica	
3.12.6	O Gestor de Recursos utiliza informações, métricas e/ou indicadores que permitam identificar as características ESG dos ativos? O processo é realizado internamente ou conta com a assistência de provedores de dados externos? Descreva esse processo e caso seja utilizado dados/classificações ESG externas, indicar quais são.
Não se aplica	
3.12.7	Como políticas, práticas e dados ESG são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Quais as metodologias usadas (como política de filtros, uso de listas restritivas, como exemplo por geografia ou atividade controversa ou de engajamento corporativo), as abordagens de definição de universo (incluindo limites de investimento), e as práticas e ferramentas utilizadas na análise de investimentos e no processo de tomada de decisões? Descreva ou faça referência aos itens da política sustentável da instituição.
Não se aplica	
3.12.8	Avaliam se as investidas possuem relatório de sustentabilidade ou manual de boas práticas ESG (por exemplo, se é realizada avaliação sobre as ações de sustentabilidade, relatórios, manuais de boas práticas, entre outros documentos das empresas investidas)? Descreva.
Não se aplica	
3.12.9	Como o Gestor de Recursos torna transparente suas atividades, práticas e estratégias em investimento sustentável e o progresso dessas atividades? Quais são essas práticas, com que frequência e em que formato são divulgadas? Descreva.
Não se aplica	
3.12.10	Como os riscos e oportunidades ESG são relatados, considerados e documentados pelo órgão de tomada de decisão final, como o comitê de investimentos? Descreva o processo e ilustre com um exemplo concreto e recente.
Não se aplica	
3.12.11	Existe alguma iniciativa com relação a preservação da biodiversidade e desmatamento?
Não se aplica	
3.12.12	Descrever se o Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (<i>Proxy Voting</i>) detalha aspectos de engajamento em empresas investidas.
Não se aplica	

3.13. Receitas e dados financeiros

3.13.1	Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da instituição. Informar os últimos 5 (cinco) anos.			
	Ano	AuM* da instituição (posição em 30/11/24)	Número de pessoas que trabalham na instituição	Número de portfólios sob gestão da instituição
	2024	15.960.813.611,66	33	76
	2023	12.041.218.267,95	33	76
	2022	11.056.867.776,43	23	59
	2021	8.401.461.941,72	20	50
	2020	6.240.316.620,17	23	46
	2019	5.961.483.559,00	18	44
	2018	3.998.463.991,63	18	42
3.13.2	Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura <i>Master Feeder</i>).			
	FUNDOS	Nº	% Carteira	
	Domicílio local	66	87%	
	Domicílio em outro país	N/A		
	Clubes de Investimento	Nº	% Carteira	
	N/A			
	Carteiras	Nº	% Carteira	
	Domicílio Local	10	13%	
	Carteira de Investidor Não Residente	N/A		
	Como os ativos sob gestão ou administração estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:			
	Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
	Renda Fixa	25	16	52,86%
	Multimercado	21	14	39,58%

3.13.3	Cambial			
	Ações	4	0	2,21%
	FIDC			
	FIP			
	FIEE			
	FII			
	FIAGRO			
	Fundo de Índice (ETF)			
	Outras categorias	9	9	5,35%
3.13.4	Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações do próprio Gestor de Recursos (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos e tomadores de decisão)?			

O volume sob gestão originados especificamente de aplicações da própria Empresa ou do Grupo Econômico representa 23% do total gerido.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2024

[ASSINATURA DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]	[ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]
Wanessa Tavares	Claudio Pires
Analista de Compliance	Diretor de Investimentos
[TELEFONE] (21) 3722-2340 / (11) 2764-3535	[TELEFONE] (21) 3722-2340 / (11) 2764-3535
wtavares@mag.com.br	cpires@mag.com.br
	

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ADEMILSON CANDIDO SILVA e LUAN LEONARDO BOTURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1537-170D-0C89-21A2> e informe o código 1537-170D-0C89-21A2

Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

Contratado:

Mongeral Aegon Investimentos Ltda

Contratante:

Questionário preenchido por:

Wanessa Tavares

Data:

31/07/2024

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A").

Versão: 1/19



Apresentação

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código”). Ele tem o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário no processo de contratação de gestores de recursos de terceiros para os fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O anexo ao questionário trata de informações específicas dos fundos de investimento.

O administrador fiduciário poderá adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Este questionário deve ser respondido por profissional com poderes de representação, e qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deve ser enviada à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

Este questionário entrará em vigor em 11 de janeiro de 2019.

Sumário

Apresentação.....	1
1. Alterações desde a última atualização	4
2. Perfil.....	6
3. Equipe de gestão do fundo	8
4. Estratégias e carteiras.....	9
5. Uso de derivativos.....	9
6. Compra de cotas de fundos de investimento	10
7. Informações adicionais	10
8. Gestão de risco.....	11
9. Comportamento do fundo em crises	13
10. Três períodos de maior perda do fundo.....	14
11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos	14
12. Relacionamento com distribuidores/alocadores	15
13. Atendimento aos cotistas	15
14. Investimento no exterior	16
15. Anexos (quando aplicável)	17

ANEXO I – FUNDOS DE INVESTIMENTO

1. Alterações desde a última atualização

1.1	Nome do fundo
MAG CASH FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO	
1.2	CNPJ
17.899.612/0001-60	
1.3	Data de início
01/10/2014	
1.4	Classificação ANBIMA
Renda Fixa	
1.5	Código ANBIMA
256765	
1.6	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não, o fundo nunca sofreu alteração com perda de histórico de informação.	
1.7	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Longo Prazo	
1.8	Descreva o público-alvo.
Investidores em Geral	
1.9	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
Sim, Comissão de Valores Mobiliários - CVM aplicáveis aos Fundos de Investimentos, pela Resolução CMN nº 4.993/22, Resolução CMN nº 4.994/22, no que for aplicável somente ao Fundo, e pelas diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional no 4.963 de 25.11.2021 (Res. CMN 4.963/21) e suas posteriores alterações (Segmento Renda Fixa - Enquadramento CVM 4.963/21 Art.7º, III, "a")	
1.10	Conta corrente (banco, agência, nº)
Banco: Banco BTG Pactual S.A. – 208 Agência: 0001 Conta: 3356292	
1.11	Conta CETIP (nº)

20457004		
1.12	Administração (indique contato para informações).	
BTG Pactual Serviços Financeiro S.A. DTVM		
1.13	Custódia (indique contato para informações).	
Banco BTG Pactual S.A.		
1.14	Auditoria externa	
Ernest & Young Auditores Independente		
1.15	Caso se aplique, informar:	
	Escriturador	N/A
	Custodiante	N/A
	Consultor Especializado	N/A
	Assessor Jurídico	N/A
	Co-gestor	N/A
	Distribuidor	N/A
	Outros	N/A
1.16	Cotização: abertura ou fechamento?	
Fechamento		
1.17	Regras para aplicação e resgate:	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	15:00 hrs Cotização D+0 Liquidação D+0
	Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	Não se aplica
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	15:00 hrs Cotização D+0 Liquidação D+1
	Aplicação inicial mínima	100,00
	Aplicação máxima por cotista	Não se aplica
	Aplicação adicional mínima	100,00
	Resgate mínimo	100,00
1.18	Taxa de Entrada (upfront fee)	
Não se aplica		
1.19	Taxa de Saída (redemption fee)	

Não se aplica		
1.20	Taxa de administração	
0,80% a.a		
1.21	Taxa de administração máxima	
1,2% a.a		
1.22	Taxa de custódia máxima	
0,05% a.a		
1.23	Taxa de Performance	
	% (Percentual)	20%
	Benchmark	CDI
	Frequência	Semestral
	Linha-d'água (sim ou não)	N/A
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)	N/A
1.24	Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.	
N/A		
1.25	Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).	
Não		

2. Perfil

2.1	Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
O objetivo do Fundo é superar, de forma consistente, o CDI, através de aplicação em títulos e valores mobiliários de renda fixa de baixo risco, através de compra de títulos de bancos com alto nível de rating e operações a termo.	
2.2	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.
Não houve mudanças significativas.	
2.3	Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.
A MAG Investimentos tem como filosofia de investimento a análise fundamentalista baseada no capital intelectual dos seus colaboradores, visando fornecer soluções inovadoras e retornos consistentes para o planejamento financeiro de nossos clientes, levando em consideração seus	

objetivos, as regras emanadas pelos órgãos reguladores e de autorregulação, e as melhores práticas de governança corporativa.

De acordo com nossa experiência, a montagem de uma carteira baseada em timing de mercado representa um risco elevado, que em muitas oportunidades não recompensa o retorno auferido. Dessa forma, sempre priorizamos a preservação de capital. Acreditamos que a tomada de decisão deve ser baseada em estudos que levam em conta a conjuntura macroeconômica global e local, aspectos políticos e setoriais, além das condições do mercado, como liquidez e preço.

O processo de investimentos segue uma linha objetiva e contínua de revisão de cenários, mapeamento de riscos e aderência aos mandatos.

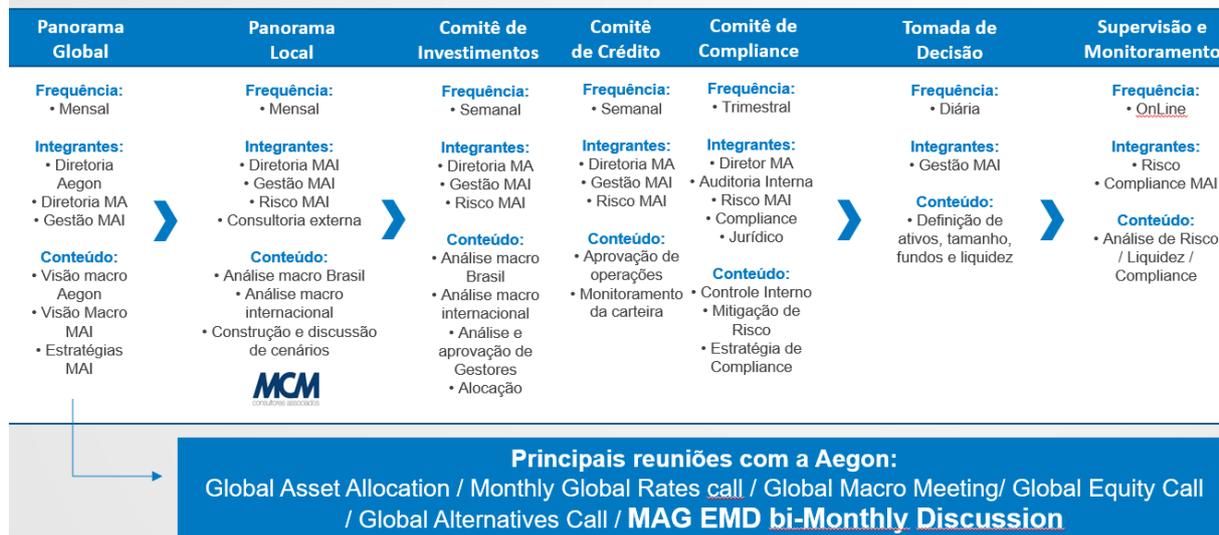
A constante evolução do cenário é debatida com frequência mensal em dois comitês macroeconômicos, o Comitê Internacional e o Comitê Brasil, e refinado no Comitê de Investimentos. No Comitê Internacional, a MAG Investimentos conta com os inputs das equipes de análise de duas instituições do grupo; a Transamerica Investments e a Aegon US. Contando com o overview de times especializados em Estados Unidos, Europa e demais mercados relevantes, estamos sempre conectados com as teses globais. À luz dos inputs do Comitê Internacional, discutimos no Comitê Brasil a evolução da conjuntura local e como as mudanças no panorama global afetam nossa economia. Neste fórum contamos com a interação da consultoria externa, MCM Consultores Associados, com nossa equipe de análise macroeconômica, onde é avaliada a evolução e as perspectivas futuras para o cenário.

O Comitê de Investimentos ocorre de forma semanal e atualiza o cenário elaborado na semana anterior conforme a evolução da conjuntura e dos comitês mensais. Desta forma, a equipe de gestão reformula, discute e mapeia os riscos, tendo como objetivo construir e revisar a carteira modelo. Neste momento, são escolhidos os melhores ativos para capturar a convergência da conjuntura atual para a construída e os melhores ativos para mitigar os riscos mapeados para este portfólio. Em conjunto com a equipe de gestão, a equipe de Risco e Compliance analisa o impacto da aquisição desses ativos nos parâmetros de risco dos fundos e, adicionalmente, realiza a verificação dos impactos das aquisições dos ativos nos limites dos fundos. Caso seja identificada alguma desconformidade, o portfólio alvo é adaptado para respeitar os mandatos /legislação.

De forma semanal também ocorre o Comitê de Crédito onde equipe apresenta a composição da carteira de crédito da MAI concentrada e individualmente, sob a ótica do emissor e de cada veículo alocado, o monitoramento dos papéis pertencentes às carteiras, o pipeline de operações que estão para vir a mercado e apresenta as operações que foram analisadas.

Os comitês ocorrem conforme descrito no fluxo abaixo. Todas as decisões são registradas em ata.

Processo de Investimentos



2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

N/A

3. Equipe de gestão do fundo

3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão

Claudio Pires - Diretor de Investimentos

Possui mais de 24 anos de experiência em Gestão de ativos, certificado CGA pela ANBIMA, foi Superintendente Financeiro do grupo Mongeral Aegon no Brasil assumindo a função de CIO da MAG Investimentos quando da sua criação, em 2013. Presidiu a Gerência de Pesquisas Econômicas do Grupo Icatu Hartford entre 2000 e 2005, e, antes disto, foi gestor de ativos do BES DTVM e do Banco Boavista Inter Atlântico. Formado em Engenharia de Produção pela UFRJ com Mestrado em Economia pelo IBMEC e MBA em Finanças e Mercado de Capitais pela FGV.

Sérgio Machado - Gestor Franquia MAG Cash

Graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas FGV possui mais de 40 anos de experiência do mercado financeiro tendo atuado em grandes instituições. Foi Diretor de Tesouraria do Banco Fator e Sócio Gestor de Fundos em instituições como Vetorial Gestão de Recursos, Jive Asset Management, A7 Gestão de Recursos, SF2 Investimentos e NCH Capital. Em 2023 ingressou na MAG Investimentos como sócio gestor de fundos renda fixa.

Diogo Rehder - PM Franquia MAG Cash

Formado em Economia pela FAAP-SP com MBA em Finanças pelo IBMEC. Iniciou sua carreira no mercado financeiro em 1998 atuando como analista na RMC Brokerage House. Com passagem pelo Banco Dibens, Banco Credibel, Banco Pine atuando como gestor de portfólio. Em 2007 ingressou na JPPSA fazendo a gestão

de mais de R\$ 500 milhões em fundos multimercados e de ações. Em 2002 ingressou na NCH Brasil como especialista em renda fixa e em 2023 se juntou à MAG Investimentos para atuar como sócio gestor de fundos multimercado.

3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

Entradas:

- Em 2023 tivemos a contratação dos gestores Sérgio Machado e Diogo Redher e da Economista Elisa Carvalho
- Em 2024 tivemos a contratação da Analista de Compliance Wanessa Tavares e de Rafael Rondinelli como Economista

Saídas:

- Em 2023 tivemos a saída da Estrategista-Chefe Patrícia Pereira e do analista de compliance, Gabriel Camarina.
- Em 2024 tivemos a saída de Elisa Carvalho.

4. Estratégias e carteiras

4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.

A área de Risco monitora diariamente as métricas de risco atribuídos às carteiras geridas pela gestora. A gestão de risco é formalizada e consolidada através da Matriz de Riscos e Controles, desta forma a classificação se dá de acordo com os níveis de exposição. Os responsáveis pelo gerenciamento de riscos periodicamente reveem as estratégias dos negócios para entender e administrar os riscos relevantes, fixando níveis aceitáveis para tais riscos. Os limites utilizados para controlar as exposições dos portfólios poderão ser Limite de concentração de Carteira, Limite de teste de estresse, limite de exposição (VAR) e limite de volatilidade.

4.2 O fundo pode realizar operações de day trade?

Vedado em regulamento.

5. Uso de derivativos

Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:		
5.1	Proteção de carteira ou de posição	SIM () NÃO (X)
	Mudança de remuneração/indexador	SIM () NÃO (X)
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM () NÃO (X)
	Alavancagem	SIM () NÃO (X)

5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:			
	Juros		SIM ()	NÃO (X)
	Câmbio		SIM ()	NÃO (X)
	Ações		SIM ()	NÃO (X)
	Commodities		SIM ()	NÃO (X)
	Em Bolsas:			
	Com garantia		SIM ()	NÃO (X)
	Sem garantia		SIM ()	NÃO (X)
	Em Balcão			
	Com garantia		SIM ()	NÃO (X)
Sem garantia		SIM ()	NÃO (X)	
5.3	Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?			
No caso deste Fundo serão aceitos apenas investimentos em ativos de emissão de instituições financeiras com Rating pelo menos AA				

6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1	De fundos de terceiros?	SIM ()	NÃO (X)
6.2	De fundos da gestora?	SIM ()	NÃO (X)

7. Informações adicionais

7.1	PL atual.	R\$ 1.569.787.730,02
7.2	PL médio em 12 (doze) meses.	R\$ 836.565.789
7.3	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.	R\$ 9,7Bi
7.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?	Consideramos o montante de R\$ 2,5 bilhões a depender da disponibilidade e qualidade dos ativos, alinhados com a dimensão e estrutura da equipe de gestão e análise de crédito.
7.5	Número de cotistas.	

15835	
7.6	Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
0,76%	
7.7	Descreva as regras de concentração de passivo.
É realizado o monitoramento diário de passivo, de modo que o segmento de investidores RPPS respeite os limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/21.	
7.8	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.
29%	
24%	
19%	
3%	
3%	
2%	
2%	
2%	
2%	
1%	
7.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
Não houve mudança.	
7.10	A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não	

8. Gestão de risco

8.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
A exposição do fundo é restrita a ativos bancários com classificação igual ou acima do “rating AA”.	
8.2	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.
O Fundo deverá manter sempre um nível de liquidez compatível com a regra de resgate, bem como com a situação macroeconômica, pois em momentos de mais volatilidade é sempre necessário reforçar a liquidez	
8.3	Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
Não se aplica	
8.4	Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

Não se aplica	
8.5	Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?
<p>Utiliza-se o cálculo do VAR para a abordagem de risco através de três perspectivas: (1) monitoramento contínuo do VAR atual do portfólio, (2) análise do risco aceitável frente à conjuntura do mercado e (3) mensuração do risco apropriado nos prováveis cenários futuros através de Teste de Estresse do portfólio. A equipe da MAG realiza um trabalho contínuo diário de acompanhamento dos principais indicadores de performance do fundo frente risco assumido em seus investimentos</p>	
8.6	Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?
<p>Não, com base no regulamento o fundo está exposto aos riscos:</p> <p>Risco de Crédito/Contraparte - Consiste no risco dos emissores de ativos financeiros não honrarem suas obrigações perante o Fundo no valor e prazo acordado. Adicionalmente, alterações na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos financeiros que compõem a carteira do Fundo.</p> <p>Risco de taxa de juros - mudanças no cenário econômico e político podem acarretar fortes oscilações nas taxas de juros de ativos de renda fixa.</p> <p>Risco de Derivativos - Os derivativos sofrem oscilação de preços originados por outros parâmetros, além do preço do ativo objeto, os quais, caso utilizados para alavancagem, podem aumentar sua exposição e a consequente possibilidade de aporte de recursos adicionais pelo cotista para cobertura de perdas.</p>	
8.7	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5
<p>Caso algum limite objetivo seja extrapolado a Área de Risco e Compliance deverá:</p> <p>(i) notificar imediatamente o gestor responsável pela Classe e solicitar as devidas justificativas a respeito do desenquadramento ou do risco identificado;</p> <p>(ii) estabelecer plano de ação que se traduza no pronto enquadramento das carteiras das Classes aos limites previstos em seus documentos regulatórios ou no Manual ou Política vigente; e</p> <p>(iii) avaliar a necessidade de eventuais ajustes aos procedimentos e controles adotados pela Mongeral Aegon.</p> <p>Caso a Área de Gestão não cumpra as determinações definidas no plano de ação mencionado acima, o Diretor de Risco e Compliance está autorizado a ordenar a compra/venda de posições para fins de reenquadramento das carteiras das Classes nos exatos termos definidos no plano de ação.</p>	
8.8	Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?

Eles serão adequados em virtude do nível de stress esperado, mas não deverão passar de 2 CDI's mensais		
8.9	De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?	
Diariamente através de relatórios de monitoramento		
8.10	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.	
Não foi excedido.		
8.11	Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:	
	3 meses?	-0,006%
	6 meses?	-0,004%
	12 meses?	
	24 meses?	
8.12	Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?	
N/A		
8.13	Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B ³ ou o próprio)?	
0,50%		
8.14	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?	
Não foi excedido		
8.15	Qual o stress médio do fundo nos últimos	
	3 (três) meses?	-0,031%
	6 (seis) meses?	-0,037%
	12 (doze) meses?	
	24 (vinte e quatro) meses?	
8.16	Comente o último stop loss relevante do fundo.	
Não houve		

9. Comportamento do fundo em crises

Período*	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
----------	--------	-----------------------------------	------------

Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	Linear, sem variação	N/A
* Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).			

10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1	Sem perdas	N/A	N/A	N/A	N/A

11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição:							Contribuição:						
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	2024	12 Meses
Fundo	1,00%	0,86%	0,90%	0,92%	0,87%	0,82%	0,99%						6,54%	12,18%
CDI	0,97%	0,80%	0,83%	0,89%	0,83%	0,79%	0,91%						6,18%	11,51%
% CDI	103,43%	107,28%	107,70%	103,33%	104,88%	104,18%	109,13%						105,83%	105,82%
	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	2023	24 Meses
Fundo	1,13%	0,92%	1,22%	0,92%	1,14%	1,08%	1,07%	1,19%	1,02%	1,02%	0,98%	0,98%	13,45%	27,66%
CDI	1,12%	0,92%	1,17%	0,92%	1,12%	1,07%	1,07%	1,14%	0,97%	1,00%	0,92%	0,90%	13,05%	26,66%
% CDI	100,68%	100,48%	103,90%	100,71%	101,87%	100,99%	100,10%	104,34%	104,72%	102,60%	106,70%	108,88%	103,09%	103,74%
	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	2022	Desde o Início
Fundo	0,79%	0,99%	0,89%	0,76%	1,05%	1,01%	1,02%	1,19%	1,09%	1,04%	1,00%	1,12%	13,59%	150,16%
CDI	0,73%	0,75%	0,92%	0,83%	1,03%	1,01%	1,03%	1,17%	1,07%	1,02%	1,02%	1,12%	13,35%	137,91%
% CDI	107,27%	132,68%	96,08%	91,35%	101,39%	99,67%	99,00%	101,82%	101,68%	102,29%	97,60%	99,48%	101,81%	108,88%
11.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).													
Nunca foi necessário a mudança de estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).														
11.3	O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?													
O fundo esteve fechado em Dez/2020 para avaliação de capacity.														

12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
As rotinas de envio de carteira e cota podem ser enviadas de acordo com a necessidade de recebimento dos distribuidores/alocadores, podendo ser diária ou mensal.	
12.2	Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?
Sempre que necessário os distribuidores/alocadores poderão solicitar junto a MAG Investimentos o agendamento de conferências telefônicas e/ou reuniões periódicas, tanto nas dependências da MAG Investimentos ou onde melhor aprover, com o objetivo de informar os resultados obtidos pelos fundos, a visão dos gestores e dos economistas.	
12.3	Por quais canais o fundo é distribuído?
O fundo é distribuído de forma direta pela MAG Investimentos e está disponível nas principais plataformas digitais.	
12.4	Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?
29%	
24%	
19%	
6%	
3%	

13. Atendimento aos cotistas

13.1	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
Os seguintes relatórios serão disponibilizados:	
<ul style="list-style-type: none">• Informativo contendo o valor da cota, rentabilidade diária e acumulada, e patrimônio líquido do fundo;• Informativo mensal contendo extrato de movimentações do cotista no período, composição da carteira e análise dos resultados do fundo, com demonstrativo de desempenho e rentabilidade comparada aos principais benchmarks;• Carta Econômica mensal contendo comentários sobre o cenário econômico atual e prospectivo;	
Outros relatórios / informações de interesse do Cliente, podem ser atendidos conforme demanda;	
São realizados, ainda, calls mensais entre a MAG Investimentos e o Cliente para tratar de aspectos relacionados à gestão de recursos e fazer um diagnóstico de todo o atendimento, com o intuito de unir forças para prestarmos o melhor serviço possível.	

13.2	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?
<p>Todas as informações públicas dos fundos estão disponíveis no site da MAG Investimentos.</p> <p>Através do site o cotista também pode acessar os relatórios como Carta do Gestor e outros relatórios elaborados.</p> <p>https://maginvestimentos.com.br/</p> <p>Além disso, a equipe do Middle está sempre disponível para fornecer as informações necessárias através do e-mail middlemai@mag.com.br</p>	
13.3	Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?
<p>A equipe do Middle está sempre disponível para fornecer as informações necessárias através do e-mail middlemai@mag.com.br (Horário de segunda a sexta das 9h às 18h)</p> <p>É possível também solicitar contato através do site: https://maginvestimentos.com.br/contato/</p> <p>Além disso, todas as informações aos cotistas é disponibilizada pelo administrador do fundo de forma pública através do site: https://bemdtvm.bradesco/html/bemdtvm/shareholders-information.shtm</p> <p>BEM DTVM LTDA (CNPJ: 00.066.670/0001-00) Cidade de Deus - Prédio Prata - 4º Andar Vila Yara - Osasco - SP, CEP: 06029-900 Telefone: (11) 3684-5122 www.bemdtvm.bradesco SAC: 0800 7048383 Ouvidoria: 0800 7220099</p>	

14. Investimento no exterior

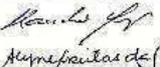
14.1	Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.
<p>É vedado ao fundo o investimento no exterior</p>	
14.2	Quais os riscos envolvidos?
<p>Não se aplica</p>	
14.3	Quais são os mercados em que o fundo opera?
<p>Não se aplica</p>	

14.4	Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?	
Não se aplica		
14.5	Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).	
	Administrador Fiduciário	Não se aplica
	Custodiante	Não se aplica
	Auditor	Não se aplica
	RTA	Não se aplica
	Prime Brokers	Não se aplica
	NAV Calculator	Não se aplica
	Domicílio do fundo	Não se aplica
	Taxa de administração	Não se aplica
	Código ISIN do fundo	Não se aplica
	Moeda do domicilio fundo no exterior	Não se aplica
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	Não se aplica	
14.6	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.	
Não se aplica		
14.7	Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.	
Não se aplica		

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	https://bemdtvm.bradesco/html/bemdtvm/shareholders-information.shtm
15.2	Formulário de informações complementares	https://bemdtvm.bradesco/html/bemdtvm/shareholders-information.shtm
15.3	Última lâmina de informações essenciais	https://bemdtvm.bradesco/html/bemdtvm/shareholders-information.shtm
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	Para informações gerais: https://maginvestimentos.com.br/produtos-renda-fixa/ Para comentários do Gestor ou demais solicitações nos contatar via e-mail middlemai@mag.com.br

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2024

	
Wanessa de Souza Tavares	Claudio Menezes Wanderley Feres
	Alyne Freitas da Silva de Arruda
Analista de Risco e Compliance	Diretor de Investimentos
	Gerente de Risco, Compliance e Backoffice
(21) 3722-2565	(21) 3722-2340
	(21) 3722-2565
wtavares@mag.com.br	cpires@mag.com.br
	afarruda@mag.com.br

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ADEMILSON CANDIDO SILVA e LUAN LEONARDO BOTURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1537-170D-0C89-21A2> e informe o código 1537-170D-0C89-21A2



► Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 3:

Resumos Profissionais

Gestor de Recursos de Terceiros (Pessoa Jurídica):

Nome: Mongeral Aegon Investimentos LTDA

Questionário preenchido por:

Nome: Wanessa Tavares

Data: 31/07/2024

Observações.:

- Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja pertinente ao profissional, este deve ser preenchido com "N/A".



Informações Gerais	
Nome	Claudio Menezes Wanderley Pires
Email (opcional)	cpires@mag.com.br
Data de Nascimento	14/12/1972
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Diretor de Investimentos - MAG Investimentos
Data em que assumiu cargo atual	jul/12
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	jul/12
Data de entrada (mês/ano)	jul/12
Instituição 1	
Nome	Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A
Cargo	Superintendente Financeiro
Data de entrada (mês/ano)	jan/05
Data de saída (mês/ano)	jul/12
Instituição 2	
Nome	Icatu Hartford
Cargo	Gestor de recursos, coordenador e gerente
Data de entrada (mês/ano)	jan/00
Data de saída (mês/ano)	jan/05
Instituição 3	
Nome	BES DTVM
Cargo	Trader Jr
Data de entrada (mês/ano)	jan/98
Data de saída (mês/ano)	jan/00
Instituição 4	
Nome	Banco Boavista InterAtlântico S/A
Cargo	Administrador de carteiras
Data de entrada (mês/ano)	jan/98
Data de saída (mês/ano)	jan/99
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Engenharia de Produção
Instituição	UFRJ
Data da conclusão (mês/ano)	dez/96
Pós Graduação	
Curso	Finanças & Mercado de Capitais
Instituição	FGV
Data da conclusão (mês/ano)	jan/00
Mestrado	
Curso	Economia
Instituição	IBMEC
Data da conclusão (mês/ano)	dez/05
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	Certificação de Gestores ANBIMA
Órgão Certificador	
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Ricardo de Carvalho Jorge
Email (opcional)	rjorge@mag.com.br
Data de Nascimento	06/09/1980
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Trader
Data em que assumiu cargo atual	mai/21
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	mai/21
Data de entrada (mês/ano)	mai/21
Instituição 1	
Nome	Necton Investimentos
Cargo	Gerente Sales Trading
Data de entrada (mês/ano)	01/01/2019
Data de saída (mês/ano)	09/04/2021
Instituição 2	
Nome	Concordia CVMCC
Cargo	Coordenador de operações de Renda Fixa e Derivativos
Data de entrada (mês/ano)	01/01/2010
Data de saída (mês/ano)	01/01/2019
Instituição 3	
Nome	Concordia CVMCC
Cargo	Backoffice, Operador de Mesa Junior, Pleno e Senior
Data de entrada (mês/ano)	01/03/2001
Data de saída (mês/ano)	01/01/2010
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Administração de Empresas
Instituição	Estácio de Sá
Data da conclusão (mês/ano)	dez/06
Pós Graduação	
Curso	MBA em Finanças
Instituição	UFRJ e FGV
Data da conclusão (mês/ano)	dez/10
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CGA (Em processo de conclusão)
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	CPA-20 (Vencida)
Órgão Certificador	Anbima
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Sérgio Junqueira Machado
Email (opcional)	smachado@mag.com.br
Data de Nascimento	05/07/1955
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Sócio Gestor
Data em que assumiu cargo atual	set/23
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	set/23
Data de entrada (mês/ano)	set/23
Instituição 1	
Nome	NCH Capital
Cargo	Sócio Gestor
Data de entrada (mês/ano)	set/22
Data de saída (mês/ano)	set/23
Instituição 2	
Nome	SF2 INVESTIMENTOS
Cargo	Sócio Gestor
Data de entrada (mês/ano)	set/14
Data de saída (mês/ano)	set/22
Instituição 3	
Nome	JIVE Investimentos
Cargo	Sócio Gestor
Data de entrada (mês/ano)	set/12
Data de saída (mês/ano)	set/14
Instituição 4	
Nome	VETORIAL Gestão de recursos
Cargo	Sócio Gestor
Data de entrada (mês/ano)	set/07
Data de saída (mês/ano)	set/12
Instituição 5	
Nome	Banco Credibel AS
Cargo	Diretor Financeiro
Data de entrada (mês/ano)	set/03
Data de saída (mês/ano)	set/06
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Administração de Empresas
Instituição	E.A.E.S.P. da F.G.V.
Data da conclusão (mês/ano)	jul/82
Pós Graduação	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Mestrado	
Curso	Adm Financeira
Instituição	F.G.V.
Data da conclusão (mês/ano)	Sem defesa de tese
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	C.G.A.
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	João Pedro Gonçalves Soares
Email (opcional)	jgsoares@mag.com.br
Data de Nascimento	18/07/1996
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gestor de Fundos de Crédito
Data em que assumiu cargo atual	ago/23
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	ago/23
Data de entrada (mês/ano)	ago/23
Instituição 1	
Nome	Safrá Asset
Cargo	Analista de Gestão de Fundos de Crédito
Data de entrada (mês/ano)	mar/21
Data de saída (mês/ano)	ago/23
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Ciência Econômicas
Instituição	Universidade de São Paulo
Data da conclusão (mês/ano)	jan/22
Pós Graduação	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CGA
Órgão Certificador	Anbima
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Diogo Pereira Lima Rehder
Email (opcional)	drehder@mag.com.br
Data de Nascimento	27/08/1978
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gestor de Fundos
Data em que assumiu cargo atual	set/23
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	set/23
Data de entrada (mês/ano)	set/23
Instituição 1	
Nome	NCH
Cargo	Gestor de Fundos
Data de entrada (mês/ano)	ago/22
Data de saída (mês/ano)	ago/22
Instituição 2	
Nome	Jpp gestao de recursos
Cargo	Gestor de Fundos
Data de entrada (mês/ano)	jun/07
Data de saída (mês/ano)	ago/22
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Economia
Instituição	FAAP
Data da conclusão (mês/ano)	jul/02
Pós Graduação	
Curso	MBA Financas
Instituição	IBMEC
Data da conclusão (mês/ano)	jul/06
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CGA
Órgão Certificador	Anbima
Título	CPA-20
Órgão Certificador	Anbima
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Alyne Freitas da Silva Arruda
Email (opcional)	afarruda@mag.com.br
Data de Nascimento	29/06/1982
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gerente de Risco, Compliance e Backoffice - MAG Investimentos
Data em que assumiu cargo atual	mar/22
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	mar/22
Data de entrada (mês/ano)	mar/22
Instituição 1	
Nome	XP Investimentos S/A
Cargo	Coordenadora de Backoffice
Data de entrada (mês/ano)	nov/20
Data de saída (mês/ano)	mar/22
Instituição 2	
Nome	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A
Cargo	Especialista de Risco
Data de entrada (mês/ano)	set/13
Data de saída (mês/ano)	nov/20
Instituição 3	
Nome	Icap do Brasil CTVM S/A
Cargo	Supervisora de Backoffice
Data de entrada (mês/ano)	jul/09
Data de saída (mês/ano)	set/13
Instituição 4	
Nome	BB Gestão de Recursos DTVM
Cargo	Estagiário
Data de entrada (mês/ano)	set/07
Data de saída (mês/ano)	mar/09
Instituição 5	
Nome	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A
Cargo	Analista de Backoffice
Data de entrada (mês/ano)	jul/06
Data de saída (mês/ano)	jul/09
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Ciencias Economicas
Instituição	Universidade Federal Fluminense
Data da conclusão (mês/ano)	dez/05
Pós Graduação	
Curso	MBA Executivo em Finanças
Instituição	IBMEC RJ
Data da conclusão (mês/ano)	dez/11
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CPA-10
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	PQO
Órgão Certificador	BM&Fbovespa
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Fernando Semedo Gabriades
Email (opcional)	fgabriades@mag.com.br
Data de Nascimento	16/02/1979
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Diretor de Distribuição
Data em que assumiu cargo atual	out/20
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	out/20
Data de entrada (mês/ano)	out/20
Instituição 1	
Nome	SulAmérica Investimentos
Cargo	Head of Sales
Data de entrada (mês/ano)	out/07
Data de saída (mês/ano)	out/20
Instituição 2	
Nome	Banco Alfa de Investimentos
Cargo	Institutional Sales
Data de entrada (mês/ano)	mar/01
Data de saída (mês/ano)	set/07
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Administração
Instituição	PUC - SP
Data da conclusão (mês/ano)	dez/02
Pós Graduação	
Curso	Administração
Instituição	Fundação Dom Cabral
Data da conclusão (mês/ano)	dez/05
Mestrado	
Curso	MBA Executivo
Instituição	IBMEC - SP
Data da conclusão (mês/ano)	dez/10
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Órgão Certificador	Abima
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Felipe Rodrigo Gomes Silva de Oliveira
Email (opcional)	fgoliveira@mag.com.br
Data de Nascimento	15/05/1986
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Analista de Investimentos Sr. - MAG Investimentos
Data em que assumiu cargo atual	set/21
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	set/21
Data de entrada (mês/ano)	set/21
Instituição 1	
Nome	Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros
Cargo	Analista de Investimentos
Data de entrada (mês/ano)	nov/17
Data de saída (mês/ano)	abr/21
Instituição 2	
Nome	Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES
Cargo	Analista Financeiro
Data de entrada (mês/ano)	fev/11
Data de saída (mês/ano)	out/17
Instituição 3	
Nome	DCA Serviços Financeiros e Fiduciários
Cargo	Estagiário e Analista Financeiro
Data de entrada (mês/ano)	abr/09
Data de saída (mês/ano)	jan/11
Instituição 4	
Nome	BB Gestão de Recursos DTVM
Cargo	Estagiário
Data de entrada (mês/ano)	set/07
Data de saída (mês/ano)	mar/09
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituição	UFRJ
Data da conclusão (mês/ano)	dez/09
Pós Graduação	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Mestrado	
Curso	Mestrado em Macroeconomia e Finanças
Instituição	PUC-Rio
Data da conclusão (mês/ano)	mar/16
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	Certificação de Gestores ANBIMA – CGA e CGE
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	CEA
Órgão Certificador	ANBIMA
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Guilherme Botelho Ono
Email (opcional)	gono@mag.com.br
Data de Nascimento	11/05/1990
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Head de Crédito
Data em que assumiu cargo atual	nov/23
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	nov/23
Data de entrada (mês/ano)	nov/23
Instituição 1	
Nome	Banco Alfa
Cargo	Especialista de Crédito
Data de entrada (mês/ano)	set/22
Data de saída (mês/ano)	nov/23
Instituição 2	
Nome	Quasar Asset Management
Cargo	Analista de Crédito Sênior
Data de entrada (mês/ano)	mai/21
Data de saída (mês/ano)	set/22
Instituição 3	
Nome	Banco Safra
Cargo	Analista de Crédito
Data de entrada (mês/ano)	jul/17
Data de saída (mês/ano)	abr/21
Instituição 4	
Nome	Banco Santander
Cargo	Estagiário
Data de entrada (mês/ano)	mar/14
Data de saída (mês/ano)	mar/16
Instituição 5	
Nome	Citibank
Cargo	Estagiário
Data de entrada (mês/ano)	nov/12
Data de saída (mês/ano)	jan/14
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Economia
Instituição	FECAP
Data da conclusão (mês/ano)	dez/17
Pós Graduação	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	
Órgão Certificador	
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO*

14 de fevereiro de 2024

Atualização

Mongeral Aegon Investimentos Ltda.
Avaliação de Qualidade de Gestor de Investimentos MQ1.br

Atualização

Mongeral Aegon Renda Variável Ltda.
Avaliação de Qualidade de Gestor de Investimentos MQ2.br

(*) O presente relatório não comunica uma ação de Classificação de Risco de Crédito. Para quaisquer Classificações de Risco de Crédito referenciadas neste relatório de avaliação, favor consultar www.moodylocal.com/country/br para obter o Relatório de Classificação de Risco de Crédito mais atual.

CONTATOS

Rafael Maldos +55.11.3956.8704
Analyst credit Analyst ML
rafael.maldos@moody.com

Leticia Bubenick +55.11.3043.6096
Associate Director – Credit Analyst ML
leticia.bubenick@moody.com

Diego Kashiwakura +55.11.3043.7316
Ratings Manager ML
diego.kashiwakura@moody.com

SERVIÇO AO CLIENTE

Brasil +55.11.3043.7300

Mongeral Aegon Investimentos Ltda. e Mongeral Aegon Renda Variável Ltda.

Avaliação de Qualidade de Gestor de Investimentos

	2019	2020	2021	2022	2023
Indicadores (R\$ milhões)					
Ativos Sob Gestão	5.963	6.240	8.100	10.527	12.041
Captação Líquida	1.674	287	2.249	1.360	78
Tipo de Fundo (% AUM)					
Renda Fixa	28,5%	24,0%	27,1%	52,5%	62,9%
Ações	0,5%	1,0%	0,6%	0,2%	0,4%
Multimercado	54,5%	56,8%	53,4%	39,6%	30,0%
Previdência	16,6%	18,1%	18,9%	7,9%	6,7%
Tipo de Investidor (% AUM)					
Fundos de Pensão e Previdência	59,9%	57,1%	50,8%	32,8%	31,6%
Corporate	0,0%	0,0%	15,5%	10,4%	24,2%
Seguradoras	21,7%	19,5%	18,3%	23,9%	21,5%
Varejo	11,8%	10,6%	7,7%	14,8%	7,3%
Investidores Estrangeiros	2,2%	5,9%	2,2%	3,6%	3,5%
Outros	4,3%	6,9%	5,4%	14,5%	11,8%

Fonte: Mongeral Aegon Investimentos e Mongeral Renda Variável.

Fundamentos da Avaliação

Avaliação: Mongeral Aegon Investimentos – MQ1.br (Excelente) e Mongeral Aegon Renda Variável – MQ2.br (Muito Boa)

A avaliação MQ1.br da Mongeral Aegon Investimentos Ltda. (MAG Investimentos) é baseada em (i) processo de investimento disciplinado, com foco em resultados de longo prazo, (ii) equipe de profissionais experientes, (iii) controles operacionais e de risco muito bons, (iv) desempenho sólido ajustado ao risco e (v) suporte, compromisso e supervisão dos controladores. A Moody's Local considera que seus maiores desafios são: (1) crescimento e manutenção dos ativos sob gestão e (2) manutenção das boas performances ajustadas ao risco apresentadas recentemente.

Em relação à avaliação MQ2.br da Mongeral Aegon Renda Variável Ltda. (MAG RV), além dos fatores já descritos, destacamos o desafio de (i) apresentar melhora substancial na sua performance ajustada ao risco e (ii) aumentar os seus ativos sob gestão em estratégia única de renda variável.

Visão Geral

Gestora de Recursos

Com escritórios no Rio de Janeiro e São Paulo, a MAG Investimentos é responsável pela gestão de ativos da Mongeral Aegon Holding Ltda., grupo de seguros bem estabelecido no Brasil. Criada em 2013, seu foco é gerar resultados de longo prazo através de estratégias locais e internacionais em fundos de Renda Fixa, Multimercado e Previdência.

A MAG RV foi desmembrada da MAG Investimentos em 2021, para atuar com foco específico em fundos de renda variável, sendo controlada diretamente pela MAG Investimentos. A operação se beneficia dos mesmos processos e estrutura já estabelecidos por sua controladora.

Fator 1 – Atividades de Gestão de Investimentos

Estrutura de Investimento:

Consideramos o processo de identificação de investimentos e a qualidade dos processos de alocação de ativos como fatores positivos na avaliação do processo de decisão de investimento das gestoras, bem como a capacidade em adequar o objetivo de um fundo com uma estratégia de investimento. Ambas as gestoras seguem um processo de investimento disciplinado, que envolve uma combinação de abordagens analíticas *top-down* e *bottom-up*, suportadas por análise macroeconômica e controles de risco.

O processo de investimento envolve a análise dos ambientes macro e microeconômico local e global, bem como a definição de um cenário base e cenários alternativos. Dentro desse processo, além da utilização de estudos próprios, há a colaboração da Aegon, incorporando sua visão macroeconômica global, e uma empresa de consultoria externa.

A tomada de decisão considera a análise da relação entre risco e retorno de ativos no cenário base, buscando oportunidades em que os ganhos esperados sejam mais elevados do que perdas esperadas em horizontes de curto, médio e longo prazo. Além disso, as estratégias empregadas e a alocação de risco são estabelecidas e validadas via comitê de investimento, e não unicamente pelo gestor, o que mitiga a exposição ao risco de pessoa-chave.

Boas práticas e procedimentos para gestão e controle de risco são incorporadas no processo de investimento das gestoras. O uso de um sistema eletrônico integrado permite o monitoramento em tempo real por divisões de risco e compliance, bem como o cumprimento dos mandatos dos clientes. A equipe de gestão de risco monitora de forma consistente e rigorosa as diretrizes estabelecidas e os limites de exposição, considerando valor em risco (VaR), valor do dólar para um ponto-base (DV01), testes de estresse, parâmetros de risco e risco de liquidez, realizando validações periódicas. Em relação ao risco de crédito, há uma equipe responsável pela revisão dos limites de crédito com base nos ratings disponíveis, estando o processo de aprovação de crédito sujeito à aprovação final do comitê de crédito.

Infraestrutura de Investimentos:

As gestoras possuem uma infraestrutura de investimentos muito boa, com sistemas de gestão de carteira em tempo real. Sua infraestrutura também é beneficiada pelo grupo Mongeral, que possui processos de manutenção e aprimoramento de rede. Há um plano de contingência formal, contemplando testes de segurança e integridade de sistemas com periodicidade semestral. Adicionalmente, é utilizado um software específico para realização do backup, cujo funcionamento é monitorado continuamente pela equipe de TI, com armazenamento das mídias externamente. Portanto, consideramos que MAG Investimentos e MAG RV possuem baixa exposição ao risco de interrupção do negócio.

Estrutura Organizacional:

O conjunto MAG Investimentos e MAG RV é composto atualmente por 24 funcionários, cujas credenciais acadêmicas e profissionais são fortes, com 14 deles alocados diretamente nas atividades de gestão de investimentos, sendo dois especificamente na MAG RV. Por mais que a estrutura atual seja enxuta, a combinação de sua filiação ao Grupo Aegon, com o processo de investimentos baseado em comitês e a parcela relevante dos seus ativos provenientes do grupo há uma mitigação dos riscos de pessoas-chave, reduzindo também a possibilidade de uma saída expressiva de AuM pelo eventual desligamento de um profissional da gestora.

Fator 2 – Resultados dos Investimentos

Habilidade de Gestão e Risco:

MAG Investimentos

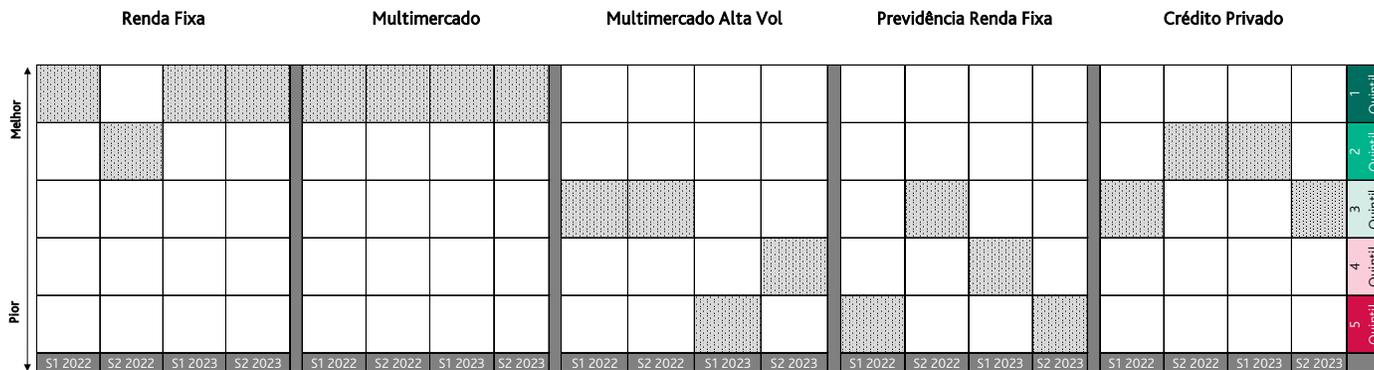
As pontuações de Habilidade de Gestão e Risco da MAG Investimentos são fortes e os fundos têm apresentado bom desempenho ajustado ao risco em relação aos *benchmarks* e pares locais. Na análise dos últimos três anos findo em dezembro de 2023, os

desempenhos ajustados ao risco dos fundos de Renda Fixa e Multimercado se mantiveram fortes, permanecendo no 1º quintil, posições estas sustentadas regularmente, demonstrando consistência na superação dos seus respectivos *benchmarks* e da maioria dos pares locais.

Os fundos de Multimercado Alta Volatilidade apresentaram maior variação, finalizando no 4º quintil no último semestre. Por fim, o desempenho dos fundos de Crédito Privado e de Previdência Renda Fixa se deteriorou, passando do 2º para o 3º e do 4º para o 5º quintil no período, respectivamente.

Em resumo, as ótimas performances das categorias Renda Fixa e Multimercado, que representam cerca de dois terços do AuM total analisado, sustentam a avaliação MQ1.br da MAG Investimentos.

Figura 1 – Performance Relativa MAG Investimentos

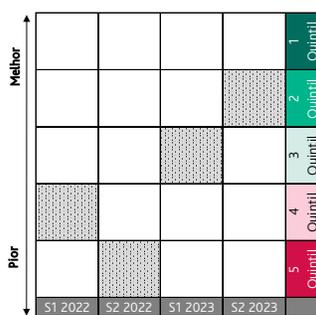


MAG RV

As pontuações de Habilidade de Gestão e Risco da MAG RV apresentaram uma melhora em relação aos períodos anteriores, e finalizaram 2023 com performance acima do *benchmark* e da mediana dos pares locais, encontrando-se no 2º quintil. Este fator é o principal indicador que diverge da avaliação da MAG Investimentos. Entretanto, o curto histórico dos fundos e a volatilidade dos resultados desafiam uma análise de resultado mais abrangente, principalmente se considerarmos que os fundos de ações perseguem uma estratégia de longo prazo. Esperamos que, conforme a MAG RV ganhe escala e expertise, possamos avaliar o fator de forma mais completa e consistente.

Figura 2 – Performance Relativa MAG RV

Ações Mercado Local



A Moody's Local observa que a avaliação leva em consideração fundos que podem cobrar taxas diferentes, têm estratégias e benchmarks diferentes, ou que podem ter como alvo tipos distintos de investidores. Como resultado, a Moody's Local reconhece que um fundo que foi reduzido a um segmento pode não competir diretamente com outro dentro do mesmo segmento. Com base em uma combinação das seguintes métricas: Information Ratio, Merton Skill, Alfa, Sharpe Ratio, Beta e Maximum Drawdown. Detalhes adicionais no Anexo 1. Fonte: Moody's Local

Fator 3 – Perfil Financeiro

Níveis e Estabilidade de Receitas e Rentabilidade:

O perfil financeiro da MAG Investimentos é beneficiado pelo compartilhamento de serviços com sua controladora e pela gestão de recursos do grupo. A gestora vem reportando melhoras contínuas no seu perfil financeiro, com crescimento de receitas e estabilidade nas margens, em função da contínua expansão dos ativos sob gestão. No entanto seu perfil financeiro é limitado dado seu porte médio,

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ADEMILSON CANDIDO SILVA e LUAN LEONARDO BOTURA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1537-170D-0C89-21A2> e informe o código 1537-170D-0C89-21A2



o que resulta em receitas e lucros ainda modestos, apesar do sólido desempenho de seus fundos. A MAG RV compartilha do mesmo perfil financeiro da sua controladora direta, dada a ligação entre suas estruturas.

Organização Corporativa:

A MAG Investimentos e a MAG RV se beneficiam do apoio financeiro prestado pela controladora Mongeral Aegon Holding Ltda, e pela controladora final Aegon N.V. Além disso, se beneficiam do apoio operacional através dos serviços compartilhados do grupo. A holding tem apoiado continuamente a gestora, investindo em infraestrutura tecnológica para expandir o negócio de gestão de recursos. A controladora final Aegon N.V. é um conglomerado de serviços financeiros global, que atua em diversas localidades oferecendo serviços de seguros, previdência e fundos de investimentos. Consideramos o suporte prestado pelo grupo como um fator essencial para sustentar a avaliação.

Sob o aspecto de remuneração, os funcionários possuem metas atreladas ao seu desempenho e a performance corporativa, sendo desenvolvidas e aperfeiçoadas anualmente a fim de alcançar crescimentos pessoais e corporativos significativos.

Ativos sob Gestão:

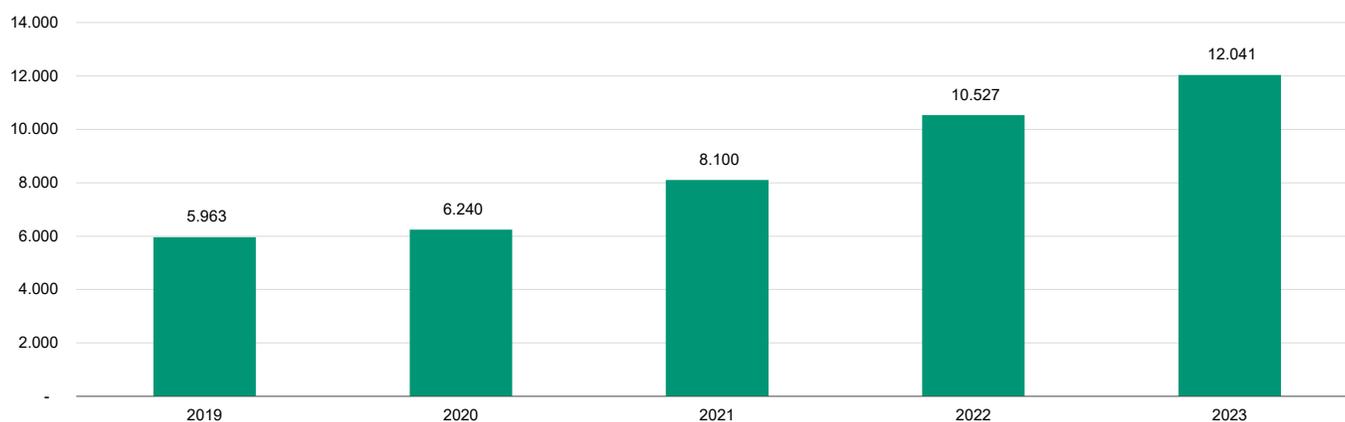
A gestora apresentou expressivo crescimento de AuM nos últimos anos, praticamente em todas as categorias de fundos, atingindo R\$ 12 bi em dezembro de 2023. O segmento de renda fixa, que possui maior representação no total de ativos sob gestão, apresentou em 2023 um crescimento de 37% no comparativo com o ano anterior, beneficiado pelo bom desempenho dos fundos e pelo momento favorável com altas taxas de juros.

O crescimento visto ao decorrer do tempo, tanto em AUM, quanto em número de clientes, se deu em um primeiro momento a partir do estreitamento da parceria com as principais plataformas digitais do mercado, atingindo mais de R\$ 1 bi no segmento. No ano de 2023, dado o cenário mais desafiador para indústria de investimento como um todo, a gestora foi impactada por resgates oriundos do segmento varejo. Por outro lado, o aumento de Clientes Institucionais, investidores Private, Corporate e a conquista de novos mandatos de fundos exclusivos e novos credenciamentos junto aos Institutos de Previdência Social mais que compensaram os resgates. Consideramos o incremento de investidores institucionais como benéfico para o perfil de passivo da MAG Investimentos, uma vez que são investidores tipicamente de longo prazo e mais resilientes as mudanças de mercado.

Avaliando a MAG RV individualmente, entendemos que há um desafio no crescimento dos ativos sob gestão devido ao fato de estarem focados em uma estratégia única de Renda Variável, principalmente considerando o cenário econômico desafiador.

Figura 3 – Ativos sob Gestão (MAG Investimentos e MAG RV)

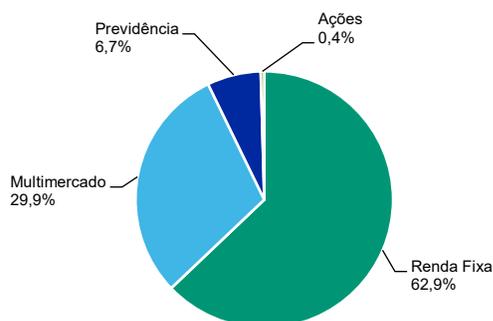
Milhões de Reais



Fonte: MAG Investimentos e MAG RV.

Figura 4 - Ativos sob Gestão (MAG Investimentos e MAG RV)

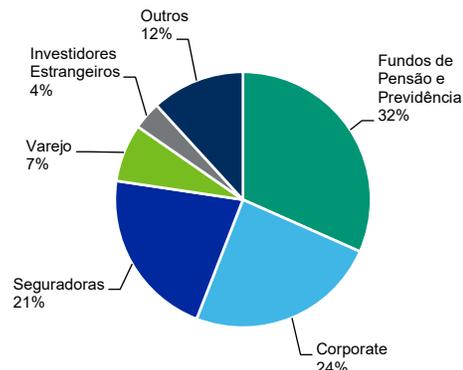
Por tipo de fundo – Dezembro de 2023



Fonte: MAG Investimentos e MAG RV

Figura 5 – Ativos sob Gestão (MAG Investimentos e MAG RV)

Por tipo de investidor – Dezembro de 2023



Fonte: MAG Investimentos e MAG RV

Fator 4 – Serviço ao Cliente

Retenção e Reposição de Clientes:

A MAG Investimentos apresentou boa retenção de clientes, com taxas de rotatividade que vêm reduzindo ao longo dos anos. A taxa de reposição da gestora, medida pelo percentual de resgates que são substituídos por novas aplicações de investidores, também é sólida, com capacidade de repor rapidamente os resgates e seguir crescendo sua base de ativos. A parcela de ativos sob gestão proveniente do grupo representa parte relevante do total, cerca de 30%, o que auxilia na manutenção dos investimentos. Adicionalmente, as gestoras contam com uma equipe comercial e de atendimento ao cliente dedicada, responsável por manter contatos frequentes com os clientes e fornecer suporte.

Outras Considerações – MAG Investimentos

O que Poderia Alterar a Avaliação – Para Baixo:

- » Deterioração do desempenho ajustado ao risco dos fundos em relação aos pares e aos *benchmarks*, e permanência no 4º quintil.
- » Diminuição significativa dos ativos sob gestão.
- » Desvios significativos nos processos de investimento, que aumentam a exposição a riscos operacionais.
- » Declínio no nível de suporte da controladora.

Outras Considerações – MAG RV

O que Poderia Alterar a Avaliação – Para Cima:

- » Resultado ajustado ao risco apresentar melhora, sendo sustentada durante um longo período.

O que Poderia Alterar a Avaliação – Para Baixo:

- » MAG Investimentos e MAG RV combinadas apresentarem uma redução substancial nos ativos sob gestão.
- » Ocorrer desvios significativos no processo de investimento, aumentando a exposição a riscos operacionais.
- » Apresentar um declínio no nível de suporte da controladora direta e do grupo.

Amostra de Fundos

A partir do banco de dados da Economatica, que inclui um grande número de fundos mútuos ativos (acima de 30.000), selecionamos uma amostra de fundos que atenderam a alguns critérios pré-determinados para uso em nossa análise de desempenho histórico:

1. Categorias dos Fundos: restringimos a amostra às categorias de fundos mútuos mais populares entre os investidores e selecionamos os seguintes segmentos: Ações Mercado Local, Ações Exterior, Long Short, Multimercado, Multimercado Alta Vol, Renda Fixa Curto Prazo, Renda Fixa, Crédito Privado, Fundo de Fundos, Previdência Renda Fixa, Previdência Multimercado e Previdência Renda Variável.
2. Tipo de fundos: fundos master e fundos exclusivos não são considerados em nossa análise.
3. Tempo de Existência: consideramos apenas fundos mútuos com pelo menos três anos de histórico. A exceção são os Fundos Imobiliários que limitamos em dois anos de histórico, em função de características específicas do segmento, que presenciou um *boom* de emissões entre 2019 e 2021.
4. Tamanho do Fundo: somente fundos com um patrimônio mínimo de R\$ 25 milhões em nossa última avaliação foram incluídos na amostra.

Após o processo de filtragem ficamos com uma amostra de 8.802 fundos.

Por conta do emprego desses critérios, podem haver diferenças entre os volumes analisados dos ativos sob gestão dos segmentos e os volumes totais dos ativos sob gestão dos mesmos.

Avaliação de Desempenho

Analisamos o desempenho histórico de retorno ajustado ao risco alcançado por produtos individuais ou carteiras representativas de fundos similares em todos os ativos oferecidos pela gestora. A análise abrange um período de três anos. Os resultados são agregados, comparados a um universo de produtos geridos de forma semelhante, e pontuados com base em classificações de quintil. A classificação da gestora em cada segmento é a pontuação média de todas as métricas de desempenho ponderadas por ativos sob gestão.

No caso de resultados de desempenho ajustado ao risco, calculamos a média de três anos do Índice de Sharpe usando taxas de retorno total mensais para uma amostra representativa das carteiras. A média do Índice de Sharpe é então comparada com uma distribuição dos Índices de Sharpe estratificados em quintis para os pares locais.

De forma semelhante, estendemos esta forma de análise para outras medidas de risco importantes, que incluem Maximum Drawdown, Beta e R^2 . Para isso, adicionamos medidas de habilidade de gestão, que incluem medidas importantes como Alpha, Information Ratio e Habilidade de Gestão ("Merton Skill").

Medidas Básicas Usadas para Avaliar Resultados de Investimento, Risco e Habilidade do Gestor:

Alpha mede a diferença entre o retorno efetivo de um fundo e seu desempenho esperado, dado seu nível de risco (conforme medido pelo beta). Pode ser utilizado para mensurar a "habilidade" de um gestor de fundos.

Beta é uma medida da volatilidade de um fundo em relação ao mercado, o que para ações nos EUA, por exemplo, pode ser representado pelo índice S&P 500.

O índice Sharpe mede o retorno ajustado ao risco do fundo. É o retorno médio da carteira superior à taxa livre de risco dividida pelo desvio-padrão da carteira.

R^2 , ou o valor R-quadrado, é a fração de variância da variável dependente que é explicada pela variância da variável independente.

O Information Ratio é a razão do retorno em excesso de um gestor (Alpha) dividido pelo desvio padrão daquele excesso de retorno. É uma medida do valor adicionado por um gestor ativo.

O Maximum Drawdown é o pior período de desempenho peak-to-valley para um fundo ou outro veículo de investimento, independentemente de o drawdown consistir ou não por meses consecutivos de desempenho negativo.

O Merton Skill é uma medida da habilidade de market timing que inclui um índice entre apostas malsucedidas e bem-sucedidas em mercados em queda ("down market", em inglês).

Estrutura Analítica utilizada na avaliação referenciada neste Relatório de Avaliação

- » Estrutura Analítica de Avaliação de Qualidade de Gestor de Investimentos, publicada em 24 de junho de 2021, disponível em www.moodyslocal.com/country/br

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ADEMILSON CANDIDO SILVA e LUAN LEONARDO BOTURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1537-170D-0C89-21A2> e informe o código 1537-170D-0C89-21A2

O presente relatório não deve ser considerado como publicidade, propaganda, divulgação ou recomendação de compra, venda, ou negociação.

© 2024 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. e/ou suas licenciadas e afiliadas (em conjunto, "MOODY'S"). Todos os direitos reservados.

OS RATINGS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELAS AFILIADAS DE RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DÍVIDA, DE MODO QUE OS MATERIAIS, PRODUTOS, SERVIÇOS E AS INFORMAÇÕES PUBLICADAS, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZADAS, PELA MOODY'S (COLETIVAMENTE "MATERIAIS") PODEM INCLUIR TAIS OPINIÕES ATUAIS. A MOODY'S DEFINE RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DEVIDA DATA DE VENCIMENTO E QUAISQUER PERDAS FINANCEIRAS ESTIMADAS EM CASO DE INADIMPLEMENTO ("DEFAULT"). VER A PUBLICAÇÃO APLICÁVEL DA MOODY'S RELACIONADA AOS SÍMBOLOS E DEFINIÇÕES DE RATINGS DE CRÉDITO PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS TIPOS DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS ENDEREÇADAS PELOS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S INVERTORS SERVICE. OS RATINGS DE CRÉDITO NÃO TRATAM DE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES CONTIDAS NOS MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU HISTÓRICOS. OS MATERIAIS DA MOODY'S PODERÃO TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM MODELOS QUANTITATIVOS E OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÁRIOS PUBLICADOS PELA MOODY'S ANALYTICS, INC. E/OU SUAS AFILIADAS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM OU FORNECEM ACONSELHAMENTO FINANCEIRO OU DE INVESTIMENTO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONFIGURAM E NÃO PRESTAM RECOMENDAÇÕES PARA A COMPRA, VENDA OU DETENÇÃO DE UM DETERMINADO VALOR MOBILIÁRIO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INVESTIMENTO PARA UM DETERMINADO INVESTIDOR. A MOODY'S ATRIBUI SEUS RATINGS DE CRÉDITO, SUAS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES, E DIVULGA, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZA, OS SEUS MATERIAIS ASSUMINDO E PRESSUPONDO QUE CADA INVESTIDOR FARÁ O SEU PRÓPRIO ESTUDO, COM A DEVIDA DILIGÊNCIA, E PROCEDERÁ À AVALIAÇÃO DE CADA VALOR MOBILIÁRIO QUE TENHA A INTENÇÃO DE COMPRAR, DETER OU VENDER.

OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, SUAS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO SÃO DESTINADAS PARA O USO DE INVESTIDORES DE VAREJO E SERIA IMPRUDENTE E INADEQUADO AOS INVESTIDORES DE VAREJO USAR OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES OU MATERIAIS DA MOODY'S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÚVIDA, O INVESTIDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM UM CONSULTOR FINANCEIRO OU OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL.

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR LEI, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, OS DIREITOS DE AUTOR, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, RETRANSMITIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUÍDAS OU REVENDIDAS OU ARMAZENADAS PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER UM DESTES FINS, NO TODO OU EM PARTE, POR QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S. PARA FINS DE CLAREZA, NENHUMA INFORMAÇÃO CONTIDA AQUI PODE SER UTILIZADA PARA DESENVOLVER, APERFEIÇOAR, TREINAR OU RETREINAR QUALQUER PROGRAMA DE SOFTWARE OU BANCO DE DADOS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, QUALQUER SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, APRENDIZADO DE MÁQUINA OU PROCESSAMENTO DE LINGUAGEM NATURAL, ALGORITMO, METODOLOGIA E/OU MODELO.

OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO, POR QUALQUER PESSOA, COMO UMA REFERÊNCIA ("BENCHMARK"), JÁ QUE ESTE TERMO É DEFINIDO APENAS PARA FINS REGULATÓRIOS E, PORTANTO, NÃO DEVEM SER UTILIZADOS DE QUALQUER MODO QUE POSSA RESULTAR QUE SEJAM CONSIDERANDOS REFERÊNCIAS (BENCHMARK).

Toda a informação contida neste documento foi obtida pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como outros fatores, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS IS"), sem qualquer tipo de garantia, seja de que espécie for. A MOODY'S adota todas as medidas necessárias para que a informação utilizada para a atribuição de ratings de crédito seja de suficiente qualidade e provenha de fontes que a MOODY'S considera confiáveis, incluindo, quando apropriado, terceiros independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria e não pode, em todos os casos, verificar ou confirmar, de forma independente, as informações recebidas nos processos de ratings de crédito ou na preparação de seus Materiais.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente a quaisquer danos ou perdas, indiretos, especiais, consequenciais ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, incluindo, mas não se limitando a: (a) qualquer perda de lucros presentes ou futuros; ou (b) qualquer perda ou dano que ocorra em que o instrumento financeiro relevante não seja objeto de um rating de crédito específico atribuído pela MOODY'S.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade por quaisquer perdas ou danos, diretos ou compensatórios, causados a qualquer pessoa ou entidade, incluindo, entre outros, por negligência (mas excluindo fraude, conduta dolosa ou qualquer outro tipo de responsabilidade que, para que não subsistam dúvidas, por lei, não possa ser excluída) por parte de, ou qualquer contingência dentro ou fora do controle da, MOODY'S ou de seus administradores, membros de órgão sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores, decorrentes ou relacionadas com a informação aqui incluída, ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação.

A MOODY'S NÃO PRESTA NENHUMA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO À PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETUDE, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER RATING DE CRÉDITO, AVALIAÇÃO, OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÕES DADAS OU PRESTADAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY'S.

A Moody's Investors Service, Inc., uma agência de rating de crédito, subsidiária integral da Moody's Corporation ("MCO"), pelo presente, divulga que a maioria dos emissores de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e por entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela Moody's Investors Service, Inc., acordaram, antes da atribuição de qualquer rating de crédito, pagar à Moody's Investors Service, Inc., para fins de avaliação de ratings de crédito e serviços prestados por esta agência. A MCO e a Moody's Invertors Services também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a independência dos ratings de crédito da M Moody's Invertors Services e de seus processos de ratings de crédito. São incluídas anualmente no website www.moody.com, sob o título "Investor Relations — Corporate Governance — Charter Documents — Director and Shareholder Affiliation Policy" informações acerca de certas relações que possam existir entre administradores da MCO e as entidades classificadas com ratings de crédito e entre as entidades que possuem ratings da Moody's Invertors Services, Inc. e que também informaram publicamente à SEC (Security and Exchange Commission – EUA) que detêm participação societária maior que 5% na MCO.

Moody's SF Japan K.K., Moody's Local AR Agente de Calificación de Riesgo S.A., Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco LTDA, Moody's Local MX S.A. de C.V., I.C.V., Moody's Local PE Clasificadora de Riesgo S.A., e Moody's Local PA Clasificadora de Riesgo S.A. (coletivamente, as "Moody's Non-NRSRO CRAs") são todas subsidiárias de agências de classificação de risco integralmente detidas de forma indireta pela MCO. Nenhuma das Moody's Non-NRSRO CRAs é uma Organização de Classificação de Risco Estatístico Nacionalmente Reconhecida (NRSRO).

Termos adicionais apenas para a Austrália: qualquer publicação deste documento na Austrália será feita nos termos da Licença para Serviços Financeiros Australianos da afiliada da MOODY'S, a Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657AFSL 336969 e/ou pela Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFSL 383569 (conforme aplicável). Este documento deve ser fornecido apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. Ao continuar a acessar esse documento a partir da Austrália, o usuário declara e garante à MOODY'S que é um distribuidor ou um representante de um distribuidor, e que não irá, nem a entidade que representa irá, direta ou indiretamente, divulgar este documento ou o seu conteúdo a clientes de varejo, de acordo com o significado estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. O rating de crédito da Moody's é uma opinião em relação à idoneidade creditícia de uma obrigação de dívida do emissor e não diz respeito às ações do emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de varejo.

Termos adicionais apenas para a Índia: As classificações de crédito da Moody's, avaliações, outras opiniões e Materiais não têm a intenção de ser, e não devem ser, utilizadas ou consideradas, por usuários localizados na Índia em relação a valores mobiliários listados ou propostos para listagem em bolsas de valores indianas.

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ADEMILSON CANDIDO SILVA e LUAN LEONARDO BOTURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1537-170D-0C89-21A2> e informe o código 1537-170D-0C89-21A2

Termos adicionais referentes a Opiniões de Terceiros (conforme definido nos Símbolos e Definições de Classificação da Moody's Investors Service): Por favor, observe que uma Opinião de Terceiros ('SPO') não é uma 'classificação de crédito'. A emissão de SPOs não é uma atividade regulamentada em muitas jurisdições, incluindo Singapura. JAPÃO: No Japão, o desenvolvimento e a oferta de SPOs se enquadram na categoria de 'Negócios Auxiliares', não em 'Negócios de Classificação de Crédito', e não estão sujeitos às regulamentações aplicáveis aos 'Negócios de Classificação de Crédito' sob a Lei de Instrumentos Financeiros e Câmbio do Japão e suas regulamentações relevantes. RPC: Qualquer SPO: (1) não constitui uma Avaliação de Bônus Verde da RPC conforme definido por quaisquer leis ou regulamentos relevantes da RPC; (2) não pode ser incluído em nenhum documento de declaração de registro, circular de oferta, prospecto ou qualquer outro documento enviado às autoridades reguladoras da RPC ou utilizado de outra forma para atender a qualquer requisito de divulgação regulatória da RPC; e (3) não pode ser utilizado na RPC para qualquer fim regulatório ou para qualquer outro fim que não seja permitido pelas leis ou regulamentos relevantes da RPC. Para os fins deste aviso legal, "RPC" refere-se ao continente da República Popular da China, excluindo Hong Kong, Macau e Taiwan.

Assinado por 5 pessoas: CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, ELIANE DEL SENT CATANI, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ADEMILSON CÂNDIDO SILVA e LUAN LEONARDO BOTURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1537-170D-0C89-21A2> e informe o código 1537-170D-0C89-21A2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1537-170D-0C89-21A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA (CPF 065.XXX.XXX-57) em 12/05/2025 16:07:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANE DEL SENT CATANI (CPF 057.XXX.XXX-00) em 13/05/2025 08:13:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO (CPF 065.XXX.XXX-84) em 13/05/2025 09:47:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADEMILSON CANDIDO SILVA (CPF 809.XXX.XXX-72) em 13/05/2025 11:07:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUAN LEONARDO BOTURA (CPF 066.XXX.XXX-06) em 14/05/2025 14:29:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1537-170D-0C89-21A2>

Memorando 1- 14.047/2025

De: Luan B. - PATOPREV - CI

Para: PATOPREV-PRES - Presidência - A/C ADEMILSON S.

Data: 20/05/2025 às 14:54:08

Senhor Presidente,

Considerando a análise detalhada da documentação apresentada entre 21/03/2025 e 15/04/2025, da experiência comprovada na gestão de carteira de investimentos, da robustez da estrutura de governança e controles internos, do histórico e a experiência de atuação, do volume de recursos sob a gestão, ocupando a 59ª posição no Ranking de Gestão da ANBIMA (dados de Março/2025), da solidez patrimonial, da exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho da Mongeral Aegon Investimentos Ltda, constata-se que a instituição atende integralmente aos critérios de credenciamento estabelecidos pela PATOPREV.

Diante do exposto, segue o Certificado de Credenciamento da Mongeral Aegon Investimentos Ltda para o exercício de GESTÃO de carteira de investimentos.

Atenciosamente,

—

Luan Leonardo Botura

Anexos:

ATESTADO_DE_CREDENCIAMENTO_006_2025_MONGERAL_AEGON_INVESTIMENTOS_LTDA.pdf

**CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS –
06/2025**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 30.731.795/0001-79, sito na Rua Tapajós, sala 02, nº 64, Centro, nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, através de seu Diretor Presidente Senhor Ademilson Candido Silva, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e do *Comitê de Investimentos*, **CERTIFICAM** que **MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS, CNPJ nº 16.500.29/0001-50**, apresentou a documentação solicitada pelo Regulamento de Credenciamento das Instituições e Fundos de Investimentos, a qual foi analisada e aprovada pelo *Comitê de Investimentos*, e é considerada CREDENCIADA para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de gestão de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de Novembro de 2021, e da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da expedição do presente.

Pato Branco, Paraná, 20 de maio de 2025.

Ademilson Cândido Silva

Diretor Presidente

PATOPREV

Memorando 2- 14.047/2025

De: Luan B. - PATOPREV - CI

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/05/2025 às 16:58:44

Prezados,

Desconsiderar Despacho 1.

Motivo: erro de digitação no Anexo.

Atenciosamente,

—

Luan Leonardo Botura

Memorando 3- 14.047/2025

De: Luan B. - PATOPREV - CI
Para: PATOPREV-PRES - Presidência - A/C ADEMILSON S.
Data: 04/06/2025 às 13:34:03

Senhor Presidente,

Considerando a análise detalhada da documentação apresentada entre 21/03/2025 e 15/04/2025, da experiência comprovada na gestão de carteira de investimentos, da robustez da estrutura de governança e controles internos, do histórico e a experiência de atuação, do volume de recursos sob a gestão, ocupando a 59ª posição no Ranking de Gestão da ANBIMA (dados de Março/2025), da solidez patrimonial, da exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho da Mongeral Aegon Investimentos Ltda, constata-se que a instituição atende integralmente aos critérios de credenciamento estabelecidos pela PATOPREV, sendo considerada homologada pelo Comitê de Investimentos na reunião ordinária de 20/05/2025 e aprovada pelo Conselho de Administração na reunião ordinária de 22/05/2025.

Diante do exposto, segue o Certificado de Credenciamento da Mongeral Aegon Investimentos Ltda para o exercício de GESTÃO de carteira de investimentos.

Atenciosamente,

—
Luan Leonardo Botura

Anexos:

ATESTADO_DE_CREDENCIAMENTO_006_2025_MONGERAL_AEGON_INVESTIMENTOS_LTDA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
ADEMILSON CANDIDO SILVA	04/06/2025 14:04:32	1Doc ADEMILSON CANDIDO SILVA CPF 809.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1C6C-CDE4-EEFA-ECE5**

**CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS –
06/2025**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 30.731.795/0001-79, sito na Rua Tapajós, sala 02, nº 64, Centro, nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, através de seu Diretor Presidente, Senhor Ademilson Candido Silva, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e do *Comitê de Investimentos*, **CERTIFICAM** que **MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ nº 16.500.294/0001-50**, apresentou a documentação solicitada pelo Regulamento de Credenciamento das Instituições e Fundos de Investimentos, a qual foi analisada e homologada pelo *Comitê de Investimentos*, e aprovada pelo Conselho de Administração, e é considerada CREDENCIADA para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de gestão de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de Novembro de 2021, e da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da expedição do presente.

Pato Branco, Estado do Paraná, *assinado digitalmente*.

Ademilson Cândido Silva

Diretor Presidente

PATOPREV

 RUA TAPAJÓS, Nº 64, 1º ANDAR, CENTRO, PATO BRANCO – PARANÁ

 (46) 3225-6167 -  patoprev2@patobranco.pr.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C6C-CDE4-EEFA-ECE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CANDIDO SILVA (CPF 809.XXX.XXX-72) em 04/06/2025 14:04:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1C6C-CDE4-EEFA-ECE5>

Memorando 4- 14.047/2025

De: Luan B. - PATOPREV - CI

Para: PATOPREV - CI - PATOPREV - Comitê de Investimentos

Data: 06/06/2025 às 07:43:49

Prezados,

Considerando a conclusão do presente credenciamento, informo que o MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA está apto a receber recursos previdenciários e exercer as atividades de gestão de fundos de investimentos.

Assim, segue publicação legal do Certificado de Credenciamento.

Atenciosamente,

—

Luan Leonardo Botura

Anexos:

ATESTADO_DE_CREDENCIAMENTO_006_2025_MONGERAL_AEGON_INVESTIMENTOS_LTDA_DIARIO_OFICIAL.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luan Leonardo Botura	06/06/2025 07:50:25	1Doc	LUAN LEONARDO BOTURA CPF 066.XXX.XXX-06
Eliane Del Sent Catani	06/06/2025 08:37:34	1Doc	ELIANE DEL SENT CATANI CPF 057.XXX.XXX-00
ADEMILSON CANDIDO SILVA	06/06/2025 08:40:47	1Doc	ADEMILSON CANDIDO SILVA CPF 809.XXX.XXX-72
Cassio Aurélio Teixeira	06/06/2025 08:54:46	1Doc	CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA CPF 065.XXX.XXX-57
Carlos Henrique Galvan Gno...	06/06/2025 12:52:17	1Doc	CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO CPF 065.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E3C2-46F8-187D-514B**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV**
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES
FINANCEIRAS – 06/2025

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 30.731.795/0001-79, sito na Rua Tapajós, sala 02, nº 64, Centro, nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, através de seu Diretor Presidente, Senhor Ademilson Candido Silva, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e do *Comitê de Investimentos*, CERTIFICAM que MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ nº 16.500.294/0001-50, apresentou a documentação solicitada pelo Regulamento de Credenciamento das Instituições e Fundos de Investimentos, a qual foi analisada e homologada pelo *Comitê de Investimentos*, e aprovada pelo Conselho de Administração, e é considerada CREDENCIADA para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de gestão de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de Novembro de 2021, e da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da expedição do presente.

Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

ADEMILSON CÂNDIDO SILVA
Diretor Presidente
PATOPREV

Publicado por:
Luan Leonardo Botura
Código Identificador: 7F06A444

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/06/2025. Edição 3291
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E3C2-46F8-187D-514B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUAN LEONARDO BOTURA (CPF 066.XXX.XXX-06) em 06/06/2025 07:50:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANE DEL SENT CATANI (CPF 057.XXX.XXX-00) em 06/06/2025 08:37:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADEMILSON CANDIDO SILVA (CPF 809.XXX.XXX-72) em 06/06/2025 08:40:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA (CPF 065.XXX.XXX-57) em 06/06/2025 08:54:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO (CPF 065.XXX.XXX-84) em 06/06/2025 12:52:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E3C2-46F8-187D-514B>